

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de  
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de  
Negócios, SA.**

8.<sup>a</sup> Reunião  
(29 de maio de 2012)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 16 horas e 38 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Prof. Doutor Teixeira dos Santos, ex-Ministro de Estado e das Finanças. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), Hugo Velosa (PSD), Basílio Horta (PS), João Semedo (BE), Carlos Abreu Amorim (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Duarte Pacheco (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 22 horas e 37 minutos.

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 16 horas e 38 minutos.*

Srs. Deputados, enquanto aguardamos a chegada do Sr. Prof. Teixeira dos Santos, queria resolver duas questões iniciais de expediente.

O Sr. Deputado Honório Novo solicitou o uso da palavra para abordar uma questão relativa ao funcionamento da Comissão e eu queria dar uma informação aos Srs. Deputados sobre um tema que me parece de relevância para os trabalhos da Comissão e que também tem suscitado algum interesse público.

A primeira questão diz respeito à documentação que a Comissão solicitou. Vou fazer o ponto da situação, que é de interesse para a Comissão e que tem despertado alguma curiosidade pública.

A documentação que foi solicitada já está toda disponível, praticamente. Havia duas situações, duas entidades a quem tínhamos requerido documentação que nos tinham invocado o segredo profissional. Tratou-se do BPN, em relação a alguns documentos que requeremos, e do Banco de Portugal. Só estas duas entidades suscitaram questões relativas ao segredo profissional.

A primeira entidade — o BPN — foi oficiada de que a invocação do segredo profissional não era considerada legítima por esta Comissão. Foi essa a deliberação da Mesa e dos Srs. Deputados coordenadores e o BPN aceitou essa nossa deliberação.

Queria, aliás, realçar e salientar o espírito de boa colaboração que todas as entidades têm mostrado e que também o próprio BPN agora está a mostrar. Inicialmente, em relação a alguns documentos, suscitou o dever de sigilo profissional, mas depois de a Comissão ter entendido que não havia

legitimidade nessa invocação, o BPN correspondeu então ao pedido integralmente e já cá estão todos os documentos.

Ainda subsiste um conjunto de documentos que foi requerido ao Banco de Portugal e que ainda não foi entregue. Estamos a fazer a preparação de uma deliberação desta Comissão, em plenário, na próxima sexta-feira, no sentido de proceder ao levantamento do segredo profissional, de acordo com as nossas competências constitucionais e legais. Portanto, essa questão será resolvida, pelo menos da nossa parte, na próxima sexta-feira; depois, ficaremos a aguardar a respetiva resposta do Banco de Portugal.

De resto, todas as demais instituições responderam positivamente aos nossos pedidos, não suscitaram qualquer problema e enviaram toda a documentação solicitada, apenas estando pendentes alguns pedidos supervenientes que foram entretanto realizados e que ainda estão dentro do prazo de resposta.

É esta a informação que queria deixar aos Srs. Deputados membros desta Comissão.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, queria fazer um pedido à Comissão e ao Sr. Presidente, se assim o entender.

Ontem, recebemos um ofício do Sr. Eng.º António Saraiva, Presidente da CIP, em resposta a um pedido de informação desta Comissão, datado de 16 de maio, em que solicitava um estudo que o Sr. Presidente da CIP terá entregue ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, que tinha a ver com a necessidade de constituição de um banco de fomento à internacionalização, a ser constituído através da licença do BPN ou do Banco Efisa.

Naturalmente, não intervenho para registar a receção desse ofício, mas, sim, para solicitar que este estudo que agora nos foi remetido fosse também remetido, por nossa iniciativa, ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego. E vou explicar porquê.

O Sr. Eng.º António Saraiva diz-nos, no ofício, que ele próprio, na qualidade de membro do Conselho para a Promoção da Internacionalização, entregou no dia 28 de junho de 2011 este estudo ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego. No entanto, esta Comissão tinha pedido esse estudo ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, que nos deu uma resposta no dia 15 de maio, dizendo que este estudo não deu entrada no Ministério da Economia e do Emprego nem tem conhecimento dele. Provavelmente, terá sido um assessor que extraviou o referido estudo.

Ora, achava bem, porque tem interesse e ainda pode ser aproveitado, que esse estudo fosse remetido ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego para suprir uma lacuna de informação do Ministério, como é óbvio e se retira dos ofícios que citei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, presumo que se trata de um requerimento oral. Como o seu teor é claro, não penso que seja necessário reduzi-lo a escrito.

Algum dos Srs. Deputados pretende pronunciar-se sobre ele?

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Caros Colegas: Se bem entendi, o requerimento do Sr. Deputado Honório Novo é no sentido de enviar um estudo para o Sr. Ministro da Economia e do Emprego. Nós não nos vamos opor a que sejam enviados documentos para o Sr. Ministro da Economia, até porque o Sr. Deputado Honório Novo invocou que o Sr. Ministro da Economia disse que desconhecia...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não disse, escreveu!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Escreveu que o desconhecia.

Em todo o caso, não vamos deixar de dar aqui uma nota muito clara sobre esta situação.

De facto, até parece que estava a prever que o Sr. Deputado Honório Novo iria apresentar este requerimento, porque fui ver o que era esse estudo que o Sr. Deputado invoca. Desde logo, não acho que seja um estudo, mas, sim, uma opinião, uma nota sobre soluções que o Presidente da CIP entende que seriam boas para o sistema bancário em Portugal e para o sistema económico português — ainda bem que o faz! Mas é uma mera nota, em que não se fala uma única vez do BPN. Além de que já existem em Portugal várias instituições, nomeadamente o AICEP, cujo ex-presidente está aqui presente, que têm funções semelhantes àquelas que essa nota pretende.

Portanto, não nos opomos a que enviem esse documento para o Ministro da Economia e do Emprego, mas temos de tomar uma posição muito clara no sentido de dizer que não se trata de um estudo, mas, sim, de uma mera nota, de uma opinião da CIP sobre o sistema financeiro português, na qual não se fala do BPN. E essa nota, que já temos em nosso poder e que consta do espólio da Comissão, não tem qualquer efeito concreto, do nosso ponto de vista, na decisão que foi tomada sobre o BPN. Mas, repito, não nos opomos ao envio desta nota.

Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> pretender votar este requerimento, é o que faremos. Esta nota pode ser enviada ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, embora pensemos que já a conhece; e, se não a conhece, passa a conhecer, só que não tem o efeito que é pretendido pelo Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, não considero que seja absolutamente necessário fazer uma votação. Se houver consenso, não a faremos, com certeza.

Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, também não nos opomos a que esse estudo seja enviado ao Ministério da Economia e do Emprego, mas parece-me um pouco tardio. Ele teria utilidade quando havia decisões a tomar sobre o BPN e, conseqüentemente, o seu interesse é apenas histórico.

Também consideramos que se trata de uma opinião, não da CIP mas do Conselho Empresarial (que é uma realidade diferente) em relação às instituições financeiras para a internacionalização da economia portuguesa. Achamos que terá muito interesse e poderá ainda ter alguma utilidade nessa parte, que não diretamente ligada ao BPN, para o Sr. Ministro da Economia, se ele quiser tomar em consideração o que está lá escrito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo. Pedia-lhe que pudéssemos encerrar esta questão, uma vez que há consenso e não creio que valha a pena manter a discussão.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, agradeço o consenso que os colegas estão a dar a esta sugestão.

A minha preocupação não é que este estudo (ou esta nota) tenha qualquer influência nas decisões que já foram tomadas. Não é esse o objetivo! A minha intenção clara é que o Ministério disponha, no seu arquivo e no seu *dossier*, de todos os elementos — notas, estudos, etc. —

que lhe foram entregues e que, por manifesta impossibilidade, não forneceu a esta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, então iremos remeter ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego este estudo recebido do Sr. Eng.º António Saraiva.

Vamos fazer uma curta intervenção, por 2 minutos, apenas para dar tempo ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos de deslocar-se para esta sala, para iniciarmos a audição.

*Pausa.*

Agradeço a presença do Sr. Prof. Teixeira dos Santos, que já conhece bem as regras desta Casa.

Srs. Deputados, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos comunicou-me que não tem qualquer intervenção inicial planeada, pelo que podemos passar de imediato às perguntas que os Srs. Deputados entendam fazer. Obviamente, não impomos a obrigação de uma intervenção inicial, pelo que poderemos seguir esse método.

Como é sabido, nesta audição, o primeiro interveniente será o Sr. Deputado do PCP Honório Novo, seguindo-se os Srs. Deputados do BE, do PSD, do CDS-PP, do PS e de Os Verdes - não sei se o Sr. Deputado de Os Verdes vai estar presente, mas, porventura, não terá qualquer intervenção.

Nesta primeira ronda, os Srs. Deputados dispõem de 10 a 15 minutos para fazerem as suas perguntas. É importante que não ultrapassem este tempo, sob pena de alguns grupos parlamentares só poderem intervir muito tarde. Assim, passados 10 minutos, irei solicitar aos Srs. Deputados que estiverem no uso da palavra que abreviem e, passados 15 minutos, irei procurar que terminem definitivamente as suas intervenções.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, vou optar por um regime de pergunta/resposta.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, também está estabelecido que, quando os Deputados pretenderem fazê-lo, podem utilizar o regime pergunta/resposta. Irei controlar o tempo, pedindo ao respondente que não utilize muito mais tempo do que aquele que está a ser utilizado pelo próprio Deputado.

Dito isto, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, que irá utilizar o esquema pergunta/resposta, o que significa que fará perguntas e, imediatamente, haverá respostas da parte do Sr. Prof. Teixeira dos Santos, retomando depois as perguntas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, deixe-me cumprimentar vivamente e com estima pessoal o Sr. Prof. Teixeira dos Santos. Bem-vindo a esta Casa, é um prazer revê-lo! Está com ótimo aspeto, como costume dizer.

Sr. Prof., em outubro de 2008, a Deloitte tinha concluído pela existência de 700 milhões de euros de imparidades no BPN; em dezembro, a mesma consultora aproximava-se dos 1624 milhões de euros. Que explicação há para este salto, em dois meses e meio? Acha ou não razoável admitir que, pelo menos uma parte significativa desta diferença, tenha resultado de uma nacionalização parcial do Grupo SLN, isto é, de uma decisão que segregou o Grupo SLN em duas partes?

Naturalmente, somos sensíveis à eventual mudança de critérios da Deloitte, somos sensíveis até a um agravamento da situação internacional, mas julgamos que boa parte deste salto também é o resultado do

desmembramento do Grupo. Há quem diga que esta segregação pode ter levado a um aumento exponencial de imparidades.

Em 2011, numa audição havida na CONFAP, disse que a exposição do BPN à SLN era, naquela altura, de um valor entre 1000 a 1100 milhões de euros. Portanto, gostávamos de perceber se é possível, se pode ser verdade, se pode ser estimada esta hipótese.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos** (Ex-Ministro de Estado e das Finanças): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Honório Novo, muito obrigado pela simpatia. Devolvo-lhe os cumprimentos: também está com bom aspeto!

*Risos.*

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Nem por isso!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, relativamente à questão que colocou, creio que a hipótese que apresenta não tem fundamento.

Recordo o que está transcrito no relatório da comissão de inquérito sobre a situação que levou à nacionalização do BPN e sobre a supervisão bancária inerente, que foi um trabalho também desenvolvido no âmbito da Assembleia da República, em que é dito — página 73 — que o Dr. Miguel Cadilhe refere que «o relatório preliminar apresentado pela Deloitte apontava ou estabilizava num valor de 750 milhões de euros» — é o que está transcrito.

Este pormenor é importante, porque, de facto, estávamos perante um relatório que era preliminar, que não tinha procedido à avaliação completa das imparidades do Banco, muito embora deva reconhecer que, na altura, pela forma como a informação foi transmitida e pelos contatos que houve entre o BPN e o Ministério das Finanças, quando apresentou um plano onde se pretendia a intervenção do Estado, esta informação era apresentada como sendo já uma avaliação que nos daria um valor muito próximo do que seriam as imparidades.

No entanto, o prosseguimento da avaliação feita por essa entidade veio a revelar a existência de imparidades bem mais extensas. E recordo que um dos trabalhos da administração que foi nomeada pela Caixa Geral de Depósitos após a nacionalização foi, precisamente, em virtude da dimensão das imparidades, ter de reexpressar as contas do BPN nos anos de 2007 e 2008 em função desse valor.

Não creio, com efeito, que a questão da separação do BPN do Grupo SLN, em si, se traduzisse no aumento das imparidades. Aliás, porque mesmo a avaliação anterior era uma avaliação feita à entidade BPN, independentemente de ela estar ou não integrada num grupo. Portanto, isso seria algo que, para efeitos dessa avaliação, era irrelevante, dado que o universo da avaliação era o BPN e não o Grupo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Se o Sr. Prof. não acha que com a desvalorização evidente do Grupo SLN, resultante do desmembramento, foram criadas, de facto, imparidades, como se justifica então que pelo menos a exposição a papel comercial seja da ordem dos 300 milhões de euros e as imparidades avançadas pelo Dr. Lourenço Soares em janeiro de 2001... e a exposição, perdão, do BPN ao Grupo SLN, em janeiro de 2011,

seja de 1100 milhões de euros? Não é resultado, pelo menos em parte, desta segregação?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não vejo como a segregação possa... O Sr. Deputado tem formação matemática, ao que sei! Em boa verdade, o BPN em si era uma grandeza negativa, que quando é subtraída ao todo só pode resultar num aumento do valor do todo, porque retiramos algo que tem um valor negativo.

Portanto, não vejo em que é que a segregação que refere tenha sido, em si, causa de perda de valor. Se nós tirarmos de um universo algo que tem um valor negativo, aquilo que fica depois de retirar o valor negativo, necessariamente, tem um valor superior e não o contrário. Isto é pura matemática!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Chego à conclusão que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos tem opinião radicalmente contrária a outros eméritos economistas relativamente às consequências nas imparidades desta segregação. Fica registado.

Passemos a outra questão.

Em 23 de outubro de 2008, a Caixa Geral de Depósitos dirigiu uma carta ao BPN com a intenção manifesta de comprar o BPN pelo justo valor. E, ao contrário do que diz a conclusão 18 da primeira comissão de inquérito ao BPN, essa proposta não foi liminarmente recusada pela administração da SLN, presidida então pelo Dr. Miguel Cadilhe.

A resposta foi dada no dia 30 de outubro, e a resposta admite o negócio. Até faz aquilo que é designado por uma contraproposta, apresentando uma proposta de 1,16 €/ação — e, naturalmente, propunha a venda de todo o Grupo. Essa carta é enviada à Caixa Geral de Depósitos em 30 e outubro de 2008.

Sr. Prof., perguntava-lhe o seguinte: qual é a intenção do Ministério (e de V. Ex.<sup>a</sup>), do acionista, ao dar instruções à Caixa Geral de Depósitos para escrever esta carta e para proceder a esta oferta? Não nos passa pela cabeça, como é evidente, que esta carta tenha sido, de modo próprio, da administração da Caixa Geral de Depósitos.

Naturalmente, a pergunta subsequente: porque é que o Governo, o Ministério das Finanças, a Caixa nunca ponderaram a carta, o teor da resposta e a hipótese de vir a negociar com o Grupo SLN a eventual compra do BPN?

Mais: dada a fluente informação que, naquela altura, corria entre o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças e a Caixa Geral de Depósitos, como é que pode explicar-se — a não ser com um bloqueio de informação inexplicável, mas que acontece por vezes —, que uma carta escrita pelo Banco de Portugal, no parecer emitido pelo Banco de Portugal prévio à nacionalização do BPN, se tenha omitido este facto e, mais!, se tenha dito, claramente, que a administração do BPN não deu sequência à oferta da Caixa Geral de Depósitos para dar início a um processo de eventual aquisição do BPN pela Caixa Geral de Depósitos? Como é possível tudo isto?!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, o acompanhamento — devo dizer, diário — da situação do BPN na altura do

culminar da sua situação de crise foi feito (praticamente, desde junho de 2008), numa primeira fase, com a expectativa de que a nova administração seria capaz de superar os problemas com que a instituição se confrontava. Mas o que se afigurou e se sinalizava, por um lado, com o insucesso da «operação cabaz» que foi lançada e, por outro lado, com o próprio agravamento da crise financeira internacional (e recorde que vivemos os momentos pós-falência do Lehman Brothers, depois de 15 de setembro, e a intensificação da crise), precipitou também a degradação da situação do Banco.

Tudo isso foi acompanhado, como dizia, praticamente de uma forma diária, em particular no que dizia respeito à situação de liquidez do Banco e à sua capacidade de, diariamente, ir de encontro aos compromissos que tinha assumido e de satisfazer as suas responsabilidades.

Houve vários momentos, que já foram suficientemente relatados, em que o Banco precisou de ajudas de liquidez, que envolveram a Caixa Geral de Depósitos e o próprio Banco de Portugal, conforme, repito, já foi relatado na anterior comissão. E essas foram soluções que resolveram momentaneamente o problema, mas seriam soluções insustentáveis, porque os riscos envolvidos tornavam insustentável que houvesse quem quer que fosse disponível para emprestar ou financiar o Banco em virtude do risco existente.

Foi isso que precipitou a necessidade de uma solução que pudesse, de facto, estabilizar a situação do Banco e eliminar os riscos que, na conjuntura que então se vivia, essa situação representava para o conjunto do sistema financeiro.

A decisão da nacionalização não foi, obviamente, a primeira hipótese. O Governo não pensou, de imediato, em resolver a questão com uma decisão dessa natureza. Procuraram-se outras decisões. Começou-se, aliás, como acabei de referir, por dar um tempo ao Banco, com as injeções

de liquidez, para que o Banco pudesse, ele próprio, encontrar o seu caminho e superar as dificuldades.

Esgotadas essas soluções, tínhamos de pensar noutras soluções.

A Caixa Geral de Depósitos e os contatos que havia... Até porque a Caixa Geral de Depósitos esteve envolvida, também, em operações anteriores com o Banco. Mas a aquisição do Banco era uma hipótese que se colocava alternativa à solução da nacionalização, e foi na sequência disso, conforme referiu, que a Caixa Geral de Depósitos fez uma oferta de aquisição.

Ora bem, recordo que, na altura — e antes de ser formalizada essa proposta —, o Dr. Miguel Cadilhe disse-me claramente que se recusava sequer a apresentar tal possibilidade aos seus acionistas. E, uma vez formalizada a proposta da Caixa, a contraposta é uma contraproposta inaceitável, porque o que se pretendia era vender algo que não valia nada (pelo contrário, tinha um valor negativo!) a 1,16 € por ação. Isto é, no meio daquela situação, de um Banco sobre o qual impendia um conjunto de suspeições e de acusações de irregularidades no seu comportamento, na sua atuação, um Banco que tinha capitais próprios francamente negativos, tal seria, nesta situação de dificuldade, querer tirar partido da situação, ainda por cima para ganhar dinheiro! Basicamente, era o que representava essa proposta.

Portanto, essa proposta, pela sua natureza, era uma recusa porque ela, em si, era inaceitável. E foi isso que a Caixa concluiu. Obviamente, perante uma proposta dessa natureza, entendeu que era um negócio que não fazia sentido de forma alguma e, por isso mesmo, não foi viável uma operação de aquisição do Banco, restando, de facto, duas alternativas: a alternativa de liquidação do Banco, por um lado, ou a alternativa da nacionalização, por outro lado.

O Banco de Portugal pronunciou-se sobre aquilo que foi chamado a pronunciar-se. Foi apresentado um plano pela administração do BPN, em que solicitava a ajuda pública para resolver a situação do Banco, e foi esse plano que foi submetido à apreciação do Banco de Portugal para dar o seu parecer. O Banco de Portugal pronunciou-se só quanto a isso e não quanto a outras matérias (ou quanto à proposta). Não foi sequer solicitado ao Banco de Portugal que se pronunciasse sobre o assunto, porque era um negócio que nem valia a pena considerar, no entender da Caixa, atente o valor, que era um valor francamente inaceitável e exorbitante para aqueles que eram os valores em questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Primeiro aspeto: o Prof. Teixeira dos Santos confirma aquilo que já se supunha, que a carta enviada à administração do BPN resulta de uma estratégia articulada entre o Ministério e a administração da Caixa Geral de Depósitos.

Segundo aspeto: penso que quem lê a resposta que a SLN dirigiu à Caixa não pode concluir isso, Sr. Prof. A Caixa não propôs nenhum preço de compra, logo a SLN propôs, por seu lado, um preço de aquisição, que é uma base de partida. E quem propõe isto merece, ao menos, que se diga «não»: «Não aceitamos. Por esse valor, não aceitamos. Nessas condições, não aceitamos».

Nem a Caixa, nem o Ministério, nem o Banco de Portugal disseram nada disto à administração da SLN. Quem, alguma vez, comentou, em termos formais, a resposta enviada, em 30 de novembro, foi o Banco de Portugal, que disse esta inverdade: «A administração do BPN não deu sequência à oferta da Caixa Geral de Depósitos para dar início ao processo de negociação de compra».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Essa é uma interpretação muito pessoal do Sr. Deputado. Devo dizer-lhe que, perante a proposta inaceitável, irrealista, desproporcionada que foi apresentada, a Caixa, pura e simplesmente, entendeu que o negócio não tinha viabilidade. E o assunto morreu aí.

Claramente, a Caixa fez uma proposta, a da aquisição pelo justo valor, e se havia coisa que seria mais injusta era o valor que foi contraproposto à Caixa. Penso que quem faz uma contraproposta nesses termos sinaliza, claramente, que não está disposto a negociar seja o que for.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, sabe o que faz crer esta questão? E deixe-me também comentar em termos pessoais, porque quanto ao resto é objetivo. É que esta proposta feita ao BPN é uma espécie de um *fait-divers*, porque no dia 2 de novembro, isto é, dois dias depois, estava a proposta de decreto de nacionalização cá fora!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, devo recordar-lhe que nós estávamos a seguir a evolução do Banco diariamente. A situação era explosiva e requeria clarificação urgente. E nós não avançámos com a solução da nacionalização do Banco sem, previamente, termos tentado outras soluções ou outras alternativas que impedissem recorrer a esse tipo de solução.

Obviamente, em todo o trabalho que foi feito, estávamos preparados para avançar de imediato em qualquer cenário que tivéssemos de enveredar pela frente. Se houvesse abertura, vontade e boa-fé numa negociação, avançaríamos, porque estávamos preparados para avançar nessa base; não se constatando isso, também estávamos preparados para avançar de imediato com a nacionalização.

Obviamente, não estivemos à espera, sentados, que houvesse uma resposta para equacionar outros cenários e estar preparado para avançar, porque a situação era demasiado delicada e de alto risco, como referi há pouco, que não nos permitia, de forma alguma, delongas na clarificação da situação. Daí que os *timings* que refere tenham sido esses, porque tinha de ser mesmo assim, não tínhamos alternativa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, o último estudo, realizado em dezembro de 2010 pela Roland Berger, propunha, depois do falhanço da privatização de novembro de 2010, a reestruturação do BPN: mudança de marca, mudança de imagem, definição de nova área de negócio, nova administração autónoma, recapitalização em 500 milhões de euros. Privatização, dizia-se, só quando as condições de mercado o aconselharem — estamos em dezembro de 2010. E, em janeiro de 2011, o senhor, o Eng.º Faria de Oliveira e o Dr. Francisco Bandeira disseram exatamente o mesmo aqui.

Porque é que o Governo nunca concretizou esta hipótese, desde então para cá?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, já agora, se me permite, uma clarificação: não era ao Governo que competia.

Recordo que o Banco foi nacionalizado e a administração do Banco, a gestão, a condução da atividade do Banco e, conseqüentemente, a sua estratégia competia à administração, sob a égide da Caixa Geral de Depósitos. E foi isso que fez. Portanto, não era o Governo que tinha de ir tratar de mudar a imagem, a marca, etc. Aliás, não sei se nesta sala ou numa parecida com esta, em que conversámos sobre o assunto, eu próprio referi a indispensabilidade de mudar a imagem do Banco porque, ao fim deste tempo, a marca já era uma marca gasta e, obviamente, houve um desgaste de imagem reputacional, em que ele próprio era um elemento negativo nas possibilidades e na apresentação do Banco a potenciais compradores.

Isto foi algo que resultou em finais de dezembro. A administração, ao que sei, começou a trabalhar nesse sentido no início de dezembro, e entretanto nós sabemos o que aconteceu em março de 2011. A partir daí, com certeza, tudo foi profundamente modificado - em março e, depois, em abril, com o pedido de ajuda externa.

De facto, a estratégia que começou a ser implementada desde então foi, sim, a de quase uma refundação do Banco. Creio que até foi um pouco esse o termo que se utilizou na altura, com uma clarificação da sua estratégia, do modelo de negócio, da sua imagem, eventualmente da sua marca, etc., para o poder trazer ao mercado - perdoem-me a expressão - com «vestes novas», de uma forma que pudesse atrair mais a atenção de potenciais compradores.

Portanto, esse trabalho foi prosseguido, só que, entretanto, tivemos as perturbações políticas que conhecemos, em que o acompanhamento e a capacidade de o Governo poder intervir e acelerar foram obviamente

limitados com o momento político que, a partir de então, se começou a viver.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, é verdade que a obrigação de mudar a marca, mudar a imagem era do conselho de administração do BPN, mas a obrigação de nomear uma nova administração para o BPN e a obrigação de recapitalizar, conforme o senhor disse aqui, em janeiro de 2011, era sua, não era do conselho de administração do BPN.

O que é que aconteceu em março e abril, Sr. Prof. Teixeira dos Santos? Vou dizer-lhe: o conselho de administração do BPN, utilizando uma expressão muito nortenha que o senhor compreende facilmente, «andava aos bonés» em abril de 2011. Sabe o que é que isto quer dizer? Quer dizer o seguinte, e vou escarpelizar por datas.

Em dezembro de 2010, o conselho de administração dirigiu um ofício ao Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, solicitando-lhe um aumento de capital social de 500 milhões de euros; em 15 de dezembro, o Secretário de Estado envia ao Banco de Portugal um parecer para aumento de capital de 500 milhões de euros; depois, há uma resposta do Banco de Portugal, em 30 de dezembro de 2010, a considerar insuficiente a recapitalização de 500 milhões de euros; segue-se um novo ofício, em fevereiro de 2011, dirigido ao Banco de Portugal pela administração do BPN, exatamente no mesmo sentido, solicitando parecer sobre o aumento de capital; em 2 março de 2011, o Banco de Portugal responde no mesmo sentido, isto é, é insuficiente; e, pasme-se!, em 7 de abril de 2011 — repito, 7 de abril de 2011 —, o conselho de administração do BPN continua a insistir com o Banco de Portugal para ter um parecer positivo, invocando as

relações e as posições do Ministério e do acionista para recapitalizar o Banco em 500 milhões de euros.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, naturalmente, queria que comentasse estes factos e um outro que está relacionado com isto, porque, de facto, aconteceu alguma coisa em março e abril de 2011, para além de, obviamente, o conselho de administração do BPN estar a fazer e a dar seguimento uma coisa decidida em dezembro, anunciada aqui em janeiro e o Ministério, o acionista estar a fazer uma coisa contrária a esta! E o que estava a fazer em contrário? Estava a tomar a iniciativa de propor à troica um processo de privatização acelerado até 31 de julho, com venda direta, coisa que o conselho de administração do BPN, pelo menos formalmente, não fazia a mínima ideia de que estava a acontecer.

Queria que comentasse estes factos. Aliás, basta ver os termos em que está escrito o ponto n.º 10 do Memorando assinado com a troica para se perceber que este era um processo que estava em andamento, não surgiu com a troica. Já estava em andamento!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Professor Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, primeiro, apesar do insucesso da tentativa de privatização que foi feita em 2010, porque não houve, manifestamente, entidades interessadas na aquisição do Banco, nós não desistimos da privatização. Aliás, no início do ano de 2011, salvo erro - era uma questão de ter aqui algum tempo, até para recordar algumas das notícias que vieram a público na altura, eu próprio, aqui, reafirmei que iríamos prosseguir numa estratégia de privatização do BPN, mas agora num quadro onde, com certeza, teríamos de proceder a essa

reconfiguração do BPN, do seu modelo de negócio, da sua imagem, etc., etc., que já referimos. E o trabalho continuou nesse sentido.

Chamo a atenção do Sr. Deputado de que a questão do aumento de capital, a questão dos 500 milhões de euros (ou, eventualmente, de um montante superior) tinha a ver com a necessidade de, quando estivéssemos no momento e preparados para proceder à alienação do Banco, o Banco ao ser vendido e, portanto, se passado para um novo proprietário, teria de cumprir os requisitos que são impostos pela regulação e supervisão bancária. E a injeção do capital no Banco destinava-se a fazer com que a entidade que iria ser privatizada fosse, sob esse ponto de vista, escorreita quanto ao cumprimento desses requisitos.

A não injeção do capital, enquanto não chegámos a este momento, não era um problema ou uma dificuldade para a entidade, não foi causa de problemas. Aliás, ela própria, ou as insuficiências que o Banco tinha, em boa verdade, são a consequência das práticas e do historial do Banco anteriores e, por outro lado, obviamente, dos movimentos a que assistimos nos mercados financeiros nestes anos de crise.

Daí que não havia, do ponto de vista do acionista, uma urgência na injeção de capital, não havia urgência em injetar 500 milhões de euros, ou o que fosse, no BPN se não estávamos no momento de alienação. Nesse momento, isso sim, seria necessário fazê-lo. E estávamos — o Estado — a viver momentos em que o financiamento soberano enfrentava dificuldades.

Face às exigências de financiamento soberano que tínhamos e face à situação nos mercados da dívida soberana, com os *spreads* maiores e com dificuldades na própria emissão de dívida pública, não é de ânimo leve que, não tendo uma necessidade ou uma urgência, o acionista vai emitir 500 milhões de euros, ou mais, para injetar no BPN, não sendo isso estritamente necessário naquele momento.

Mais: se for ler os documentos, verificará que a injeção do capital está devidamente explicitada e articulada com o momento da privatização, porque é nesse momento que se torna necessário ter a entidade escorreita para a alienação.

Portanto, repito, em momentos de dificuldades no âmbito do financiamento, ter que ir ao mercado buscar 500 milhões de euros para os colocar no BPN não era necessariamente, na conjuntura e no momento vivido, uma prioridade nem sequer uma urgência do ponto de vista da sequência e da concretização da privatização do BPN, porque nem sequer havia, na altura, compradores ou entidades interessadas que justificassem preparar a instituição para a sua alienação.

Quanto à questão que colocou sobre a proposta, o Governo não propôs à troica no sentido em que parece que coisa surgiu por livre e espontânea decisão do Governo. Não!

Fomos confrontados com o seguinte cenário: a troica apontava para uma solução de liquidação do Banco. A proposta que a troica nos apresentou, em termos do Memorando, apontou para um cenário de liquidação do BPN e nós entendemos que o cenário de liquidação do BPN, primeiro, acabaria por ser mais oneroso para o Estado do que um cenário de alienação e, segundo, teríamos dificuldades num cenário de liquidação, porque tornar público, no âmbito do Memorando da troica, que o BPN iria ser liquidado suscitaria uma corrida a levantamento dos depósitos do Banco, o que faria com que nos confrontássemos com um problema de liquidez imediato, porque era necessário responder, obviamente, a essas exigências dos depositantes. Teria de haver liquidez no Banco para responder a essas solicitações.

Portanto, teríamos um outro problema com que nos confrontar, que era o de haver liquidez — seriam vários milhares de milhões de euros para satisfazer esses levantamentos que, naturalmente, iriam ocorrer.

Foi por isso que, em contraproposta ao cenário de liquidação, surgiu — e está presente no Memorando da troica — o cenário de uma privatização, que a troica aceitou: «Sim, nós abdicamos do cenário de liquidação, mas têm de fazer uma privatização em curto período de tempo». Foi isso que se começou a preparar e que, depois, foi já concluído pelo atual Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo. Como já ultrapassou os 10 minutos de intervenção, pedia-lhe que agora fosse mais conciso para podermos passar às perguntas de outro grupo parlamentar.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, apetece-me parafrasear alguém e dizer assim: «Não, não, não, não, não e não!». E vou dizer-lhe porquê.

O senhor quando diz que é preciso recapitalizar o BPN para vender está a confundir, e está a confundir deliberadamente — tenho de o dizer, Sr. Prof. De facto, isso era verdade em 2010, no momento da privatização falhada (a capitalização só era necessária quando se fosse efetuar a venda) e também era verdade em julho de 2011, quando se decidiu a privatização (e foi capitalizado após a venda). Mas não era verdade em janeiro de 2011, quando o senhor aqui esteve e disse que o banco ia funcionar com marca própria, imagem própria, administração própria, capitalizada de 500 milhões de euros e que o Banco ia ser privatizado quando os mercados o aconselhassem, o que, face à conjuntura, apontava para muito tempo de distância.

Esta é a verdade que o senhor não disse!

Outra verdade que o senhor não disse foi esta: porque é que então, no Memorando, em vez de se dizer que alguma coisa vai acontecer, se diz que

uma coisa já está a acontecer? Porque o que o Memorando refere é que as autoridades estão a iniciar um processo para a venda, quando relativamente a muitas outras coisas utilizam o futuro e não o presente.

Portanto, a verdade é que o senhor, de sua iniciativa, propôs isto, esquecendo de todo aquela que tinha sido uma decisão comunicada aqui, a esta Assembleia, em janeiro de 2011.

Tenho uma pergunta final para lhe fazer: Sr. Prof. Teixeira dos Santos, o Parecer n.º 514 da Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações, que foi emitido em 9 de junho de 2011, no ponto 7 refere o que vou passar a ler: «Já depois de elaborado este parecer, fomos entretanto consultados...» — a Comissão — «... sobre a possibilidade de, caso ainda antes de aprovado o decreto-lei sob projeto se concluírem as negociações entretanto já encetadas, se poder incluir já no diploma o nome do comprador, prescindindo-se deste modo da aprovação da projetada RCM, abreviando-se assim o processo de reprivatização.»

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, já tinha colocado esta questão à atual Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças, quando aqui esteve, e ela abriu a boca, verdadeiramente espantada, porque desconhecia o que aqui estava, ou pelo menos aparentou desconhecer.

A pergunta que faço é esta: o que é que, de facto, no dia 9 de junho, já estava a acontecer quanto a uma negociação privada para venda privada, com algum comprador? Quem foi esse comprador que até tinha direito a ter o nome no decreto-lei de privatização e a capacidade de prescindir da aprovação de uma resolução do Conselho de Ministros com o caderno de encargos para a privatização?

O que é isto, Sr. Prof. Teixeira dos Santos? Foi isto que, de facto, o levou a mudar de opinião, a opinião que aqui tinha comunicado ao Parlamento, em janeiro de 2011?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, isto é, claramente, um delírio do Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é um delírio! Está aqui escrito, eu ofereço-lhe!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Só pode ser! É um delírio interpretativo.

O que aqui defendi foi que o Banco precisava de mudar de cara, de se preparar para ser privatizado e, obviamente, precisava de ser recapitalizado para ser privatizado. Foi o que eu disse. Daí a concluir que tinha de ser recapitalizado de forma imediata é uma interpretação do Sr. Deputado!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu mostro-lhe as atas!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — É uma interpretação do Sr. Deputado.

Em segundo lugar, chamo a atenção do Sr. Deputado de que a decisão de introduzir ou de aumentar o capital é do acionista, que o faz no momento em que ache oportuno. Mesmo não tendo razão o Sr. Deputado no que pretende insinuar, obviamente, o acionista estava a todo o tempo e a todo o momento livre para o fazer. Fazia parte, no fundo, das suas prerrogativas como acionista e como responsável pela condução do processo fazer esse aumento de capital no momento que entendesse mais oportuno. E foi esse o juízo que foi feito.

Naquele momento, não estando em vista uma privatização próxima da entidade, o que era importante era prepará-la nos outros aspetos operacionais e de imagem, etc. E, atentas as dificuldades financeiras que há pouco referi, a questão da recapitalização ocorreria no momento em que ela, de facto, se tornasse indispensável para a finalização da operação. Foi esse o juízo que foi feito e, no meu entender, parece-me que muito bem.

Quanto à questão que o Sr. Deputado coloca com a troica, mais valia chamar-me mentiroso - não o quis fazer por razões de elegância -, porque insiste em dizer que foi de minha iniciativa que a referência ao BPN está no Memorando assinado com a troica.

Sr. Deputado, fui eu que falei com a troica, e sei do que é que falei! Que eu saiba, o Sr. Deputado nunca esteve em nenhuma reunião! Portanto, vir aqui afirmar, dessa forma tão perentória, que foi por minha iniciativa que essas coisas lá estão, dá a ideia de que esteve envolvido e participou nas discussões. Só assim se justifica que o diga com tanta segurança.

Por isso é que eu digo: mais vale chamar-me mentiroso do que estar com esses subterfúgios de linguagem.

O que expliquei ao Sr. Deputado foi que a troica apresentou — aliás, como noutras matérias — as suas propostas e nós reagimos e contrapropusemos à proposta da troica de liquidação imediata do banco uma proposta, dizendo: «Não, não vamos por essa liquidação, porque entendemos que levanta problemas de liquidez, como referi, e, acima de tudo, não nos parece, pela avaliação que temos feito da situação, que essa seja a melhor solução para minimizar os custos que serão envolvidos para o Estado».

Mais: de imediato, teria essa implicação da corrida aos depósitos e, depois, teria problemas de natureza laboral complexos, com o despedimento de umas largas centenas de trabalhadores, com os encargos que tal também iria acarretar em custos acrescidos.

Portanto, desde sempre, pareceu-nos preferível uma solução de privatização, de manter em funcionamento, em atividade e de salvaguardar o que era possível do BPN. Por isso é que consta do Memorando uma privatização, privatização que foi aceite pela troica sob a condição de ser uma privatização que iria ocorrer de uma forma acelerada, até porque a troica quis acautelar que não tivéssemos um processo de dificuldades ou de prolongamento da alienação atentas as dificuldades que tivemos no passado e o insucesso das tentativas anteriores.

Quanto à questão da CAR (Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações), Sr. Deputado, o problema que se levantava aqui era de preparação jurídica da operação. Nós falámos com a troica e a negociação com a troica demorou um mês, aproximadamente. Anunciámos publicamente o pedido de ajuda no dia 6 de abril, que foi uma quarta-feira, se bem me recordo, e na segunda-feira ou na terça-feira seguinte começámos de imediato a negociação com a troica.

Sr. Deputado, quanto a este cenário do BPN, em que tivemos, de facto, de resistir à proposta da liquidação e fazer vencer a proposta da alienação, uma vez que a troica sinalizou que aceitaria os termos que nós acordámos de privatização (e de privatização acelerada), entendemos que devíamos, de imediato, ainda enquanto se completava a negociação, começar a trabalhar, avançar, obviamente, nesse terreno e ir atalhando caminho.

Refere-se aí «iniciativas encetadas» porque, tendo nós chegado a acordo, começámos de imediato a trabalhar para que o tempo curto que nos era exigido pudesse ser cumprido, não ignorando que tínhamos um ato eleitoral pelo meio, com mudança de Governo, e que tudo isso iria ser, necessariamente, um fator de atraso e de perturbação num processo que iria ter estes sobressaltos. Daí, repito, se ter avançado de imediato — o Tesouro, em particular — com as diligências necessárias.

Quanto à questão da CAR (Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações), o Sr. Deputado pode acreditar nisso, mas acha que eu, ou o meu secretário de Estado, ou fosse quem fosse, no dia 9 de junho, depois de ter perdido as eleições, sabendo que não ia ser Governo, estava a negociar com alguém a venda do BPN? Mas isto cabe na cabeça de alguém, Sr. Deputado?!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Cabe, cabe!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Cabe? Só se for na sua, Sr. Deputado! Francamente, quem é que está em condições, num momento desses e nessas circunstâncias, de negociar seja o que for?! O Governo não podia negociar, o Governo estava impedido de negociar! Como é que o Governo o poderia fazer?

O que está em causa, Sr. Deputado, mais uma vez, é a preocupação da celeridade do processo, de cumprir prazos que eram curtos e de ter esclarecido, no fundo, o enquadramento jurídico que seria necessário. E o que é colocado à CAR é a possibilidade de, estando já identificados potenciais adquirentes numa fase do processo, ser possível, sob o ponto de vista jurídico e no âmbito da legalidade, resolver a questão através de uma solução desse género.

Portanto, o que se está a fazer é a pedir um parecer à CAR quanto a uma eventual solução jurídica que pudesse ser adotada, uma vez chegados a uma dada fase de contatos e do processo, onde pudessem já estar identificados potenciais adquirentes do Banco. Era essa questão que se queria esclarecer e deixar esclarecida.

Tive a preocupação de, em todas as frentes envolvidas pelo Memorando, deixar o mais possível preparado o trabalho feito para que quem viesse a seguir pudesse ter o trabalho já iniciado e, no fundo, o

caminho já desbravado, ou pelo menos apontado, e estar em condições de poder, sem delongas, avançar com a implementação do Memorando, porque havia prazos apertados — e este era um deles.

O Sr. **Presidente**. — Muito obrigado, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Sr. Deputado Honório Novo, sugiro que outras questões que pretenda colocar fiquem para a segunda ronda de perguntas.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Exatamente, Sr. Presidente. Voltarei a este tema na segunda ronda. De qualquer forma, para ajudar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, vou distribuir a fotocópia de um documento onde se fala de negociações já encetadas, e não a encetar.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado do BE João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, não saúdo o Sr. Prof. Teixeira dos Santos pelo seu aspeto, porque sendo médico sei bem que o aspeto é muito secundário na avaliação do nosso estado de saúde. Portanto, o que desejo é que saia desta audição com a mesma saúde com que entrou, o que já não é nada mau.

*Risos.*

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Isso depende dos Srs. Deputados. Espero que não me façam mal!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Com certeza que não!

Creio que o mais importante nesta audição é conseguirmos sair daqui com uma compreensão mais detalhada, mais rigorosa sobre uma questão que é, de alguma forma, misteriosa e difícil de compreender para todos nós e, certamente, para a generalidade dos portugueses.

Queria começar por recordar-lhe, Sr. Prof, que teve várias intervenções, enquanto Ministro das Finanças, em que procurou desvalorizar e minimizar os impactos para as contas públicas e para os contribuintes da operação de nacionalização do BPN. Entretanto, os anos passaram e aquilo que era um impacto leve, ligeiro, secundário, que não fez o Governo pensar duas vezes sobre a nacionalização, tornou-se num pesadelo superior ao défice das contas públicas.

A minha primeira pergunta, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, é esta: que explicação tem o responsável do Governo da altura para uma situação tão diferente relativamente ao que tinha sido previsto? Durante muitos anos, fomos dizendo que o Dr. Vítor Constâncio não viu e, agora, podemos dizer que o Ministro das Finanças da altura não previu!

Penso que, nesta audição, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos tem a responsabilidade de dizer-nos em que é que se enganou, o que é que não correu de acordo com o previsto, para percebermos por que é que este problema adquiriu hoje uma dimensão tão grande como aquela que tem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, para responder.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado João Semedo, muito obrigado. Confesso que as suas questões não são lesivas da minha saúde, mas são duas questões importantes que terei muito gosto em responder.

O que é que eu não previ? O que é mudou? O Sr. Deputado tem razão e eu reconheço que, no momento da nacionalização, as declarações que fiz foram no sentido de que acreditava que teríamos possibilidade de recuperar o Banco das imparidades existentes, que pudéssemos vir a recuperar e a cobrir parte dessas imparidades, minimizando assim os custos que uma operação dessa natureza poderia envolver.

Também devo recordar o Sr. Deputado que não fui teimoso nesse ponto de vista, porque posteriormente pude constatar que, de facto, as coisas eram diferentes, não só no Banco como fora do Banco, e várias vezes tive oportunidade, quer no Plenário quer na comissão, de chamar a atenção para o facto de que iríamos ter de suportar custos com a nacionalização do Banco.

Fazendo uma breve citação do que está no relatório da anterior comissão, disse então: «Eu tenho consciência de que, no fim de toda a operação, isto vai implicar um custo». E disse mais: «Agora, também tenho a consciência de que este custo é bem menor do que o custo que suportaríamos se deixássemos o Banco ir à falência». E eu mantenho este ponto de vista, Sr. Deputado.

Sr. Deputado, o que é que eu não previ? Primeiro, quando a decisão de nacionalização foi tomada, a informação que tínhamos, dada pelo Banco e corroborada, também, pelo Banco de Portugal, era a de que o montante das imparidades andaria na ordem dos 700 milhões de euros — recorda-se disso. Tal como eu, também o próprio Dr. Miguel Cadilhe estava enganado quanto à dimensão dessas imparidades, que acabaram por se revelar ser, praticamente, o triplo desse montante.

Ora, entre os 700 milhões de euros e, mais tarde, os 1800 a 2000 milhões de euros de imparidades de que veio a falar-se vai uma grande diferença! Portanto, Sr. Deputado, não é de surpreender que, no momento em que a informação de que disponho é a de que as imparidades são de 700

milhões de euros, eu tenha uma avaliação das nossas possibilidades de recuperação. Mas, mais tarde, quando vem a constatar-se que essas imparidades são quase o triplo desse montante, obviamente, tudo muda de figura!

Em segundo lugar, Sr. Deputado, também não podemos ignorar a conjuntura financeira que vivemos a seguir. Na altura, estávamos no pico de uma crise que tivemos de enfrentar, mas estávamos muito longe de imaginar que, passados quatro anos, ainda estávamos a viver os efeitos e as consequências daquela crise. Aliás, se comparar esta crise com muitas crises que já ocorreram um pouco por todo o mundo, esta tem vindo a ser uma crise particularmente prolongada — já é mais prolongada do que a grande crise de 1929-1933.

Portanto, Sr. Deputado, é evidente que a avaliação que fiz na altura contava com um cenário de que a crise que estávamos a atravessar seria ultrapassada e que iríamos recuperar e retomar dessa crise, o que, obviamente, iria abrir perspectivas de recuperação que, de facto, não se concretizaram em virtude do arrastamento da crise até agora.

De qualquer modo, Sr. Deputado, se me perguntar: no momento da nacionalização, se soubesse que as imparidades eram de 1800 ou 2000 milhões de euros e que esta crise ia ser mais prolongada do que, eventualmente, poderia esperar-se na altura, teria nacionalizado o Banco? Sr. Deputado, eu dir-lhe-ia que sim. E tive oportunidade aqui de ilustrar, num exemplo muito simples, o que poderiam ser os custos de deixar o Banco ir à falência. Nós vivíamos momentos de grande instabilidade financeira, de grande nervosismo, de grande intranquilidade e corríamos o risco de precipitar, de facto, uma grande perturbação no sistema financeiro e uma corrida a bancos, com custos elevadíssimos, porque aí já não era só o BPN que estaria envolvido, seria todo o sistema bancário.

Recordo, a propósito, que estudos feitos, por exemplo, pelo Fundo Monetário Internacional, analisando os efeitos ou os custos implicados por crises bancárias de natureza sistémica, com base em exemplos da Espanha em 1977, da Eslovénia em 1992, dos Estados Unidos em 1988, da Suécia em 1991, da Finlândia em 1991, isto para citar alguns — porque é citado um leque extenso de episódios dessa natureza —, o Fundo Monetário Internacional estima que os custos potenciais de uma crise bancária como aquela que arriscávamos viver naquele momento ronda, no conjunto desta amostra objeto de análise, os 10% do PIB. E os valores que o BPN poderá envolver estão, francamente, muito, mas mesmo muito aquém desse montante.

Mesmo no caso de situações estudadas onde o impacto foi menor, esse impacto anda na ordem do 4% do PIB, que é, mesmo assim, bem mais elevado do que o BPN poderá representar. Isto sem contar, obviamente, com toda a perturbação que causaria uma crise de natureza sistémica no funcionamento do sistema financeiro, com graves consequências na economia. Neste caso, a economia, em vez de ter caído 2,9% em 2009, sinceramente, teria afundado de uma forma muito acentuada se tivéssemos uma crise bancária em cima das dificuldades que o *subprime* trouxe à nossa economia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Penso que há, naturalmente, diferenças de opinião sobre esta questão e há, também, grande subjetividade das opiniões em relação às opções tomadas sobre esta situação, mas considero que podemos dizer hoje que houve sobrestimação do risco sistémico no sistema bancário e houve subestimação dos outros impactos que hoje são bastante mais visíveis.

Queria fazer-lhe ainda uma outra pergunta sobre a nacionalização para depois passarmos a outros assuntos mais recentes.

Sim ou não foi errado ter deixado a SLN de fora do perímetro da nacionalização? Pergunto isto porque, por um lado, sabemos que mais de 65% do crédito concedido pelo BPN estava na SLN, mas, por outro lado, também sabemos que a SLN, como aliás hoje se pode verificar e perceber bem, tinha alguns ativos bastante valiosos.

Se a operação tivesse incluído a SLN, teria sido talvez mais fácil a possibilidade de o Estado recuperar alguns dos prejuízos ou, pelo menos, neutralizar alguns. Mas a minha pergunta tem também a ver com uma outra razão, que se prende com a seguinte situação: há um conjunto de acionistas que, enquanto acionistas, não viram minimamente beliscadas as suas responsabilidades por um Banco, no qual, durante tantos anos se assistiu a um verdadeiro gangueterismo financeiro que beneficiou não só os que cometeram essas ilegalidades e irregularidades mas também os seus próprios acionistas. Como todos nós sabemos, foi distribuído muito dinheiro a muita gente.

Aliás, gostava de vos ler a própria filosofia do conselho de administração da SLN sobre, exatamente, este problema, para, de seguida, lhe perguntar se não considera hoje — na altura não devia ter considerado — incluir a SLN no perímetro da privatização.

Diz, então, o conselho de administração da SLN: «Dos registos identificados no âmbito das auditorias atrás referidas...» — são várias as auditorias feitas previamente à nacionalização e imediatamente após a nomeação do Dr. Cadilhe — «...resultou, pelo menos, que uma parte substancial das operações envolvia sociedades não residentes...» — sociedades *offshore* — «...associadas, a maioria delas, ao Grupo SLN». E conclui: «As imparidades, que foram uma das justificações da nacionalização, dizem respeito a sociedades residentes e não residentes,

pelo que deveria dar origem ao perdão das dívidas com imparidade pois a SLN...» — e este ponto é que é importante — «... não deverá ser duplamente penalizada... — ficar amputada do BPN — «... e ter de continuar a pagar as dívidas com a imparidade que deram origem à nacionalização».

Portanto, os próprios têm consciência que a nacionalização, não os incluindo, foi a melhor proteção que lhes pudemos ter dado. Gostava de ouvir o seu comentário sobre isso, porque ainda hoje, fruto dessa exclusão, a SLN tem tido um tratamento de exceção por parte, até, da administração da Caixa Geral de Depósitos, no período em que o Banco esteve nacionalizado. E sobre isso já irei falar a seguir.

Mas, em abono da verdade, e olhando para os resultados finais, entre todos os beneficiados, que também não são muitos, encontro seguramente os acionistas da SLN. Considero que isso é de uma tremenda injustiça, que se podia ter evitado se se tivesse também nacionalizado a SLN. Sobre isso, gostava de ouvir a sua opinião.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

**O Sr. Prof. Doutor Teixeira dos Santos:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado, se me permite, vou ler o que já afirmei aqui sobre o assunto na anterior comissão sobre o BPN: «Temos de precisar bem qual era o objetivo da nacionalização. E o objetivo da nacionalização era o de assegurar, fundamentalmente, a estabilidade do sistema financeiro, evitar uma situação de falência do Banco, um conseqüente fenómeno de corrida aos depósitos e a incapacidade de o Banco cumprir os seus compromissos com os depositantes porque o Banco não tinha liquidez. O Banco estava, de facto, sem liquidez e estava incapaz de cumprir os seus compromissos para com os depositantes. Uma falha do Banco em honrar os depósitos teria, na

conjuntura vivida em outubro, no nosso mercado financeiro, efeitos desastrosos no nosso sistema financeiro. Foi essa a motivação da nacionalização: impedir uma crise sistémica do sistema financeiro, que ocorreria com um grande grau de probabilidade numa situação em que o BPN não poderia honrar os depósitos e que iria suscitar corridas a outros bancos, dos clientes de outros bancos a procurarem salvaguardar e obter os seus depósitos. Estes são fenómenos que ocorreram noutras circunstâncias de crise financeira, noutras situações perfeitamente estudadas e o conhecimento dessas situações permite-nos aprender e a ter a prudência e o cuidado necessários para impedir e evitar riscos desta natureza.

A nacionalização foi justificada pela necessidade de evitar esse risco sistémico e, recorde, que um princípio que penso ser importante é o princípio da proporcionalidade. A ação do Estado tem que ser proporcional aos objetivos que se querem prosseguir e a nacionalização do Banco era a medida ajustada aos objetivos pretendidos. E mais: vivendo num ambiente de crise financeira, onde o Estado tem vindo a ser chamado a intervir, atuar de uma forma acrescida na atividade económica e financeira, o ambiente de crise, justificando essa intervenção acrescida do Estado, não pode ser um pretexto para enveredarmos por processos de estatização da economia».

Creio que a medida foi equilibrada, foi ajustada ao problema que tínhamos, que era de estabilidade no sistema financeiro. Mais: para mim, não é certo que a nacionalização do Grupo, conforme sugere, não significasse, porventura, termos um problema maior entre mãos do que aquele que, de facto, temos neste momento só com o BPN.

«A nacionalização de todo o Grupo não garantiria e estou convencido de que, pelo contrário, iria constituir para o Estado um problema ainda maior do que aquele que temos com a situação do Banco. Mais: creio que uma nacionalização que fosse para além deste âmbito, por ser desproporcionada, poderia estar ferida de inconstitucionalidade».

Sr. Deputado, tínhamos perante nós uma realidade altamente opaca, com relações cruzadas que se traduziam no balanço do próprio BPN, em níveis acima da média do sistema bancário, de crédito mal parado e de operações de crédito concedidas a elementos do Grupo SLN que não passaram pela triagem da avaliação de crédito própria das boas práticas bancárias. Não tínhamos, de forma alguma, qualquer informação quanto à solidez da SLN.

Não era certo que o problema que constatávamos no BPN e as dificuldades e os desequilíbrios financeiros aí constatados — estou convencido disso — não os fossemos encontrar também na SLN.

Em vez de termos só um problema para resolver, passaríamos a ter dois, e de maior dimensão. Neste caso, sinceramente, Sr. Deputado, creio que não havia informação. E mais: aquilo que se sabia e pelo que nos era dado observar, acho que era aconselhável ser muito prudente por causa das implicações que isso iria ter, não só financeiras. Esta é uma explicação de natureza financeira.

Sob o ponto de vista jurídico, como referi — e essa foi a opinião jurídica que me foi transmitida —, a explicação era a de que, extravasando a nacionalização para além do BPN, sinceramente teríamos uma constitucionalidade altamente duvidosa de uma operação dessa natureza, o que também penso que era um risco que, de forma alguma, poderíamos estar a correr em qualquer conjuntura, muito em particular naquela.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Gostava também de lhe perguntar o seguinte sobre a Caixa Geral de Depósitos: há pouco, não ficou muito claro para mim, na resposta que o Sr. Prof. deu ao Deputado José Honório...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que se aproxime do microfone.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Mas é um pouco estranho que, pouco antes da nacionalização, a Caixa Geral de Depósitos tenha feito uma proposta de aquisição. O que não percebi há pouco é se, na altura, o Ministro das Finanças teve, ou não, conhecimento prévio de que a Caixa Geral de Depósitos ia tomar essa iniciativa — isso também era uma coisa que valeria a pena apurar.

Mas, independentemente disso, o problema que se coloca é o seguinte: se a Caixa Geral de Depósitos, nesse período — na altura, o Dr. Cadilhe era o Presidente de Conselho de Administração —, teve essa iniciativa, se quando nacionalizaram o Banco entregaram a administração do BPN à Caixa Geral de Depósitos, porque é que a Caixa Geral de Depósitos nunca foi incluída como uma possibilidade de resolução do problema, e apenas se considerou a solução de reprivatizar ou de liquidar o BPN?

Isso é um pouco estranho, porque tudo foi feito próximo da Caixa Geral de Depósitos, exceto a solução. Dir-me-á: «Bom, mas nós estudámos e os impactos eram mais negativos». Não é bem assim, porque há alguns estudos que, não tendo examinado em detalhe essa possibilidade, não a enunciavam como uma possibilidade tão mal sucedida assim.

Gostaria, então, de saber porque é que, nem nesse momento — mesmo quando o concurso público, já para a reprivatização, falhou na exata medida em que não apareceram candidatos —, o Governo admitiu que uma das soluções poderia passar pela manutenção do BPN no âmbito da Caixa Geral de Depósitos como um banco autónomo, ou dissolvendo o Banco e integrando-o na caixa Geral de Depósitos, ou mantendo-o como um banco autónomo no domínio público e, eventualmente, mais tarde, privatizá-lo.

Porque é que isto nunca foi considerado e o Governo aceitou considerar apenas esse cenário da reprivatização, tanto mais que o concurso público já tinha sido um fracasso, na exata medida em que não tinha aparecido qualquer candidato?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, como há pouco tive oportunidade de referir, tivemos de ter uma intervenção que, eu diria, de emergência, em finais de outubro, inícios de novembro de 2008, com um conhecimento da verdadeira situação do Banco que se revelou, como há pouco salientei, limitado.

Na altura em que nós acompanhávamos o evoluir da situação do BPN e a Caixa foi envolvida em operações, como há pouco referi, de cedência no fundo de liquidez ao BPN — tal como foi o Banco de Portugal —, no conjunto das soluções que podíamos equacionar para ultrapassar a situação, a solução de uma aquisição foi contemplada e a Caixa, no contato que houve com o seu acionista, mostrou-se disponível para avançar com uma proposta dessa natureza.

Não foi uma imposição do acionista à Caixa; antes, resultou, obviamente, do acompanhamento que íamos fazendo na altura porque, se na altura a Caixa também entendesse que não fazia sentido não fazer uma proposta, essa proposta não teria surgido. Mas houve esse encontro, essa coincidência, o acordo de pontos de vista quanto a isso e foi nesse quadro que surgiu a proposta da Caixa. Era uma solução de emergência, e o sentido da emergência era algo que, de alguma forma, preponderava sobre muitas outras considerações que, naturalmente, a integração ou a absorção de uma instituição bancária por outra normalmente acarreta.

Quando a nacionalização foi feita, foi assumido um compromisso político de devolver o Banco ao mercado o mais rapidamente possível. Daí que o Governo assumisse como objetivo a privatização do Banco e não integrar o Banco na Caixa, porque entendíamos que deveríamos devolver ao setor privado um Banco que foi nacionalizado por razões de emergência, mas cuja nacionalização também tinha uma natureza transitória de solução do problema e daí esse compromisso de privatização.

Quando se começa a ter a perceção da real dimensão da situação financeira do Banco, é evidente que um cenário de integração do Banco no Grupo Caixa Geral de Depósitos é muito menos atrativo do que aquele que poderia parecer quando se pensava que tínhamos imparidades somente de 700 milhões de euros e, entretanto, estávamos num contexto de crise que se prolongou e que se manteve, conforme referi. Por isso, avançámos com a solução da privatização. A operação de privatização foi montada no período posterior à nacionalização, em novembro de 2009, foi aprovado o decreto de privatização do BPN e, em agosto, foi publicado um caderno de encargos abrindo o concurso com um prazo até finais de setembro, salvo erro, que depois foi prorrogado até finais de novembro. E, na altura, não houve candidatos.

Pergunta-me o Sr. Deputado por que é que na altura não se considerou a integração do BPN na Caixa. Recordo que, em finais de 2010, estamos já a viver uma crise do euro, uma crise que afeta as condições de financiamento soberano, uma crise que começa a ter repercussões sérias sobre o sistema financeiro, a exigir reforço de capitais dos bancos e, sinceramente, a Caixa poderia fazer tudo menos comprar um problema como este que era o BPN, porque isto teria uma repercussão enorme na estrutura, na solidez, no equilíbrio financeiro da Caixa.

Portanto, integrar o BPN na Caixa não era, de forma alguma, uma solução, pelas consequências financeiras que tinha, pelo dano que iria ter

na própria Caixa, no seu *rating*, etc., etc., num momento muito sensível e delicado que já atravessávamos em finais de 2010, como bem se recorda.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Na realidade, na Caixa ou fora dela, tudo isso tem, hoje, um impacto brutal sobre as contas públicas e, desse ponto de vista, sendo o Estado o acionista da Caixa poderia, com alguma facilidade, resolver o problema.

Enquanto ministro durante uns anos, o Prof. Teixeira dos Santos era o acionista principal da Caixa Geral de Depósitos. Nomeou a administração da Caixa e nomeou, também, a administração que, entretanto, tomou conta do BPN.

Perante uma tão grande demora no processo da privatização, tendo em conta que a privatização era o objetivo definido do Governo, portanto, tendo em conta essa demora que todo este processo teve, e tendo em conta, também, a demora que a resolução de muitos problemas relativos com as imparidades tiveram ao longo destes anos, gostava de saber se o Ministro Teixeira dos Santos, na altura, enquanto representante do acionista único da Caixa Geral de Depósitos, avaliou positiva ou negativamente a administração da Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, só uma clarificação.

É verdade que fui eu que, enquanto acionista, e acionista único... Em boa verdade, se me permite a correção, direi o seguinte: o acionista é o Estado e eu, na altura, enquanto representante do acionista Estado,

acionista único, nomeei, de facto, a administração da Caixa Geral de Depósitos, não fui eu que nomeei a administração do BPN. A lei de nacionalização cometeu à Caixa Geral de Depósitos a nomeação da administração do BPN e foi a Caixa Geral de Depósitos que nomeou a administração do BPN.

A avaliação que eu faço é que a administração cumpriu o mandato... Penso que se queria referir à administração do BPN, não à administração da Caixa.

Já agora, se me permite, quanto à administração da Caixa, embora de forma limitada, tive oportunidade de confirmar essa administração ainda no fim do meu mandato como ministro, portanto, houve um sinal de confiança na administração — isso também é revelador.

À administração do BPN, que iniciou funções no dia 12 de novembro de 2008, foram, basicamente, cometidas três tarefas: manter o funcionamento do Banco e recuperar a sua atividade; colaborar com as autoridades no processo de investigação que estava em curso quanto às irregularidades detetadas no Banco; e preparar a privatização do Banco.

Recordo, por exemplo, que os resultados líquidos consolidados do Banco foram, em 2008, de menos 575 milhões de euros — isto no fecho de 2008, portanto, basicamente ainda quase sem influência da nacionalização que foi operada no fim do ano. Em 2009, esses resultados foram de menos 216,6 milhões de euros — menos de metade do ano anterior, em termos de prejuízo. Em 2010, os resultados foram de menos 126,6 milhões de euros. Isto representa uma clara melhoria dos resultados da atividade do Banco numa conjuntura que sabemos bastante difícil, no quadro da crise financeira internacional.

Por outro lado, no que se refere à preparação da privatização, a administração cumpriu aquilo que era esperado que fizesse: promoveu uma avaliação da situação financeira do Banco, identificando as imparidades e

reexpressando as contas — como tive, há pouco, oportunidade de referir — , fazendo-as refletir mais verdadeiramente a situação do Banco; identificou problemas; quantificou as imparidades; e pôs em marcha a separação de ativos que a operação de privatização implicou, que foi, no fundo, a criação de três veículos para onde foram transferidos os diferentes ativos do Banco, ficando no Banco propriamente dito só aquilo que iria ser objeto de privatização e nesses veículos os ativos que se manteriam, nessa altura ou a partir da privatização, na esfera pública, na titularidade do Tesouro e não do Banco. Sr. Deputado, esse foi um trabalho que envolveu a análise minuciosa, um a um, de cerca de 12 000 ativos, repito, 12 000 ativos, foi um trabalho aturado e que requer tempo.

O Sr. Deputado fala-me de demora na privatização. Eu não vejo onde possa haver uma demora num Banco que tinha processos judiciais para clarificar (e ver até que ponto o Banco poderia estar envolvido em processos); que teve que proceder à reexpressão das suas contas; que teve, depois, de proceder à sua avaliação, como a lei dita, para a privatização; que teve de proceder a esta separação de ativos, analisando 12 000.

O Sr. Deputado recordar-se-á — dou-lhe só este exemplo, que pode ser multiplicado por vários — que, em setembro de 2007, isto é, um ano antes, o Governo inglês teve de nacionalizar o Northern Rock, que acabou por privatizar sabe quando, Sr. Deputado? No início deste ano! E era um banco que não tinha a sua imagem maculada por processos judiciais, como o BPN, e que também não andou na praça pública sujeito a toda uma série de, diria, afirmações, acusações, insinuações que, obviamente, em muito degradaram e prejudicaram a imagem do Banco enquanto instituição — obviamente, não pretendendo, com isto, branquear aquilo que de irregular se terá passado e que compete às autoridades judiciais esclarecer.

Creio que termos chegado ao fim de 2010 sem ter conseguido fazer a privatização não é nada que surpreenda, tendo em conta muitas outras

situações, Sr. Deputado. Recordo alguns exemplos: a Alemanha teve de intervir e nacionalizar o Nord LB, o Sachsen LB e o IKB; na Áustria, o Hypo Group Alpe Adria foi nacionalizado; na Bélgica, tivemos o Fortis Bank; no Reino Unido, para além do Northern Rock, tivemos o Bradford & Bingley; na Irlanda, tivemos o Anglo Irish Bank, que deu origem ao grande impacto, que conhecemos, nas suas finanças públicas; nos Estados Unidos, tivemos a intervenção, entre outras instituições, por exemplo, da Ber Sterns, mas praticamente, a nacionalização do Fannie Mae e do Freddie Mac; e, em Espanha, temos agora problemas e estamos a ver a intervenção, por exemplo, das autoridades espanholas nos bancos espanhóis.

Portanto, Sr. Deputado, infelizmente, nos tempos que temos vivido, esta intervenção no BPN não teve nada de insólito, se tivermos em conta aquilo que se passou um pouco por todo o mundo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, recordo que já ultrapassou os 10 minutos.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, vou terminar.

Eu não faço uma avaliação tão categórica, apesar de não me ter parecido muito entusiástica, do que foi o período da nacionalização, no que diz respeito ao trabalho da administração do BNP, nomeada, como disse e bem, pela administração da Caixa Geral de Depósitos. Julgo que, dizer que a atividade do Banco se recuperou, é rigorosamente um exagero, porque o Banco não existe. Aliás, até tiveram de ir à carteira de créditos de outras empresas do Banco para conseguir compor o BPN para ele ser vendido. Há um aspeto que quero perguntar, que é o seguinte: o Sr. Ministro das Finanças ouviu alguma vez falar no «projeto César»?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Já ouvi, mas devo confessar que não conheço os seus pormenores.

O Sr. **João Semedo** (BE): — O «projeto César» tem origem na administração do Dr. Miguel Cadilhe e prolongou-se a seguir à nacionalização. O diretor do departamento que conduziu este projeto tinha por objetivo já não tanto identificar as imparidades, porque, enfim, já estavam identificadas, mas encontrar soluções para a situação patrimonial de um larguíssimo número de sociedades não-residentes, que eram detidas pela SLN e que, entretanto, se transformou, como sabemos, em Galilei.

Só para o Prof. Teixeira dos Santos ter ideia de como foi a gestão da Caixa Geral de Depósitos, este diretor, num ofício que dirigiu à administração da Caixa Geral de Depósitos, ou do BPN, melhor dizendo, já com os veículos constituídos, diz que esta estrutura começou a funcionar nestes moldes em 2008, que foram feitas diversas reuniões e diversos relatórios, que foram feitas reuniões entre a Galilei e este departamento, chamado «projeto César», digamos assim, que a última destas reuniões foi feita a 18 de fevereiro de 2011, sendo que, posteriormente, de fevereiro de 2011 em diante, ainda o senhor era Ministro das Finanças, foram convocadas e desconvocadas 12 vezes novas reuniões com a Galilei.

E conclui esta comunicação à administração do Banco: «a atitude de subalternidade do credor BPN perante o devedor Galilei obstava a qualquer avanço de material que permitisse fechar e acertar contas, no tocante a qualquer sociedade analisada» E, em abono da sua tese, que é a tese dele e que me parece ter algum fundamento, dá o exemplo dos famosos quadros da coleção Miró, que continuam por ser vendidos.

Só para termos uma ideia de como estes processos demoram tanto tempo, em março de 2011, há uma sociedade espanhola que contacta o

Banco para comprar a coleção. Esta sociedade tem um investidor que é credenciado pelo BCP e pelo Banco à Caixa Geral de Depósitos e propõe-se comprar a coleção Miró por 55 milhões de euros. A última avaliação da coleção não chegava aos 40 milhões de euros, podendo nós calcular que esta avaliação teria sido, deliberadamente, feita por baixo, porque era um ativo que estava a caucionar uma operação e, portanto, não se queria que o ativo valesse mais do que a operação na altura feita.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Vou concluir. Espero concluir mais rapidamente do que a coleção Miró ou do que este *dossier*, porque, na realidade, apesar de tanta diligência, apesar de até haver comprador, e, pelos vistos, credenciado, tudo isto continua por resolver e, como o caso da coleção Miró, há dezenas, dezenas e dezenas de outras imparidades, de outros ativos que continuam por resolver. Alguns, seguramente, difíceis de resolver, mas outros, segundo me parece, no mínimo, foram tratados de forma negligente, negligência esta que hoje todos estamos a pagar.

Gostava, por isso mesmo, de contestar a afirmação que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos fez, de que a administração do BPN, nomeada pela Caixa Geral de Depósitos, cumpriu os objetivos para que tinha sido mandatada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, sinceramente, estou em condições de poder explicar as opções que tive de tomar, as propostas que tive de fazer, e muitas coisas não dependeram da minha decisão. E, obviamente, quanto às opções que tive de tomar num

momento muito delicado da crise financeira que nos começou a afetar, respondo e toda a vida responderei por essas opções. Isto não é algo que prejudique a minha saúde, posso esclarecê-lo, Sr. Deputado.

Posso falar e explicar as motivações e as considerações de natureza política, económica e financeira, mas não estou em condições de me debruçar sobre atos de gestão, nem o quero fazer, porque também não interfeiri na gestão. O papel que eu tinha era o de, quando necessário, transmitir à Caixa Geral de Depósitos as orientações a prosseguir. Quanto aos atos de gestão, não competia ao Ministério das Finanças estar a meter-se sobre eles. Portanto, o tipo de questões que refere, acho que terá muita oportunidade de as esclarecer em outros momentos durante as audições, porque, estou certo, terá aqui interlocutores bem mais capazes e habilitados do que eu para esclarecer estas matérias.

Não posso, no entanto, deixar de fazer um comentário, Sr. Deputado. A situação do BPN (e a situação que temos no BPN) não é da responsabilidade da administração que presidiu aos destinos desse Banco após a nacionalização. Os problemas do BPN foram problemas criados por administrações anteriores, não a administração imediatamente anterior, atenção, ressalvo isto, mas criados por um conjunto de operações que estão sob investigação judicial, como todos sabemos, e que conduziram à situação em que o BPN hoje se encontra. Portanto, se há alguém responsável por isto não é a administração que teve de enfrentar os problemas — e problemas sérios — que o BPN implicou no período pós-nacionalização.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Queria só fazer um breve comentário, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Pode ficar para a segunda ronda, para podermos...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, se me permite, só quero chamar a atenção do Sr. Prof. Teixeira dos Santos para o seguinte: limitei-me a apresentar alguns exemplos do que considero más decisões de uma gestão e que me permitem ter dúvidas sobre a avaliação positiva, genericamente positiva, que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos fez sobre a administração do BPN, neste período.

Quero invocar ainda, em defesa do meu argumento, da minha razão, que basta ler — seguramente o Sr. Prof. Teixeira dos Santos não fez isto, não tem de fazer — as atas da SLN, antes e depois da constituição da Sociedade Galilei, para vermos os numerosos financiamentos feitos neste período pelo BPN a empresas do universo da SLN e garantidos pela própria SLN com garantias que hoje estão todas nas imparidades.

Portanto, quando avaliamos este período da nacionalização, não podemos ignorar estes factos, porque teremos de dizer que nem tudo se poderia ter resolvido a favor das contas públicas, mas, seguramente, algumas coisas, muitas coisas, se poderiam ter resolvido de outra forma e, de alguma maneira, ajudar ao equilíbrio das contas, no sentido de não termos um prejuízo tão grande, como vamos ter, no final desta operação.

Foi isto que eu pretendi dizer.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Prof. Teixeira dos Santos deseja ainda responder ou posso dar a palavra ao PSD?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, o único comentário, nestas matérias, é que eu acho que a pressa em fazer juízos...

Não contesto: o Sr. Deputado tem todo o direito, como é óbvio, de fazer a sua leitura, a sua interpretação, estou longe de contestar isso.

Sr. Deputado, penso é que, muitas vezes, há coisas que têm a sua racionalidade, a sua fundamentação e, obviamente, não estando eu na posse de todos os elementos de informação necessários e relevantes para poder avaliar da justeza de operações do género que referiu, a prudência aconselha a não me precipitar a fazer juízos antes de estar inteirado das razões, das motivações das coisas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, vou dividir a intervenção do PSD na primeira ronda com o Sr. Deputado Hugo Velosa.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, somos todos marcados por imagens ao longo da nossa vida, e aqueles que estão na política ou que estiveram durante algum tempo na política acabam, por vontade própria ou sem ela, por ficar marcados por certas imagens. A imagem que, devo confessar, acabou por me marcar de V. Ex.<sup>a</sup> é aquela em que o anterior Primeiro-Ministro está a fazer o pedido de ajuda externa e V. Ex.<sup>a</sup> está ao lado quedo e mudo. É um pouco por causa disto que quero fazer uma primeira questão, que será premissa para duas breves questões que irei fazer seguidamente.

Quanto ao acionista Estado, era o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, enquanto Ministro das Finanças, quem tomava a responsabilidade das decisões, ou essas decisões eram partilhadas pela administração da Caixa Geral de Depósitos ou por outros lugares do Governo? As decisões que foram tomadas, designadamente, a da nacionalização e aquelas que se seguiram até V. Ex.<sup>a</sup> abandonar as funções de Ministro das Finanças, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos assume a responsabilidade por todas elas ou

havia outros membros do Governo ou outras decisões que eram, de alguma forma, partilhadas com a administração da Caixa Geral de Depósitos? Esta é a minha primeira questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não sei a que decisões se refere, pois coloca-me a questão de uma forma muito vasta, muito ampla e imprecisa.

Certamente, o Sr. Deputado, tendo acompanhado o evoluir da situação do BPN, como referi há pouco, desde junho, entrou no conjunto das minhas preocupações crescentes, particularmente no mês de outubro. O meu receio de todos os dias era o de ser confrontado com a notícia de que o Banco falhou os compromissos, e temos aqui, de facto, uma faísca com grandes riscos incendiários no ambiente explosivo que vivíamos naquele momento.

Acompanhando a situação, ponderando as possíveis soluções, obviamente com o apoio do Tesouro e do Banco de Portugal, como lhe compete, pelas funções a que legalmente está obrigado, a decisão da nacionalização, como é evidente, foi proposta por mim, mas, com certeza, partilhada pelo Governo. Mais, o Governo propôs à Assembleia e esta aprovou a nacionalização.

Ao fim e ao cabo, nessa decisão foram envolvidos vários órgãos de soberania, incluindo esta Assembleia, e, portanto, todos somos chamados a responder por essa decisão, porque todos participámos nela. Com certeza que eu, na qualidade de Ministro das Finanças da altura, tenho o papel central, como é óbvio, em todo o processo.

No que se refere ao período pós-nacionalização, a única coisa que o Governo — eu, Ministro das Finanças, a Secretaria de Estado do Tesouro e,

portanto, o Sr. Secretário de Estado do Tesouro — tinha de fazer era acompanhar o cumprimento do mandato que foi dado à administração do BPN, tal como referi há pouco, que implicava manter o Banco em funcionamento, colaborar com as autoridades e preparar a privatização, que era, sob o ponto de vista político, um objetivo importante.

No que tem a ver com a gestão do Banco propriamente dita, nunca interfeiri ou mandei interfeirir. A gestão do Banco foi entregue à Caixa e era a Caixa que acompanhava a gestão do Banco. Obviamente, mantinha-nos informados sobre o evoluir dos assuntos que eram importantes para nós, designadamente os aspetos relacionados com a situação financeira, com a avaliação das imparidades (as avaliações que foram feitas depois), com as possibilidades de privatização. Recordo que a administração contratou um consultor que apresentou vários cenários possíveis e eu limitei-me a dar orientações no sentido de prosseguir com o processo, nunca interfeirindo, obviamente, na gestão do negócio, na gestão corrente.

Portanto, nesse sentido, esta foi a intervenção do Governo nas decisões. Mas dá ideia ou parece que o Sr. Deputado está a pensar nalguma coisa em concreto...?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, antes de passar a uma outra questão, gostava de dizer o seguinte: esta Comissão tem no seu objeto o esclarecimento dos factos, designadamente perante a opinião pública. Ora, na última audição que esta Comissão efetuou ao Dr. Miguel Cadilhe foram aqui levantadas algumas suspeições (que, na altura, até mereceram por parte de alguns partidos aqui representados uma forte contestação) relativamente às motivações que estariam por detrás da

decisão de nacionalização. E a motivação desta minha questão é exatamente para lhe dar oportunidade para elucidar os portugueses sobre esta matéria.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe falou numa pré-disposição governamental em relação à decisão de nacionalização, e disse, inclusivamente, que na altura era voz corrente — penso que foi esta, mais ou menos, a expressão utilizada — que este processo de nacionalização seria um modo de tentar camuflar irregularidades de gestão e de supervisão. Estou a citar não palavra por palavra, mas julgo que quanto ao sentido estou a manter-me fiel às palavras que foram ditas nesta Comissão de Inquérito.

Queria o comentário do Sr. Prof. Teixeira dos Santos quanto a esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, quando entramos no terreno das suspeições, dá-me ideia que entramos num terreno em que parece que vale tudo, não é? Essa afirmação da «pré-disposição para a nacionalização» não sei o que quer dizer, uma vez que, primeiro, foi analisado um plano que o próprio Dr. Miguel Cadilhe apresentou, e que o Governo não aceitou...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Mas ele nega isso, nega que essa análise tivesse sido feita, o Sr. Prof. sabe disso. Alega que, pura e simplesmente, não houve diálogo, não houve resposta...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Que não houve resposta?!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Foi isso que ele disse!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos deixar falar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — «Pré-disposição para nacionalizar»... Já tive oportunidade de esclarecer, o Sr. Deputado não estava presente, mas, se for necessário, mais uma vez poderei esclarecer o que se passou nessa altura.

Quanto à ideia de «camuflar irregularidades», sinceramente, Sr. Deputado, se há coisa benéfica que, no meu entender, resultou da nacionalização foi a de tornar bem mais transparente e conhecido tudo o que se passou em torno do BPN. A nacionalização permitiu que nada ficasse escondido, no meu entender. Portanto, penso que nos permitiu conhecer, de uma forma mais cabal e completa, a verdadeira situação do Banco.

Sr. Deputado, essa ideia de dizer que havia uma motivação por trás da nacionalização custa-me... No meu entender, traduz um sentimento muito claro, diria, de frustração do Dr. Miguel Cadilhe, que eu compreendo.

O Dr. Miguel Cadilhe é uma pessoa com um percurso profissional e político prestigiado, é uma pessoa que conheço há mais de 40 anos e por quem nutro muita estima e bastante consideração, de um conhecimento de há muitos anos, e é uma pessoa que, naturalmente, tem muito orgulho da sua imagem, da sua reputação e que foi incumbida de uma missão difícil, que era a de salvar um banco em grandes dificuldades. E, por razões que lhe foram alheias, não foi capaz de o fazer, não por culpa dele, mas por um conjunto de circunstâncias que rodeou a evolução da atividade do Banco,

que precipitou a degradação da sua situação e que conduziu a este resultado da nacionalização.

Portanto, compreendo o sentido de frustração do Dr. Miguel Cadilhe, que estava a ser pago para salvar o Banco e viu assim frustrada a sua intenção de levar a bom termo esta missão.

Por isso, diria que, pessoalmente, desculpo algum ressentimento e que algumas dessas afirmações não me espantam. Compreendo-o porque, provavelmente, se estivesse na mesma situação, era capaz de ter um sentimento semelhante de alguém que tinha um grande desafio pela frente e que, de repente, parece que o impediram de levar isso por diante.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não sou advogado defesa do Dr. Miguel Cadilhe, mas não considera que, passado todo este tempo, ele possa ter razão, isto é, que os factos tenham demonstrado que ele teria razão na sua perspetiva inicial?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não. Penso que não, se me permite responder. Aliás, quanto a isso, recordo algo que um membro da administração do próprio Dr. Miguel Cadilhe disse aqui, na anterior comissão, e que passo a citar.

Dizia ele: «Repare, o primeiro número que nós anunciámos, de metade deste, foi de 700 milhões de euros de imparidades, que tínhamos detetado na auditoria anterior da Deloitte, que tinha um âmbito mais restrito. E passamos agora para 1800 milhões,...»

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Após a nacionalização!?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — «... que é o último número que tenho disponível, admitindo que possa ter alguns acertos para

cima ou para baixo, mas já não estamos na casa das centenas de milhões de euros. Penso que este número de 1800 milhões de euros que estamos a avançar é um número relativamente seguro».

Sr. Deputado, o meu raciocínio é este: o problema é que o Banco não consegue criar valor que permita absorver estes 1800 milhões de euros de imparidades, o que significa que alguém terá de pagar. Mas, repare: isto aconteceria mesmo no caso do plano anterior! E se o plano anterior falhasse, o que aconteceria ao Banco se houvesse intervenção do Estado? Estávamos como estamos hoje, não é verdade? Mas, provavelmente, estaríamos com um problema acrescido que advém do risco sistémico que estas situações acabam por traduzir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Claro que é uma opinião pessoal. Só não percebi de quem era...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Era do Dr. Rui Pedras.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Do Dr. Rui Pedras. Mas devo dizer-lhe que a diferença dos 700 milhões de euros de imparidades para os 1800 milhões de euros aplica-se a antes da nacionalização e a depois da nacionalização, como o Sr. Prof. bem sabe. Portanto, esse facto, na opinião de alguns, poderá ter originado esse descambar dessas mesmas imparidades. Mas, enfim...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não faça isso, Sr. Deputado! Não foi isso que disse!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Foi isso que foi aqui afirmado, como o Sr. Prof. sabe.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não é um argumento sério!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Deixe-me dizer mais alguma coisa, se me permite.

A decisão de nacionalizar o BPN foi tomada em novembro de 2008; depois, houve um tempo de grande inércia e as decisões escassearam. O Sr. Prof. disse que, enquanto Ministro das Finanças, se limitou a acompanhar e que as decisões eram da administração da Caixa Geral de Depósitos, da administração do BPN — aliás, com elementos comuns e que, curiosamente, ganhavam remunerações e prémios salariais nas duas administrações.

Em janeiro de 2009, há um estudo da Caixa Geral de Depósitos com três alternativas de solução; em março de 2009, a Caixa Geral de Depósitos recomenda um modelo de privatização; em novembro de 2010, há uma tentativa, após a prorrogação de prazo de um concurso que ficou deserto para venda do BPN. Mas julgo que este é um período de inação.

O Sr. Prof. tentou recorrer ao que nós, no Direito, chamamos «Direito Comparado», isto é, foi buscar exemplos que julga poderem estabelecer algum ponto de conexão com o que se passou aqui, no BPN. Contudo, julgo — é a minha opinião — que essa comparação é um pouco defeituosa porque são realidades absolutamente incomparáveis, quer as dos bancos quer as das economias bancárias.

De qualquer forma, queria dar os meus parabéns e felicitar o Sr. Prof. porque julgo que, em relação a um dos pontos que constitui o objeto desta Comissão, o Sr. Prof. esclareceu cabalmente o que se passou.

De facto, quando esta segunda Comissão de Inquérito do caso BPN foi criada, punha-se a questão de saber em que termos e quais as razões, as motivações que levaram à reprivatização desse Banco, em finais de julho de 2011. E o Sr. Prof. foi totalmente cabal no esclarecimento dessa matéria, já que disse que a troica, quando veio a Portugal, queria a liquidação do Banco e o Governo de então, designadamente o Sr. Prof. (pelos vistos, principal responsável governamental por essa matéria, segundo percebi), disse que não devia ser assim; convenceu, inclusivamente, a troica a que tal não acontecesse e fez com que (e é, portanto, da sua lavra, da sua responsabilidade direta) no Memorando com a troica, assinado a 17 de maio de 2011, existisse aquele prazo até final de julho de 2011 para a reprivatização.

Ou seja, o Sr. Prof., enquanto Ministro das Finanças do anterior Governo, colocou nas mãos do novo Governo que ia tomar posse, em menos de ano e meio — chamo a atenção de que o atual Governo tomou posse no dia 21 de junho de 2011 —, o fardo de arranjar uma solução, em menos de mês e meio, para um problema que o anterior Governo, em quase três anos, pura e simplesmente, não tinha conseguido resolver.

Portanto, queria felicitar o Sr. Prof., porque ficámos esclarecidos de que a decisão de reprivatizar o Banco pertenceu ao anterior Governo, designadamente ao Sr. Ministro das Finanças, e o prazo curtíssimo, aquilo que o Sr. Prof. classificou agora mesmo como privatização rápida, foi também produto dessas negociações e do particular poder de persuasão que V. Ex.<sup>a</sup> teve junto dos membros da troica para que essa condição constasse do Memorando e que o atual Governo a pudesse cumprir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, primeiro, peço-lhe o favor de mantermos este debate a um nível de rigor, porque é de facto uma grande mistificação querer dar a entender publicamente que, quando o Banco foi nacionalizado, tínhamos 700 milhões de euros de imparidades e que, depois de nacionalizado, e por causa disso, as imparidades aumentaram para 1800 milhões de euros. Isso não é sério, permita-me que lho diga desta forma tão franca, porque, quer o Dr. Miguel Cadilhe (e citei-o aqui, há pouco, quando respondi ao Sr. Deputado Honório Novo), que tinha um relatório preliminar da Deloitte, quer o Dr. Rui Pedras, que tinha uma auditoria da Deloitte com um âmbito mais restrito, afirmaram-no. E não podemos ignorar isto, Sr. Deputado.

Querer insinuar que a nacionalização é que provocou o agravamento da situação do Banco...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Eu não insinuei nada!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não, ela já existia!

Isto faz-me lembrar aquele ditado popular com aquela adivinha em que se pergunta: «Qual é o peixe que antes de ser já o era?». E aqui a questão, Sr. Deputado, é que, antes de ser nacionalizado, o Banco já tinha esta situação e este desequilíbrio financeiro — não tenhamos dúvidas quanto a isso.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Dá-me licença que o interrompa?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Isso não depende de mim, depende do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Talvez para responder esta questão, de imediato, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, aquilo que afirmei sobre a diferença entre os 700 milhões e os 1800 milhões de euros, respetivamente, antes e depois da nacionalização, consta do documento inicial, lido nesta Comissão, pelo Prof. Miguel Cadilhe. Portanto, não é uma expressão que tenha brotado da minha imaginação. Foi afirmado nesta Comissão e daí a minha pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, estou a esclarecer porque a forma como...

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Não me acuse de falta de rigor!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Falta, porque fê-lo de uma forma que, no meu entender, procura induzir a ideia de que aumentaram as imparidades em virtude da nacionalização, quando não é esse o facto.

O que acontece é que, no momento da nacionalização, nem o Dr. Miguel Cadilhe sabia a verdadeira dimensão das imparidades do Banco.

Tinha tão-só um conhecimento limitado dessas imparidades, que, veio a apurar-se, eram bem mais vastas do que aquilo que, na altura, se pensava. Ora, é isso que estou aqui a esclarecer. É que, atenção, não pode valer tudo! Não pode valer tudo, Sr. Deputado!

Depois, quanto à questão do tempo de inércia, Sr. Deputado, o Banco foi nacionalizado em finais de 2008 e, durante 2009, tivemos um período importante (e, há pouco, já aqui expliquei) de identificação das imparidades, de avaliação, de análise dos ativos, de divisão dos ativos para vários veículos. Tudo isto é um trabalho moroso e delicado, que não pode ser ignorado.

Mais, logo após as eleições de 2009, em novembro de 2009, foi aprovado o decreto de privatização e começaram a ser implementadas as soluções que, entretanto, foram identificadas na análise anterior. O decreto foi publicado em janeiro e tinha sido aprovado em, salvo erro, 19 ou 29 (não estou certo) de novembro, em Conselho de Ministros. O decreto de privatização foi aprovado, dando, assim, um ímpeto ao processo.

Agora, é evidente, Sr. Deputado, que não pode querer responsabilizar o Governo pela situação financeira que se vivia nos mercados financeiros e pela falta de apetência de compradores por um Banco que «andava nas bocas do mundo» e com uma imagem bastante denegrida. Portanto, não vai querer responsabilizar o Governo por não haver ninguém que quisesse comprar o Banco.

Sr. Deputado, fiz a comparação com o Northern Rock, exercício de comparação esse que é legítimo. E é legítimo porque, contrariamente ao que o Sr. Deputado diz, são realidades dos bancos que são comparáveis. É que, quer o Reino Unido quer Portugal, fazem parte de uma União Europeia que está sujeita a um quadro de diretivas comuns que pautam e regulam a atividade bancária e a supervisão dos setores financeiros e

bancários nos dois países. Portanto, há aqui uma grande similitude entre essas duas realidades.

Finalmente, Sr. Deputado, quanto à questão da troica, sim, Sr. Deputado, a privatização do BPN consta do Memorando da troica, porque o Governo entendeu (e tinha legitimidade para o fazer, no âmbito da negociação que fez) que era preferível a venda do Banco à sua liquidação. Respondo por isso e acho que entendemos bem.

O prazo era curto? Sim, mas foi o prazo que, de alguma forma, também foi exigido pela troica. Mas, mais, recordo ao Sr. Deputado que o Memorando foi acompanhado pelo PSD e que o PSD não levantou objeções a este aspeto do Memorando.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

**O Sr. Hugo Velosa (PSD):** — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Prof. Teixeira dos Santos, com quem, tantas vezes e noutras condições, tivemos debates nesta Casa, de uma forma, julgo, sempre civilizada e correta.

Sobre esta matéria, queria voltar, em primeiro lugar, à questão da demora. Faz-me lembrar muito aquela ideia do «copo meio cheio e copo meio vazio», porque para uns foi célere, mas para outros não foi. Já sabemos que a demora, muita ou pouca, fez o Banco perder valor. Foi cada vez mais difícil uma solução para o Banco, fosse ela qual fosse — isso parece-me uma coisa evidente.

Agora, há algo que gostaria de dizer: o Sr. Prof. diz que havia ações judiciais pendentes, que depois houve outras, que tinham de ver qual era exatamente o valor dos ativos, que havia a questão das imparidades... Acho, em relação a tudo isto (e esta é uma opinião), que nenhuma destas situações evitava uma solução para o problema.

A questão que quero colocar tem a ver com o seguinte: as ações que lá estavam, continuam lá, os ativos que lá estavam, para apurar ou não apurar, continuam lá (aliás, os que estão nos veículos, ainda não se sabe o que vão dar para o Estado), e, quanto à questão das imparidades, em 2009, já estava encontrado, no essencial, o total das imparidades do BPN. Portanto, a pergunta que faço é esta: podia, ou não, ter havido uma solução antes — nomeadamente, a privatização — e não só na altura em que houve, que foi agora, este ano, com este Governo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, continuo a argumentar que não me parece que haja aqui uma demora que justifique tornar essa questão no tema central do debate, em particular, com o PSD.

Como já expliquei, houve um trabalho minucioso que teve de ser feito e que foi demorado. E penso que o período de um ano, que foi o que ocorreu, para que todas essas questões pudessem ser esclarecidas, analisadas e ponderadas, não é excessivo, atento ao exercício de comparação que podemos fazer com outras realidades. Limitei-me a dar um exemplo, mas há muitos outros casos de nacionalizações que ocorreram nessa altura, em relação aos quais ainda nem sequer houve privatização.

Portanto, não há aqui, penso, qualquer fenómeno de incúria. E, perdoe-me, Sr. Deputado, mas as coisas não podiam ser resolvidas com essa ligeireza, do tipo «as coisas estão lá, já estão, vamos avançar e não interessa». Não pode ser, Sr. Deputado!

Sr. Deputado, acho que percebo um pouco a sensibilidade da questão para o PSD, porque todos temos consciência de que o BPN se transformou numa «batata quente». E seria conveniente, concordo, não ter passado a «batata quente» para o Governo seguinte — gostaria de não o ter feito,

confesso. Mas também percebo o desconforto que isso causou, também compreendo o incómodo e o argumento da demora, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos disse aqui uma coisa que fica registada e que é muito importante para esta Comissão (julgo eu, os meus colegas concordarão, ou não), que foi o seguinte: a responsabilidade do bom e do mau do que aconteceu é da gestão do BPN, indicada pela Caixa. Não existe praticamente responsabilidade do Governo, a não ser (foi o que disse o Sr. Professor) em momentos cruciais de decisão. A generalidade das coisas passava-se fora do âmbito da decisão do Governo.

E para dar esta ideia, que para mim existe, do adiar da solução de um problema, vou dar-lhe só este exemplo: a Comissão Europeia pediu ao Governo português — e aqui temos os documentos que o demonstram — um plano de reestruturação para o BPN, no dia 14 de novembro de 2008. Esse plano de reestruturação só foi enviado para a Comissão Europeia em 14 de setembro de 2010. Ou seja, o Governo demorou 22 meses, quase dois anos, para enviar este documento à Comissão Europeia.

Porquê, Sr. Prof. Teixeira dos Santos? Isto indicia, ou não, que houve aqui um atraso que não se justifica? Isto, do nosso ponto de vista, mas gostaríamos de saber a sua opinião.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, antes de mais, gostaria de esclarecer essa questão da

responsabilidade. O Sr. Deputado dá a ideia que enjeitei responsabilidades e que as responsabilidades são todas da gestão. Não, não...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Fiz de propósito para ser esclarecido!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, já fui aqui muito claro. Aliás, até dei uma resposta um pouco irónica ao Sr. Deputado João Semedo, quando disse que, com certeza, nas decisões e na condução do processo do BPN, desempenhei um papel central, «dou a cara» por isso e, se calhar, terei de fazê-lo toda a vida, o que não me causa problemas de saúde. Recorda-se que eu disse isso.

Isto é um exemplo claro de que não enjeito as minhas responsabilidades e de que «dou a cara» por elas. Com certeza, porque também estou muito tranquilo quanto a esta matéria e, por isso, não tenho problema algum em fazê-lo.

Agora, há aqui que diferenciar entre aquilo que são decisões que têm a ver com opções de orientação, do caminho a seguir, e aquilo que é estar no terreno, concretizar e implementar as coisas.

Portanto, temos de diferenciar aqui duas coisas: a responsabilidade da condução e a responsabilidade política pelas opções que foram tomadas quanto a privatizar, ou não, quanto ao modelo de privatização, etc. — com certeza que essas são responsabilidades políticas que têm de ser assumidas. Já a concretização, a operacionalização, o estar no terreno, o fazer o trabalho, no dia-a-dia, relacionado obviamente não só com a atividade diária do Banco mas também com este *dossier*, com certeza que são atos de gestão. Temos de fazer essa diferenciação.

Quanto à questão da resposta à Comissão Europeia, entendemos que, no quadro de uma nacionalização (e fomos dessa opinião durante algum tempo), não tínhamos de estar a apresentar um plano de reestruturação nos

termos em que a Comissão nos estava a exigir. Portanto, houve aí alguns contactos e conversas com a Comissão quanto à clarificação e fundamentação da apresentação formal, como a Comissão queria, desse plano de reestruturação. Esta era uma questão.

Por outro lado, havia obviamente a questão de preparar o plano, porque, independentemente de ele ir ou não para a Comissão, teria de haver um plano.

Quanto à questão de a resposta à Comissão Europeia ter sido dada no momento em que foi, isso, em si, não é um elemento, nem tem nada a ver com a maior ou menor celeridade do processo e do trabalho em curso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Velosa, informo que já ultrapassou os 10 minutos de intervenção.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Para terminar, gostaria de colocar duas questões ainda sobre as matérias da celeridade e da nacionalização.

Sr. Prof., sobre aquilo que disse há pouco, não há qualquer equívoco: percebi qual foi a responsabilidade do Governo e qual foi a responsabilidade das gestões. Aliás, está em ata e não há qualquer dúvida sobre isso.

Gostaria de lembrar que, em 16 de junho de 2009, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos disse que, em relação ao BPN, teria de haver um corte no número de funcionários, uma constante necessidade de liquidez para haver uma solução para o Banco e que a implementação da decisão teria de ser efetuada da forma mais célere possível, de modo a não deteriorar mais o valor do Banco. Pergunto se conseguiu este objetivo. Ou seja, em 16 de junho de 2009, se esse era o objetivo para resolver o problema do BPN,

pergunto se esse objetivo de fazer a gestão do Banco foi no sentido de conseguir, efetivamente, uma solução de celeridade.

A segunda questão tem a ver com a nacionalização.

Pelo que ouvi hoje, a nacionalização do BPN não foi a primeira opção — aliás, até surgiu aqui na Comissão um papel da imprensa a dizer isso. Ora, para mim, isto é, de certa forma, uma novidade, mesmo em relação ao que foi dito em audições anteriores.

Recordo que entre setembro e outubro de 2008, aquando da nacionalização, foram retirados pelo Estado cerca de 500 milhões de euros referentes a depósitos que estavam no BPN. Este assunto já foi muito debatido, para se saber que efeito tinha tido essa retirada de depósitos do BPN, antes da decisão de nacionalização, na decisão de nacionalização

Portanto, põe-se aqui uma dúvida: não foi a primeira opção? Mas, então, porque é que, havendo um plano de uma administração — a administração do Dr. Cadilhe, que já aqui foi falada —, não houve negociação desse plano? Ou houve negociação? O Governo deu hipóteses ao Dr. Cadilhe de apresentar uma contraproposta, já que aquela, como disse o Sr. Prof., não ia num sentido razoável para resolver o problema do BPN, daí ter decidido pela nacionalização?

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, são estas as questões que aqui deixo, não no plano das intenções mas no sentido de saber quando foi tomada, efetivamente, a decisão de nacionalização e se, antes dessa decisão de nacionalização, se deu hipótese de outras soluções para o BPN; ou se, pelo contrário, na prática, a nacionalização era uma decisão que já estava tomada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: - Sr. Deputado, na comissão parlamentar anterior, afirmei o seguinte: «A nacionalização não foi a melhor solução. A melhor solução era que os acionistas metessem dinheiro no banco, a melhor solução era que alguém tivesse comprado o banco e o recapitalizasse. A nacionalização foi a única solução que poderíamos utilizar para resolver um problema gravíssimo no sistema financeiro».

Sr. Deputado, esteve em curso a «operação cabaz» que, em boa verdade, não colheu a adesão dos acionistas, que era suposto injetarem 300 milhões de euros de capital no Banco mas que entraram somente com 90 milhões de euros, não entraram com a segunda *tranche*. Portanto, isto já sinaliza, no meu entender, um elemento importante para avaliar o envolvimento quer do Estado quer dos acionistas e respetivo posicionamento num plano de recuperação do Banco, conforme aquele que referiu e que foi apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe.

Em primeiro lugar, o plano apresentado pelo Dr. Miguel Cadilhe, se aceite — como, aliás, o Dr. Rui Pedras reconhece —, não nos teria colocado numa situação diferente daquela em que estamos hoje, porque o Governo, depois de entrar com 600 milhões de euros no capital, se bem me recordo, ficaria para todo o sempre amarrado aos destinos do Banco. E mais: todo aquele plano assentava num valor de imparidades que se constatou estar manifestamente subavaliado.

Em segundo lugar, era um plano que assentava num conjunto de hipóteses — quanto à evolução do negócio, de crescimento do crédito, etc. — que, na avaliação do Banco de Portugal, foi considerado otimista e irrealista. E, em boa verdade, a realidade, infelizmente, veio a confirmar-nos que seria manifestamente irrealista e que o plano nunca se cumpriria.

Um aspeto delicado, Sr. Deputado, era o de o Estado entrar com 600 milhões de euros mas ficar sem voz! Gostaria que o Sr. Deputado explicasse, um dia, como era possível que o Estado entrasse com 600

milhões de euros num banco envolto na suspeição de ilegalidades e de irregularidades e ficasse sem voz!? É uma questão importante que deve ser esclarecida.

Vou agora fazer o relato que, há pouco, prometi ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim. Os pormenores constam do relatório da comissão anterior, mas pode ser resumido da seguinte forma: recebi o Dr. Miguel Cadilhe, se bem me recordo, numa sexta-feira, altura em que me apresentou o plano. Pedi-lhe, obviamente, que me desse um tempo para o analisar e ponderar.

Durante o fim de semana trabalhámos em torno do plano e fizemos uma primeira avaliação do mesmo, que tive o cuidado de transmitir no início da semana seguinte, uma vez que o Dr. Miguel Cadilhe me tinha pedido grande urgência na resposta à sua proposta e eu tinha consciência da delicadeza da situação e que, de facto, era urgente esclarecer se «sim» ou «não».

Na conversa que tive com o Dr. Miguel Cadilhe nessa altura, quando lhe manifestei as minhas reservas quanto ao plano que me apresentou e que eu não poderia aceitar, disse-lhe que entendia que uma solução que valeria a pena equacionar era a da aquisição do Banco por uma outra entidade. O Dr. Miguel Cadilhe disse-me que não considerava essa hipótese para os acionistas.

Repare: o que o Dr. Miguel Cadilhe fez, na sexta-feira dessa mesma semana, depois de ter tido a minha reação, foi apresentar-me formalmente — na outra conversa, apresentou-me o plano de forma informal — o mesmo plano que me tinha apresentado na sexta-feira anterior, plano relativamente ao qual já tinha tido a minha reação e ao qual não mudou uma linha!

Sr. Deputado, pergunto-lhe: isto é negociar?

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Posso responder?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não é o Sr. Deputado que tem de responder! Mas, em boa verdade, não me parece que isto sinalize uma grande abertura e um grande desejo de negociar, e estando nós nas circunstâncias em que estávamos, Sr. Deputado, em que não podíamos estar com hesitações, a ver o que dá ou o que não dá!... A situação era de alto risco e tínhamos de avançar rapidamente com essa clarificação. Foi posteriormente a isto que a Caixa surgiu com a proposta de aquisição.

Portanto, Sr. Deputado, não creio que o plano apresentado pudesse ser aceite, não era sequer viável, no meu entender, e mesmo na hipótese de ter sido aceite, repetindo o que há pouco disse, não estaríamos, sob o ponto de vista do envolvimento do Estado e das responsabilidades financeiras em que teria incorrido, numa situação muito diferente daquela em que estamos agora.

Quanto à questão da celeridade, Sr. Deputado, o que eu disse em junho de 2009 é que reconhecia, como é óbvio, que tínhamos de avançar rapidamente, porque constatávamos que o prolongar da situação... Aliás, recordo que na campanha eleitoral, que começou pouco tempo depois, houve cartazes eleitorais que usaram o BPN como propaganda eleitoral, Sr. Deputado! Portanto, a situação de degradação da imagem e de prejuízo para o Banco era clara num contexto desta natureza, daí o interesse em que rapidamente pudéssemos clarificar e resolver a situação, porque toda a envolvente política não estava, com certeza, sob o ponto de vista da imagem, a ajudar o Banco e a sua alienação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, o meu tempo está mesmo a terminar, mas peço apenas 30 segundos de condescendência; depois, inscrever-me-ei para a segunda ronda de perguntas, pois ainda tenho alguns *dossiers* para questionar.

A primeira questão tem a ver, desde logo, com o que disse agora o Sr. Prof., isto é, que havia campanhas eleitorais a decorrer que punham o BPN no centro do próprio debate político. Pergunto, então, se as campanhas eleitorais de 2009 e 2011 provocaram algum atraso na solução do BPN, ou seja, se por razões políticas houve algum atraso no processo BPN (porque campanhas eleitorais são razões políticas).

Em segundo lugar, continuo a não entender como é possível — o Sr. Prof. já me explicou isto várias vezes em reuniões anteriores, mas volto a perguntar-lhe — tomar a decisão de nacionalização de um Banco que representava 2% do mercado bancário em Portugal sem um estudo técnico-financeiro do sistema bancário, qualquer coisa que justificasse essa nacionalização!? E, não tendo havido esse estudo, gostaria de saber se posso concluir que foi uma decisão de carácter estritamente político.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, vou usar uma imagem que já usei num debate anterior: com certeza que o Sr. Deputado, confrontado com um incêndio à sua frente, não vai chamar um consultor de segurança — não vai! —, pega num balde com água e tenta apagar o incêndio.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): - Não sabia que uma nacionalização era um incêndio!...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — O Sr. Deputado percebe o que eu quero dizer! Portanto, essa ideia do estudo...

Sr. Deputado, estou convencido de que se tivéssemos hesitado (e não tomado a decisão), feito os estudos que sugere e tivesse surgido um problema sério de repente, enquanto o estudo estava a ser feito, neste momento estaria a ser criticado por não ter tomado uma decisão rápida, porque era uma emergência e tinha perdido tempo com estudos e análises que na altura eram desnecessários. Seria isto que, com certeza, agora argumentaria.

Não, Sr. Deputado, a situação não exigia tudo isso porque ela era evidente. Como disse há pouco, a situação estava a ser acompanhada pelo Ministério e pelo Banco de Portugal já há alguns meses. Portanto, a situação do Banco era conhecida, as dificuldades eram conhecidas e os riscos também eram conhecidos, riscos que se agravaram claramente durante o mês de outubro, vivendo nós um quadro claramente incendiário — se me permite continuar com o mesmo tipo de imagem —, de tensão dos mercados financeiros, daí que uma instituição da dimensão do BPN constituísse um sério risco sistémico nesse contexto.

Em suma, não me parece que haja aqui algo a apontar ou qualquer reparo a fazer.

Quanto à questão de o ambiente político eleitoral atrasar, ou não... Sr. Deputado, o que posso dizer, e digo-o muito francamente, é que o trabalho que tinha de ser feito, de preparação — a definição das orientações e do caminho a seguir, o trabalho que a administração tinha de fazer em termos da análise dos ativos, a preparação da criação dos veículos —, não foi, de forma alguma, prejudicado ou beliscado com o ambiente eleitoral que se viveu em 2009, Sr. Deputado.

Também posso dizer-lhe que, se calhar, o decreto-lei de privatização, que foi aprovado em novembro de 2009, poderia ter sido aprovado alguns

meses antes, mas isso caía num período onde o Governo, por estar em período eleitoral, também não tinha legitimidade para o fazer! Só esse aspeto é que poderia entrar em linha de conta, mas mais ao nível do processo legislativo pelas inibições que o período eleitoral, naturalmente, levanta a um Governo que atravessa, de alguma forma, um período de gestão, ficando limitado em matérias desta natureza.

Portanto, o que poderia dizer é que o decreto-lei, se calhar, em vez de ter sido aprovado em novembro, poderia ter sido aprovado ou em setembro ou em agosto. Era a única diferença, Sr. Deputado, porque em termos do trabalho que era preciso fazer no terreno, de preparar, não creio que o período eleitoral tenha afetado o ritmo desse trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em nome do CDS-PP, queria cumprimentar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Algumas questões que colocarei, ao fim de tanto tempo de audição, naturalmente, são para esclarecer matérias que ainda não estão esclarecidas e outras são para recentrar assuntos que já foram discutidos mas que, entretanto, podem estar um pouco — passe a expressão — «embrulhados».

Farei duas perguntas iniciais muito simples e pedia, também, respostas simples ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

A primeira delas é esta: quem é que decidiu reprivatizar o BPN?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — A decisão foi do Governo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Qual Governo? Eu percebi, mas para ficar claro para efeitos de Comissão, pergunto: de que Governo, Sr. Prof.?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a reprivatização do BPN foi uma decisão tomada pelo Governo logo, imediatamente a seguir à sua nacionalização. Aliás, se bem me recordo, consta das declarações feitas no debate da lei da nacionalização que ocorreu nesta Assembleia. Isso foi dito, foi assumido esse compromisso.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem.

Portanto, mesmo com a degradação da situação, mesmo com todos os eventos supervenientes que o Sr. Professor já abordou, em nenhum momento, enquanto Ministro das Finanças, pensou em alternativas que não a reprivatização? Ou seja, não pensou numa hipótese de liquidação, numa hipótese de integração na Caixa Geral dos Depósitos, numa hipótese de manutenção do BPN na esfera pública, embora com autonomia como instituição financeira?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, em termos das possibilidades ou dos cenários possíveis de resolução da situação, com certeza que os cenários que referiu nunca foram ignorados. No entanto (e há pouco disse-o num contexto diferente), o Governo sempre entendeu que o cenário de liquidação acabaria, sempre, por ser o mais oneroso, sob o ponto de vista do interesse financeiro do Estado. Portanto, esse cenário, estando no leque de hipóteses, obviamente, não foi considerado por essa razão.

Fica-nos, então, a alternativa entre a privatização ou a integração na Caixa. E, há pouco, já expliquei por que razão é que não se optou pela integração na Caixa. Não se optou pela integração na Caixa, porque a própria administração da Caixa sempre alertou o Governo — e com razão, tivemos de lha dar! — para as consequências e para o grande impacto que tal teria na solidez da instituição, uma vez constatada a dimensão do desequilíbrio financeiro do BPN, além das exigências que teria para o próprio acionista Estado, de injeção de capital na Caixa, para ultrapassar a situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, então podemos concluir que a decisão do Governo do Partido Socialista de reprivatizar o Banco, de que o Sr. Prof. era Ministro das Finanças, foi imediata a seguir à nacionalização. Durante todo o processo, equacionou hipóteses alternativas, mas nunca reabriu o processo de forma a que essas hipóteses alternativas pudessem ser consideradas como alternativas, de facto — foram apenas consideradas como alternativas académicas. Ou seja, a reprivatização esteve sempre presente como decisão inalterável por parte do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não, isso não é certo, Sr. Deputado. Não eram hipóteses académicas, nem a decisão... Quem está no Governo e atravessa uma crise com os desafios que esta implicou, não pode achar que tudo é inalterável. É evidente que, na altura do debate da

nacionalização do BPN, foi assumido o compromisso político de restituir o BPN ao setor privado — era um compromisso político! Com certeza, se constatasse que, no decorrer da crise, a solução da reprivatização não era a melhor para o Estado, que havia uma melhor solução para defender os interesses do Estado, Sr. Deputado, obviamente, optaria por essa decisão! Também não sou, digamos, obstinado e teimoso a ponto de não ver a bondade de cenários alternativos.

Por isso, as outras alternativas nunca foram académicas, estiveram sempre presentes, nunca foram ignoradas e foram sempre sendo ponderadas. Mas, da ponderação que foi feita, nunca resultou um cenário que fosse preferível ao cenário da reprivatização.

Portanto, o Sr. Deputado disse que o Governo «nunca reabriu o processo», mas eu não sei o que é isso de «reabrir o processo» !? O processo estava aberto. Esteve sempre aberto, Sr. Deputado! Não havia aqui uma questão de reabrir um processo, porque ele já estava aberto.

Mais: recordo, Sr. Deputado, que não estávamos assim tão inflexíveis quanto aos cenários possíveis de resolução do problema do BPN, porque a administração contratou uma consultora para estudar cenários, que foram postos à consideração, que foram avaliados e ponderados! Portanto, se houvesse obstinação e inflexibilidade, dizia: «Não, meus senhores! O Ministro disse na Assembleia que é para privatizar, não se pensa mais no assunto: é para privatizar!». Não, não foi isso o que foi feito, como é evidente. Procurou-se acautelar sempre o interesse do Estado, ver qual a melhor solução e, obviamente, optar por aquela que seria a melhor solução, no interesse financeiro do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Também tinha essa ideia, Sr. Prof., por isso é que, na pergunta inicial, tinha perguntado quando é que tinha sido tomada a decisão de reprivatização. É que, obviamente, com todas essas ponderações pelo meio, a decisão não foi tomada... Foi tomada uma decisão, mas houve um processo de concretização da decisão em curso, permanentemente, de acordo com o que nos diz o Sr. Prof.

Portanto, volto a perguntar: em que momentos o Sr. Prof. teve de reafirmar ou de concretizar essa decisão de reprivatização? Perante a ponderação de outros cenários, designadamente pela evolução da crise, como disse, voltou sempre a confirmar a decisão de reprivatização?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não sei precisar o momento exato, mas isso terá ocorrido após ter obtido a informação que era necessária sobre a situação financeira e as imparidades e depois de analisar os cenários possíveis. Creio que isso terá ocorrido algures em meados de 2009. No fundo, perante o estudo de facto, a análise de facto e feita a ponderação, a opção a tomar deveria ser a da privatização, a de avançar com ela. Por isso mesmo é que se trabalhou nesse sentido. Aliás, é neste contexto que enquadro aquela declaração (que o Sr. Deputado Hugo Velosa lembrava há pouco) que fiz em junho de 2009 — terá sido, mais ou menos, por essa altura.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, a partir dessa altura — aí, sim —, ficou definitivamente

concretizado que o único cenário que ocuparia o Governo, e no qual o Governo se concentraria, era o da reprivatização. Portanto, a partir de meados de 2009, o Governo concentrou-se, exclusivamente, no cenário de reprivatização. É isso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Penso que essa é uma ilação que pode tirar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem, Sr. Professor. Então, tendo havido uma possibilidade de reprivatização com um concurso que ficou deserto e tendo havido audições neste Parlamento, posteriormente a isso, em janeiro de 2010...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, permite-me que eu o interrompa?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, se me dá licença, esta interrupção tem a ver com a questão anterior.

Tenho comigo uma notícia da Lusa, publicada no dia 18 de junho de 2009 (e há outras noutros órgãos de informação), que refere: «Teixeira dos

Santos, Ministro das Finanças, revela que foi dada luz verde para a venda do BPN». Foi a 18 de junho — como afirmei, foi em meados de 2009.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Professor, já valeu a pena, porque, pelo menos, ficámos com uma data certa para esse momento...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Pronto! Esta é a data!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente! É um momento muito relevante neste processo.

Acontece que, passado mais de um ano, houve um concurso para a venda do BPN. Portanto, a Caixa Geral dos Depósitos, com o apoio ou não do Governo, com a intervenção mais próxima ou menos próxima do Governo, teve um ano para preparar a venda, depois de decidido. Acontece que esse concurso ficou deserto.

Quais são as razões que o Sr. Prof. entende que contribuíram para que o concurso ficasse deserto?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, creio que no ambiente de crise financeira que vivemos, em particular em 2010, com a crise da dívida soberana que estava a afetar seriamente os bancos, como sabemos — e recordo que, nessa altura, já começávamos a falar nos *stress*

*tests* para a banca, etc. —, diria que o receio ou a constatação da existência de riscos associados à instituição, terá dissuadido eventuais compradores.

Durante esse processo, veio a público — pude ver nos jornais — que esta ou aquela entidade parecia estar interessada no Banco, etc. Mas o que é certo é que, no momento da verdade, quando era preciso, de facto, formalizar essa intenção com uma proposta, isso não aconteceu.

Portanto, creio que a própria evolução da crise, as consequências que ela teve sobre o Banco e a pressão começou a existir sobre os bancos, designadamente a partir do início da crise grega... Eu diria que, quase um ano a seguir à declaração que referi há pouco, portanto, em maio, junho e daí em diante, a pressão sobre os bancos foi tal que fez com que eles tivessem muito receio em operações desta natureza.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, tendo ficado esse concurso deserto, pelas razões que o Sr. Prof. aqui apresentou, na altura tivemos oportunidade de ouvir o Sr. Prof., enquanto Ministro, na Comissão de Orçamento e Finanças, momento em que o Sr. Prof. abordou a reestruturação que iria ser feita dentro do BPN, posteriormente a esse concurso que ficou deserto. Essa reestruturação passava por várias coisas, inclusivamente pela eventual criação de uma nova marca e de toda uma série de procedimentos — na altura, isso foi descrito e consta do espólio desta Comissão.

Pergunto se todas essas medidas iam ser tomadas no sentido de acrescentar valor, ou pelo menos de não retirar valor ao Banco, para que, numa próxima tentativa de reprivatização, o Estado pudesse fazer um bom negócio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sim, era essa a preocupação, com certeza.

Perante o insucesso do concurso anterior, o que era aconselhável era mudar de estratégia, fazendo o chamado «*rebranding*» do Banco. E mais: até recorde que, na altura, usei uma imagem um pouco irónica, dizendo que era altura de o BPN deixar de ter a proteção da madrinha — não sei se se lembra desta expressão que usei aqui, na comissão? Tinha vivido, até então, sob a égide da Caixa Geral de Depósitos e era altura de avançar com um modelo de gestão, autonomizando a gestão do BPN da Caixa Geral de Depósitos e avançando com esse projeto de *rebranding*, permitam-me o anglicismo, do Banco, com o intuito de criar valor e de poder estar em melhores condições de o vender no mercado e de recuperar valor para o Estado, como é evidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, o facto de nada disso ter acontecido leva a concluir que, para além de um concurso que ficou deserto e de uma primeira tentativa de reprivatização que foi um insucesso, o facto de essas intenções que o Sr. Prof., enquanto ministro, aqui apresentou, que se destinavam, como agora confirmou, a acrescentar valor ao Banco, o facto de nenhuma dessas operações ter acontecido retirou valor ao Banco e prejudicou as condições em que o Banco veio a ser reprivatizado, mais tarde. Certo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, o trabalho começou a ser feito, como referi há pouco. E chamo a atenção do Sr. Deputado de que, se ele não foi completado, isto não retirou valor, poderá é não ter acrescentado valor, o que faz toda a diferença.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, isso é muito discutível, designadamente, no que diz respeito à marca. Não foi por acaso que o Sr. Prof. aqui citou, como principal questão, o *rebranding*, porque se sabia que a manutenção da marca, só por si, sem qualquer intervenção de outro fator, continuava a retirar valor, como o Sr. Prof. já disse várias vezes, aqui, ao longo desta intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, se me permite, cito o *Expresso*, do dia 11 de janeiro de 2011: «Teixeira dos Santos considera que Banco pode renascer. O processo de refundação do BPN permitir-lhe-á sobreviver». Sr. Deputado, estávamos em janeiro de 2011! Começou-se em janeiro de 201 e o Governo caiu em março, Sr. Deputado. O Governo caiu em março, o que perturbou, alterou todo o quadro subjacente a isso. O Sr. Deputado não o pode ignorar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, não posso, de maneira nenhuma, ignorar, mas o que acontece é que, antes de cair, o Governo decidiu lançar uma nova operação de venda, completamente contraditória com o que estava dito até aqui. Ou seja, antes de fazer esse *rebranding*, antes de fazer essa reestruturação e até antes de cair, o Governo decidiu avançar com uma nova operação de reprivatização, em condições, substancialmente, diferentes daquelas em que tinha tentado, pela primeira vez, vender o Banco.

O que é que levou o Governo a decidir lançar essa nova operação de reprivatização, pondo em causa aquilo que tinha dito que era a boa estratégia para obter um futuro bom negócio, e contrariando tudo o que tinha sido utilizado na primeira tentativa de reprivatização?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, creio que lhe é familiar a expressão «alteração de circunstâncias», e, até diria, «profunda alteração de circunstâncias».

Sr. Deputado, não podemos ignorar que, a partir do momento em que entramos num quadro de ajuda externa, numa negociação com uma troica que diz «tem de liquidar o Banco», com certeza, aqueles que eram os planos do Governo e as orientações dadas quanto à estratégia do BPN e da sua venda ficam num quadro completamente diferente. Quando temos uma troica que diz «vamos liquidar o Banco», o Governo não está em condições de dizer «não, esperem aí, que nós vamos mudar a marca, vamos mudar a administração...». Sr. Deputado, sinceramente, não acredita nisto ou, então, ignora o que é uma negociação desta natureza!

O certo é que, confrontados com aquilo que, no fundo, era uma exigência da troica, que era a liquidação, entendemos que a melhor forma de defender e de continuar a defender o interesse financeiro do Estado, que foi o que sempre nos preocupou, era não enveredar pela liquidação, conforme a troica queria, mas, sim, proceder a uma venda que, apesar de tudo, seria o cenário, a solução que nos permitiria acautelar melhor este interesse. Em alternativa, o que nos restava não era a refundação, etc.; em alternativa, o que nos restava, somente, era a liquidação do Banco!

E foi nestas circunstâncias que essa opção foi adotada e que a troica a acolheu, porque, caso contrário, penso que teríamos tido uma solução que, no meu entender, seria pior. Não foi a solução — eu diria — ótima, que nós desejávamos e planeávamos no início do ano — não foi! —, porque também essa deixou de ser viável, atenta a alteração de circunstâncias que referi.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, uma pergunta muito clara: quando é que a troica comunicou ao Governo que pretendia incluir no Memorando a liquidação do BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, precisaria de consultar o meu computador, porque tenho várias versões daquilo que foram os *drafts*, as versões preliminares do Memorando. Mas foi logo

numa fase inicial, numa primeira versão do Memorando que a troica nos apresentou, que constava essa solução e à qual nós reagimos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof., posso concluir, então, que a reação, nesse momento, foi, numa primeira fase, naturalmente, de contrapor aquela que era a estratégia que o Governo entendia como boa, que era a do *rebranding*, de acrescentar valor ao Banco, para preparar uma venda futura, em condições mais favoráveis?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sim, claro! O que nós defendíamos e entendíamos não era a liquidação, conforme a troica pretendia, era manter um plano de privatização e, obviamente, uma privatização que desejaríamos que fosse nos termos que tínhamos equacionado, mas que a troica... No compromisso que foi necessário estabelecer com a troica, não era possível. A solução que consta é uma solução que, apesar de tudo, considerámos preferível à da liquidação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço só para fazer uma interpelação — se pudesse não contar o tempo —, para solicitar, a bem de um esclarecimento desta matéria, que me parece da maior importância, que o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, não incluindo as

outras áreas desses *drafts*, possa fazer chegar à Comissão os textos destes *drafts* em que a Comissão Europeia, o FMI e o Banco Central Europeu propuseram, desde início, a liquidação e os termos em que o Governo português contrapropôs um plano de reprivatização do BPN que passasse pelo *rebranding*, por todas essas operações, e que viesse a culminar numa venda, num período mais avançado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já que esse requerimento tem alguma complexidade, sugiro que depois o passe a papel, para podermos aqui também fazer a sua apreciação.

Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, só queria esclarecer o Sr. Deputado João Almeida que fomos confrontados com um texto com a liquidação do BPN. Nas conversas e nas negociações verbais, discutiram-se as alternativas e o que consta em versão de papel é o acordo final. Portanto, não há, digamos, redações intermédias, onde... O Governo não apresentou um papel escrito com um plano de privatização; o Governo, na discussão e nas sessões de trabalho, contrapôs soluções, isso é discutido, chega-se a um compromisso e, depois, é esse que é refletido em texto.

Portanto, não esteja à espera que tenha aqui uma sequência de papéis que reflita, diria quase como um filme passado a papel, as diferentes fases, porque isto não foi documentado dessa forma.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof., agora confesso que fiquei intrigado, porque, há pouco, quando perguntei em que

momento é que a troica tinha proposto a liquidação, o Sr. Prof. disse que tinha de consultar o computador, porque havia várias versões, para ver em que momento é que isso tinha acontecido numa das versões, mas diz agora que não há várias versões, que é uma discussão verbal...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Penso que, a benefício da palavra do Sr. Prof. Teixeira dos Santos, que pudesse esclarecer este assunto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, há várias versões. O Memorando teve evoluções ao longo do tempo, em várias matérias, em vários capítulos — teve várias versões.

No que se refere ao BPN, há uma versão inicial do Memorando que tem o cenário da liquidação do BPN e nós reagimos a esse cenário e contrapusemos o cenário da privatização, nos termos que referi. A troica insistia no cenário da liquidação e o compromisso a que se chegou foi «não, não vamos para uma liquidação, mas temos de ir para um processo de venda, rápido», porque a troica também não queria que a situação do BPN estivesse por resolver, pois também avaliava isso como um risco — e concordo com isto, concordo que a permanência da situação do BPN por resolver era um risco que, no desenrolar da crise, com a aceleração que teve, não poderíamos ignorar. Também daí o interesse na solução rápida.

Isto resulta de conversas de trabalho, sentados, em várias sessões de trabalho, à volta da mesa, em que isto é contraposto. E, entre a versão onde consta a liquidação e a versão que temos a seguir, que é a versão que traduz

o compromisso, há várias versões. Agora, não tenho o processo negocial e de discussão, que é um processo verbal, de negociação à volta da mesa, e que, portanto, não está registado em papel! O que ficou registado em papel foi a primeira versão e a versão que resultou do compromisso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof., uma questão muito importante: tendo havido esta negociação, pelos vistos tão dura, e tendo o Governo português feito uma proposta que não veio a ser considerada e que teve de recuar com um prazo tão curto, posso concluir que, muito dificilmente, a troica cederia, em matéria de prazo, no processo de reprivatização?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sim, sim, com certeza. A troica foi muito exigente quanto a esta questão de entender que a situação do BPN devia ser rapidamente resolvida, ou pela via da liquidação ou pela via da venda.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ou pela via da liquidação ou pela via da venda, até estar definido. A partir do momento em que ficou concretizado no Memorando que seria pela via da reprivatização e com aquele preço, o que pergunto, para reafirmar, é se não

seriam matérias que não pudessem ser alvo de uma outra negociação, uma vez que esta já tinha sido tão difícil.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Peço desculpa, não percebi.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof., uma vez que foi definido no Memorando que a liquidação já não era hipótese, ou seja, o Memorando apenas tinha a hipótese... É que esta é uma matéria que também já foi discutida aqui, na Comissão.

O entendimento do Sr. Prof., que é, diria eu, intérprete autêntico do texto do Memorando de Entendimento, é o de que a única hipótese contida no Memorando é a reprivatização e o único prazo possível é aquele que consta do Memorando. É esta a sua interpretação, enquanto intérprete autêntico do Memorando?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — O Memorando fixou prazos e nós tínhamos um prazo fixado para o lançamento do processo e para encontrar um comprador. Isso estava fixado! Tanto quanto me recordo (mas, sinceramente, teria de confirmar), creio que esta não é uma daquelas datas que constam do Memorando e que são, digamos, incontornáveis.

O Memorando tinha algumas datas e alguns pontos de referência, no que se refere à sua execução, que estavam fixadas — tinha uma expressão técnica, a dos *deadlines* ou dos prazos a cumprir impreterivelmente. Os outros prazos estavam marcados também para serem cumpridos. Porém, no

âmbito da cláusula geral do Memorando, de que o Memorando também iria ser revisto, avaliado o seu ritmo de execução e ajustado em função disso, diria que tínhamos uma data que era um compromisso de concretização mas não tinha a rigidez de outras datas constantes do Memorando e que poderia, eventualmente, estar sujeita a uma renegociação, a um outro entendimento com a troica.

O Memorando continha estes prazos e estas datas tinham essa dupla..., não eram todas da mesma natureza — no fundo, é o que quero dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, o Memorando refere que o objetivo é encontrar um comprador — e realça o limite —, o mais tardar, até ao fim de julho de 2011. Portanto, do ponto de vista da definição do prazo, parece um prazo imperativo.

Por outro lado, queria que o Sr. Prof. confirmasse que o que ficou definido na negociação era que a primeira avaliação e consequente renegociação do Memorando era posterior a esta data, o que tornava essa renegociação impossível antes do vencimento do prazo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Esta questão foi resolvida logo durante a negociação e, como referi há pouco, mesmo já durante o processo de negociação, sabendo nós que o processo tinha de ser lançado, começámos a trabalhar antes de fecharmos inteiramente a negociação. Tínhamos consciência de que era um prazo apertado, que

tínhamos uma eleição pela frente e que iríamos ter um novo Governo. Portanto, tínhamos consciência de que o prazo marcado para fins de julho para fazer uma coisa destas era apertado, por isso pedi ao Secretário de Estado do Tesouro para avançar rapidamente com todos os procedimentos e o trabalho necessários para viabilizar a concretização dessa data, apesar de uma mudança no Governo. Isso foi feito.

Sr. Deputado, se ler o Memorando — e permita-me que recorde a sua versão em inglês —, ao longo do texto, tem a indicação de datas e, nalgumas, refere-se: «*structural benchmark*». Isso quer dizer que, de facto, há datas e datas! Há umas, as tais «*structural benchmark*», que são datas inamovíveis, na intenção da troica. As outras, claro, também eram datas para cumprir, com o compromisso que isso implica — isso está fora de questão! —, mas não tinham a rigidez dessas tais designadas «*structural benchmark*» no texto do Memorando.

Portanto, seria de presumir que haveria sempre alguma capacidade de ajustamento, se necessário, com a troica. Sr. Deputado, se necessário! Penso, contudo, que seria de todo o interesse que fosse evitável — sejamos claros quanto a isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof., essa frase foi muito importante, se me permite o comentário. Essa flexibilidade foi a que acabou por haver em relação a cada uma das fases do processo e da sua conclusão e nunca em relação a toda a conceção do processo, uma vez que essa já estava definida.

Sem prejuízo de outras matérias que questionaremos na segunda ronda, sobre esta fase da privatização, quanto à gestão do BPN operada

pela Caixa, o Sr. Prof. concordou, enquanto Ministro das Finanças, que a Caixa tivesse optado por nomear para o BPN administradores em acumulação de funções?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não vi inconveniente nisso, porque achei que era importante que a administração da Caixa, ela própria, se pudesse sentir segura e confiante na administração que tínhamos no BPN, dado o estreito relacionamento a que, por força da lei da nacionalização, a Caixa foi obrigada a manter com o BPN.

Não vi inconveniente nisso, porque também foi assegurado que tal não traria prejuízo ao normal funcionamento do conselho de administração da Caixa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Assim sendo, considerou que a acumulação de vencimentos também era perfeitamente legítima e não teria qualquer restrição, nem nas circunstâncias em que o País já estava nesse momento, e o próprio BPN, porque era o BPN que pagava essa acumulação de vencimentos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a questão do vencimento da administração da Caixa não foi decidida pelo Ministério. É matéria exclusiva da responsabilidade da administração da Caixa, mas,

ao que pude saber, os administradores da Caixa que exerciam e acumulavam funções (e, portanto, tinham tempo extra e adicional de trabalho no BPN) não tinham a remuneração dos administradores a tempo inteiro do BPN. Ao que sei, teriam um suplemento que os compensava pelo trabalho adicional que tinham, mas não tinham uma remuneração no sentido de que ganhavam como os restantes membros da administração.

Esta foi a informação que me deram. Mas, sinceramente, creio que quem estará em melhores condições de esclarecer essas matérias é a administração da Caixa, porque ela é que, obviamente, geriu e cuidou dessas matérias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Prof., é uma pergunta que faço exatamente pela dificuldade que há em esclarecer isso com a administração da Caixa e do BPN.

Na anterior comissão parlamentar de inquérito, a 3 de fevereiro de 2009, o Sr. Dr. Francisco Bandeira disse: «Já agora, direi que o meu vencimento é o de Vice-Presidente da Caixa, não tenho mais nenhum vencimento. Que isso fique claro!». Portanto, o Sr. Dr. Francisco Bandeira quis deixar isso claro.

Acontece que, nos relatórios e contas do BPN, se verifica que o mesmo Dr. Francisco Bandeira — e cito porque foi o próprio que afirmou isto — recebeu, «entre 2008 e 2011, 170 887,42 € de acréscimo de vencimento pelas funções exercidas no BPN».

Antes de irmos aos valores, pergunto ao Sr. Ministro se não estranha que uma pessoa que tem estas responsabilidades preste, numa comissão de inquérito, uma informação num sentido e, depois, os relatórios e contas do

Banco, e até aquilo que é do conhecimento do Sr. Ministro, contrariem em absoluto uma afirmação prestada numa comissão de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, como referi, essas são matérias do âmbito das relações da administração da Caixa com o BPN e acho que não estou aqui para comentar situações dessa natureza. Os Srs. Deputados farão o juízo que entenderem quanto às informações que têm. Mas eu acho que não tenho nada que me pronunciar sobre matérias dessa natureza, que têm a ver com a relação da Caixa com a administração que nomeou no BPN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é tudo verdade, não fora ser o Sr. Prof. e o Governo que nomearam essa administração da Caixa, que, por sua vez, depois nomeou a administração do BPN que, por sua vez, tinha vários elementos que eram da administração da Caixa, nomeados pelo Sr. Ministro. Portanto, voltando ao início, estão em causa pessoas que foram nomeadas, ainda que indiretamente, pelo Sr. Prof.

O Sr. Prof. já invocou, aqui, em vários momentos, a situação que o País vivia para justificar algumas questões. O País vivia essa mesma situação para, no momento em que o Banco foi nacionalizado, com as dificuldades em que estava depois de ter sido nacionalizado, atribuir a estes administradores — e não só, também a diretores — remunerações que nos parecem que exigem uma resposta que não seja apenas essa, porque há uma

responsabilidade política aqui, a partir do momento em que o Governo nacionalizou o Banco.

Não é diferente, ao contribuinte desde logo, que um banco nacionalizado tenha este tipo de política de vencimentos. Posso dizer-lhe que, só em administradores e diretores em acumulação de funções, entre 2008 e 2011, o BPN pagou 4 203 52,68 €, repito, só em diretores e administradores que também exerciam funções na Caixa Geral de Depósitos.

Já coloquei esta questão ao Sr. Prof., na altura Ministro, em janeiro de 2011, e lembro-me muito bem da resposta. O senhor, na altura Ministro, respondeu: «Trabalho igual, salário igual». Mas é que as pessoas não podem trabalhar igualmente, o mesmo tempo, nos dois sítios!

Coloco ainda outra questão, que vale o que vale, mas estas questões têm de ser esclarecidas também perante os contribuintes: o Sr. Prof., enquanto Ministro, achava que fazia algum sentido um administrador da Caixa Geral de Depósitos que acumula funções como administrador do BPN ter um carro como administrador da Caixa Geral de Depósitos e ter outro como administrador do BPN? Considera que isto é uma boa gestão de recursos numa altura em que o País passava as dificuldades que passava, dificuldades essas que levaram o Sr. Prof., enquanto Ministro, a pedir ajuda externa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, como lhe disse, acho que quem está em melhores condições de esclarecer isso é a administração da Caixa Geral de Depósitos, pelo que não vou envolver-me numa discussão que entendo demasiado populista como aquela que está a querer conduzir.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Muito bem!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Estou à espera que o Sr. Deputado, nessa sequência de raciocínio, em breve apresente qualquer proposta dizendo que neste País se deixam de pagar horas extraordinárias aos trabalhadores, porque é a isso que nos leva esse argumento populista!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não tem nada a ver uma coisa com a outra!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Como sabe, Sr. Prof., não estamos a falar de trabalhadores mas, sim, de administradores. E não estamos a falar de leis gerais, estamos a falar de situações muito particulares de pessoas que o Sr. Prof. nomeou enquanto Ministro!

Isso é que tem de ser esclarecido, porque estamos a falar da remuneração de administradores, não estamos a falar de trabalho extraordinário; estamos a falar de acréscimo de vencimento de administradores numa situação de emergência de um Banco que acaba de ser nacionalizado, que tinha vícios do passado deste tipo, com excessos de gastos ao nível das administrações, e que tudo leva a crer que, durante a administração feita pela Caixa Geral de Depósitos, continuaram a mantê-los.

Sinceramente, o Sr. Prof. pode considerar isso populismo mas, do nosso ponto de vista, é chocante que quem tinha a responsabilidade política por esta situação, quem tinha a responsabilidade política por estes

administradores terem sido nomeados e, depois, por terem atribuído a si próprios estes vencimentos, era o Sr. Prof.! Poderá entender que é uma questão de populismo, nós entendemos que é uma questão de prestação de contas perante quem elas têm de ser prestadas.

Em matéria de exemplos, o Sr. Ministro só citou o mau exemplo, porque se tivesse citado o exemplo da redução dos vencimentos destes administradores públicos, podia encontrar nesta maioria uma maioria que já alterou substancialmente esse regime em relação àquele que vigorava quando o senhor era Ministro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não sei se quer estender durante muito tempo esse discurso que considero que é populista.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Estendo o tempo que bem entender!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, como Ministro, tive o cuidado de definir regras e normas que afetaram a política remuneratória no setor político, quer no setor administrativo quer no setor empresarial, e tomei as decisões — mais uma daquelas decisões pelas quais, com certeza, temos de «dar a cara» — que considere acertadas nos momentos em que vivíamos.

Não vou discutir, neste tom e neste registo, as ações e decisões de gestão de uma entidade que tem legitimidade e mandato para o fazer. Se o Sr. Deputado tem dúvidas quanto à fundamentação e ao porquê disso, pergunte a quem de direito, não me venha perguntar a mim, Sr. Deputado!

Não sou eu que tenho de responder quanto a essa matéria, porque não fui eu que ditei as normas de remuneração para esse caso, em particular. Estabeleci um quadro normativo e, quanto a isso, a única questão que me importa discutir é a de saber se esse quadro normativo foi ou não respeitado. É a única coisa que me deve preocupar, mais nada!

Juízos da natureza daquele que está a fazer, sinceramente, recuso-me a fazê-los, porque acho que é de um populismo extremo que não é nada saudável.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, que está a concluir os 15 minutos de intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Cada pessoa avaliará por si e, estou certo, que a presunção que o Sr. Prof. aqui revelou não encontra acolhimento em muita gente que vê as coisas de maneira substancialmente diferente, principalmente no que diz respeito à responsabilidade, porque não é bom do ponto de vista do sistema.

O Sr. Prof. dá-se ao direito de julgar como populistas afirmações aqui proferidas e eu também posso dizer-lhe, no mesmo registo, que não é bom para a transparência, em democracia, que um responsável político que tem a tutela sobre estas matérias entenda que nada tem a dizer sobre isso e que quem no terreno, por si nomeado, tomou essas decisões é que tem de responder por elas, não tendo absolutamente mais nada a ver com isso. As pessoas que têm uma opinião diferente também terão o direito de julgar essa posição.

O Sr. Prof., em matéria que tem diretamente a ver com a sua tutela, o que é que pode justificar o facto — também comprovado pelos relatórios a que tivemos acesso — de o BPN ter aumentado a sua exposição a empresas públicas, em matéria de crédito? Ou seja, depois de ter sido nacionalizado e

gerido pela Caixa Geral de Depósitos, o que é que pode justificar o Banco ter continuado a emprestar e até ter aumentado o nível de empréstimos a empresas públicas? E o que levou as próprias empresas públicas, sector empresarial do Estado tutelado também pelo Sr. Prof., a recorrer a um Banco que estava nesta situação difícil, aumentando a sua exposição ao crédito?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, os bancos existem para conceder crédito e não me surpreende que o BPN tenha concedido crédito. Se concedeu crédito a empresas públicas, fê-lo como fizeram muitos outros bancos — fez a Caixa, fez o Milénio, o BES, o BPI e outros. Porquê essas operações em concreto? Sr. Deputado, mais uma vez, acho que estamos a entrar no domínio da gestão bancária, da gestão do negócio e, sinceramente, não é um ex-ministro que vai estar a responder a uma matéria dessa natureza. Não é!

Já o disse: eu não interfeiri, não fui chamado, não fui ouvido, não exigi sequer... E acho que nem devia, porque é mau para qualquer instituição essa intromissão política no que deve ser uma condução profissional da atividade de uma empresa. Isso está, com certeza, no domínio das funções e do exercício profissional de quem estava encarregado de conduzir essas operações, sob a égide da administração do Banco mas envolvendo também, obviamente, os diretores, o pessoal técnico que analisa as operações e que se pronuncia sobre elas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, uma vez que já esgotou o tempo de intervenção, aconselho a que se reserve para uma segunda ronda.

Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do PS Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, antes de mais, é bom revê-lo aqui nesta sua Casa. Ainda bem que está em boa forma.

Temos falado muito, na anterior comissão e nesta também, das entidades que tentaram, de uma maneira ou de outra, gerir o buraco enorme do BPN. A anterior comissão de inquérito debruçou-se, fundamentalmente, sobre a responsabilidade do Banco de Portugal — quem lê as atas, percebe que dois terços ou mais dos trabalhos da comissão se ocuparam da responsabilidade do Banco de Portugal— e esta Comissão, por sua vez, está a dedicar-se muito à gestão do BPN.

Contudo, penso que até agora ninguém se dedicou aos causadores do buraco do BPN. E é tempo de falar neles, é tempo de falar nesses causadores de operações ruinosas, operações que têm de ser identificadas, que têm caras — que nós tencionamos ouvir nesta Comissão —, porque os contribuintes têm todo o direito de saber onde é que o seu dinheiro foi delapidado. Têm todo o direito de saber! Este aspeto deve importar tanto ou mais do que a gestão do próprio Banco. Este é o primeiro ponto e penso que toda a Comissão deve estar interessada nele.

A questão é esta: quando se decidiu a nacionalização, que dinheiro já estava metido no BPN? Já sei que da parte do Estado diretamente não estaria, mas que responsabilidades é que a Caixa já tinha no BPN? É que quando a nacionalização foi decretada, os 700 milhões de euros de imparidades já tinham desaparecido há muito, os 900 milhões de euros também, existiam imparidades entre 1,8 milhões a 2000 milhões de euros e já se sabia que 19% do crédito — isto é muito importante — tinha sido dado a 18 clientes, cujos riscos eram duas, quatro vezes maiores, superiores

aos fundos do próprio Banco. Portanto, é preciso saber quem eram esses clientes e que operações foram feitas neste domínio.

Em 9 de setembro, a Caixa meteu 200 milhões de euros, que foram gastos em quatro dias; logo a seguir, uma semana depois, meteu mais 150 milhões de euros; e depois, quase todos os dias, metia 15 milhões, 20 milhões, 80 milhões de euros... Até à véspera da nacionalização, meteu 80 milhões de euros!

Sr. Prof., quanto é que a Caixa, enquanto organismo do Estado, tinha de responsabilidades no BPN quando foi nacionalizado? E quando o Sr. Prof. saiu do Governo, quais eram as responsabilidades do Estado e da Caixa no BPN? Gostaria que respondesse a estas perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado Basílio Horta, também tenho muito gosto em revê-lo.

A informação que tenho é a de que, antes da nacionalização, a Caixa cedeu uma liquidez de 235 milhões de euros e que houve também uma operação de assistência de liquidez de emergência, por parte do Banco de Portugal, de quase de 190 milhões de euros.

Depois da nacionalização, e nos termos da lei da nacionalização, a Caixa ficou incumbida de ser ela própria a prestadora de liquidez ao BPN — também isso é sabido. Houve emissões de papel comercial, que era tomado pela Caixa e que, depois, também servia de colateral da Caixa junto do Banco Central Europeu, que permitiu assim proporcionar ao BPN a liquidez necessária para a sua operação (e isto num quadro onde a crise do BPN tinha provocado uma drenagem significativa de depósitos). Portanto, em matéria de recursos que o BPN precisava para a sua atividade entre depósitos e/ou de financiamento, obviamente que a redução dos depósitos

obrigou a que os ativos tivessem de ser refinanciados com este tipo de operações.

Se bem me recordo, há cerca de um ano, quando saí do Governo, creio que as operações de cedência da liquidez com garantia do Estado — da Caixa —, andariam na volta dos 4000 milhões de euros. Mas era um empréstimo, uma cedência de liquidez...

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Do Estado, diretamente?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Dinheiro do Estado não havia!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Portanto, é correto dizer que durante o mandato do Sr. Prof., o Estado, através da Caixa, meteu no BPN 4,5 mil milhões de euros através de garantias prestadas e, conseqüentemente, de responsabilização pública do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, há que distinguir a injeção de dinheiro, o capital do que são as operações de liquidez. E não houve injeção de capital.

Gostaria de fazer aqui a seguinte ressalva: na parte final, foram criados os três veículos que referi, e é na diferença entre o valor dos ativos a que a transferência foi feita — ou o valor nominal, ou o valor contabilístico, ou o valor de aquisição — e o valor de mercado que se corporizam as tais imparidades de que temos vindo a falar.

Isto é, com a criação dos veículos, as imparidades que estavam no balanço do Banco, e como o balanço do Banco foi retalhado em quatro fatias — uma ficou no próprio BPN e três foram depois para os veículos —, no fundo, foram transferidas e estão contidas no balanço dos três veículos que foram criados. Portanto, não se traduziram, obviamente, em desembolsos ou em injeções de dinheiro; traduziram-se, sim, em responsabilidades assumidas e que foram já devidamente tidas em conta pelo Eurostat, que as imputaram, parte delas — salvo erro, de 1800 milhões de euros —, às contas públicas de 2010.

Até à altura, não tinha havido operações em termos de injeção de capital; o que houve foi operações de liquidez que, no fundo, têm suporte no balanço do Banco. A liquidez é um passivo do Banco que tem um suporte no ativo, essencialmente composto por ativos de crédito concedido, mas também por outros ativos, imobiliários, participações em fundos, etc., que faziam parte do balanço do Banco.

Aliás, se me permite, o que é a «fotografia» habitual de qualquer instituição bancária.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra do Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Prof., se me permite, a minha intenção é realmente, de uma vez por todas, fixar as responsabilidades públicas da Caixa ou do Estado nesta operação. Portanto, o Sr. Prof. diz-me que houve 4,5 mil milhões de euros em liquidez e 1,8 mil milhões em imparidades — e há mais imparidades, ou não, além destes 1,8 mil milhões de euros?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, creio que as imparidades e a avaliação recente das imparidades, apontará para um valor que é superior a esses 1800 milhões de euros. Penso que podemos ter aí mais 200 ou 300 milhões de euros, segundo me pude aperceber, entretanto, de números que vieram a público já no âmbito da concretização da operação.

Mas há uma coisa que convém... Já vi várias pessoas cometerem este erro, que é o de dizerem: «Bem, nós temos imparidades (arredondemos) de 2000 milhões de euros e a Caixa emprestou 4000 milhões de euros, o que perfaz 6000 milhões de euros». Não! Essas contas não se podem fazer assim. O que temos é um balanço onde o Banco tem, vamos supor, uma dívida de 4000, ou de 5000, ou de 6000 milhões de euros, que é o seu passivo, seja qual for o número, e tem ativos. Ora, os ativos, sofrendo imparidades, perdem valor e, portanto, deixam de cobrir o passivo, mas cobrem parte do passivo, e do que nós temos de falar é do diferencial.

Neste momento, já que o Banco saiu da esfera pública, o que temos é um conjunto de ativos nos veículos e as imparidades traduzem a perda de valor desses ativos relativamente ao seu valor de transferência, e essa, sim, é que constitui a responsabilidade assumida, no fundo, pelo Estado, e que, como dizia, foi estimada pelo Eurostat em 1800 milhões de euros. Mas creio que isto também acumula a degradação da própria situação financeira — é natural que as imparidades se agravem, que entretanto possam ter ocorrido prejuízos pela própria atividade do Banco. Sobre tudo isso não tenho os números mais recentes, porque me desliguei um pouco de acompanhar esses números desde que deixei de ser ministro. Mas é natural que a situação também sofra alguma evolução em virtude da evolução dos mercados financeiros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Mas não será errado dizer que este buraco nunca será inferior a cerca de 6000 milhões de euros!?

O Sr. **João Semedo** (BE): — Por baixo!...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Direi que esse será um cenário catastrófico em que tudo o que existe passa a valer nada! No meu entender, será manifestamente inferior aos 6000 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Na segunda ronda de perguntas falaremos mais em pormenor sobre esta questão.

Supõe-se que os 4,5 milhões de euros emprestados pela Caixa com garantia do Estado serão pagos? Supõe-se que estas imparidades, que estão também garantidas... Este valor, com a privatização, ficou da responsabilidade de quem?

Sr. Prof., o que é importante, politicamente — porque não estamos numa câmara de revisores de contas, estamos numa câmara política —, é que os contribuintes saibam quanto foi o seu esforço para este Banco! O que é importante é que os contribuintes saibam quem é o responsável por este buraco e como o Banco foi gerido depois da nacionalização. Esse é que é o objetivo político!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Eles já sabem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, as coisas são tecnicamente mais rebuscadas e complexas, mas deixe-me tentar esclarecê-lo de uma forma, espero, mais simples.

Suponhamos... não tenho os números exatos neste momento, mas, para efeitos deste exercício (não tomemos o número como revelador seja do que for), tomemos o tal número dos 4000 milhões de euros, que estarão no passivo do Banco (ou no passivo dos veículos) e que a CGD tem de reaver.

Nos veículos que, neste momento, estão na posse do Tesouro, foram transferidos cerca de 4000 milhões de euros de ativos: bens imobiliários, participações, créditos, etc. Portanto, em princípio, se tudo estivesse bem, poderiam liquidar-se estes ativos de 4000 milhões e assim amortizar o empréstimo e tudo estaria bem: ninguém perde! A Caixa recuperaria os 4000 milhões que emprestou e tudo acabaria bem.

A questão é que o valor desses ativos andarà porventura, neste momento, na ordem dos 1800 a 2000 milhões de euros. Portanto, vamos supor que esses ativos valem 1800 milhões de euros — e não 4000 milhões de euros. Ora, se fossemos fazer esse exercício, se fossemos vender os ativos, não se recuperariam 4000 milhões de euros, mas só 1800 milhões de euros, o que quer dizer que 2200 milhões de euros ficam a descoberto.

Portanto, recuperam-se 1800 dos 4000. E como o Estado deu aval a esses 4000, é óbvio que são estes 2200 milhões de euros que têm de ser suportados, e que são a custo público, dos quais 1800 milhões de euros já foram contabilizados nas contas públicas, em 2010.

Em cima disto, houve um aumento de capital, de 600 milhões de euros (que também é preciso ter em conta), e um empréstimo. Mas, em relação a este, penso que, depois de o Banco estar saneado, nada me leva a presumir que o empréstimo não será recuperado — isto também foi

escrutinado pela própria Comissão Europeia e, portanto, não há aqui uma ajuda de Estado escondida. É, pois, preciso que algo corra muito mal para que esse crédito que foi dado não seja recuperado. Aí não me adiantaria a dizer que já é uma coisa perdida, pois entendo que seria precipitado afirmar uma coisa dessas.

Neste momento, o que acho que temos é algo que tem a ver com este diferencial entre o valor de mercado dos ativos e a injeção de liquidez que foi feita e que foi avalizada pelo Estado.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Então, o esforço dos contribuintes no BPN são cerca de 3000 milhões de euros. É isto?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Potencial!...

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Não é potencial, não! Aqui já não é potencial. É de 3000 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, para já, o que temos são 1800 milhões de euros, que já foram contabilizados, mais 600 milhões, de euros, o que dá 2400 milhões de euros.

Neste momento, a avaliação que é feita, ou que pode ser feita dos ativos, pode dizer-nos que os ativos, em vez de valerem 2200 milhões de euros... Repare, ao dizer que as imparidades são só 1800 milhões, estou a dizer que os ativos inscritos a 4000 milhões, valem 2200 milhões de euros. Mas eles poderão já não valer 1200; isto é, depende muito da evolução do mercado, e essa evolução tem vindo, de facto, a ser negativa.

Portanto, é natural que, neste momento, numa avaliação da situação que possa ser feita, constatemos que, para além dos 1800 milhões que já foram contabilizados, poderá haver mais 300 milhões ou 400 milhões a acrescentar. Mas, em boa verdade, a avaliação só deverá ser feita, para o custo efetivo — porque isto, para já, é um custo potencial —, quando os ativos forem efetivamente vendidos. Nessa altura, é que sabemos, de facto, quanto é que se consegue recuperar e isso é que ditará o valor final das responsabilidades que o Estado teve de assumir com a operação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Na comissão de inquérito anterior, o Sr. Prof. fez uma afirmação, que passo a citar. Afirmou que o que se passou no BPN «é um caso de polícia». Em que é que o Sr. Prof. se fundamenta para dizer isto?

O Sr. **João Semedo** (BE): — No gamanço!...

*Risos.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, na altura, as situações do BPN com o Banco Insular esconderam a verdadeira relação existente entre um e outro banco, o que permitiu retirar o Banco Insular da órbita ou do radar da supervisão do Banco de Portugal, tendo escondido, dessa forma, o Banco Insular do radar da supervisão, a criação do chamado balcão virtual e o conjunto de operações feitas, que tudo indicou serem operações de natureza irregular e ilegal, estando essas operações na base de

imparidades significativas, que provocaram e que estão na origem dos problemas do Banco e do seu desequilíbrio financeiro, que nos conduziram ao desfecho que conhecemos: a necessidade de intervenção pública, em 2008, através da nacionalização.

No caso do BPN, não se tratou propriamente de uma situação de um banco que, no fundo, sofreu os azares de uma conjuntura nefasta, de uma crise que se agravou, que teve repercussões sérias na sua situação financeira, que implicou grandes prejuízos e desequilibrou o Banco, que foi, de alguma forma, vítima de algumas más avaliações ou erros de gestão de quem está no negócio. Ou seja, o Banco não era vítima de uma conjuntura financeira adversa — também o foi, é evidente — mas, acima de tudo, era vítima de um conjunto de atos que não tinha a ver com o mercado, porque eram atos de natureza criminal. Por isso é que eu dizia que era um caso de polícia.

O Banco não era, no fundo, uma baixa da crise, porque essa baixa resultou de atos de natureza ilegal, e foram eles que estiveram na origem dos problemas que depois, obviamente, se avolumaram e agravaram num ambiente de crise.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Dentro desses atos de natureza ilegal, podemos distinguir atos de natureza criminal e operações que foram erradas. Ora, pergunto se essas operações se destinavam a beneficiar e a enriquecer pessoas concretas ou, em seu entender, não era esse o caso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, posso ter as minhas opiniões pessoais e suspeições, mas acho que não é legítimo transmiti-las aqui. Penso que a averiguação dessas situações compete às autoridades competentes. Uma coisa é a minha opinião pessoal, outra coisa é uma opinião mais oficial e formal, e penso que não devo, de forma alguma, nesta sede, estar a transmiti-la.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Prof., a minha pergunta não tinha tanto a ver com o foro criminal — porque aí, tem toda a razão, há entidades para julgar essa matéria —, mas, sim, com opções de gestão que deram origem a operações ruinosas. Ora, em seu entender, essas operações ruinosas foram feitas com que objetivo? Foram operações ruinosas normais e naturais, como pode acontecer em qualquer empresa, ou foram operações ruinosas feitas com determinado objetivo?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não, Sr. Deputado. Quanto a essa matéria, a informação que foi prestada pelo Banco de Portugal e, aliás, algumas situações que despoletaram a intervenção do Banco de Portugal e a intimação do Banco para corrigir essas situações indicam que, de facto, na condução do negócio do BPN, havia um enviesamento que tendia a beneficiar os acionistas e as entidades do Grupo SLN. Portanto, havia uma exposição excessiva, que ultrapassava os rácios permitidos pela lei — e o Banco de Portugal chama a atenção para isso —, de operações dessa natureza com entidades do próprio Grupo, o que ia contra os normativos regulamentares.

Por outro lado, há também informação de que muitas operações de crédito não passaram pelo conselho de crédito, pela devida avaliação de risco, etc., o que também denota aquilo que não é uma boa prática de gestão bancária. Não será por acaso que o BPN, no conjunto dos bancos portugueses, era um Banco que, em termos de crédito malparado e de incumprimento, tinha uma taxa manifestamente superior ao que era normal no setor bancário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Prof., é muito importante essa sua declaração porque, efetivamente, ao lado das ações penais, há também operações que são ruinosas para o Banco, cujos contribuintes agora vão ter de pagar, e essas operações ruinosas, segundo o que acaba de dizer, tiveram o objetivo de enriquecimento de sócios da SLN e, eventualmente, de outras entidades que terão de ser identificadas e que terão de vir aqui prestar as declarações necessárias.

Um outro aspeto que gostaria de perguntar ao Sr. Prof. é o seguinte:...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, se me dá licença, o que acabei de dizer é informação que pude obter, porque ouvi e li relatos e relatórios quanto a esta matéria. Não é informação de que disponha em resultado do exercício específico das minhas funções anteriores; trata-se, no fundo, de informação que pude recolher e obter, estando atento ao que fui ouvindo e que foi relatado.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, se se destinava a enriquecimento ou não, eu não quero fazer esse juízo, que fique claro. O senhor é livre de o fazer, tem todo o direito, mas gostaria de realçar que eu não quis, com as

minhas palavras, de forma alguma, apontar para isso. Mas cada um tirará as ilações que entender quanto à matéria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Prof., aliás, bastará olhar para os veículos e ver os créditos que lá estão. Perceberemos imediatamente o que se irá passar, e vamos ter de esclarecer isso com o detalhe que esta situação merece.

Queria colocar uma última questão ao Sr. Prof., que é a seguinte: quando houve a nacionalização, foi invocado o risco sistémico, que percebo, pelo que estava a acontecer nos Estados Unidos — nessa altura, houve 10 bancos nacionalizados na Europa e 9 nos Estados Unidos. Portanto, nada de novo. Mas, neste caso, o Banco tinha 2% do mercado, por isso pergunto: o risco sistémico seria assim tão grande?

**Vozes do PSD**: — Boa pergunta!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — O Banco, nesta altura, já tinha, em termos de depositantes, menos de 5000 milhões de euros.

Pergunto por que razão o Sr. Prof. não decidiu que todos os depósitos passassem para a Caixa, criando depois aquilo que veio a acontecer mais tarde, isto é, os veículos que pudessem resolver o resto deste Grupo. Tal implicava, nomeadamente, a nacionalização da SLN, que não foi feita, sendo certo que os ativos da SLN estavam valorizados em 1300 milhões de euros e o passivo não chegava a 1000 milhões de euros na altura em que as contas foram feitas.

A pergunta é esta: por que é que os depósitos não passaram para a Caixa? Havia a nacionalização do Grupo e depois, através de veículos,

como mais tarde foi feito, resolvia-se a liquidação do resto, sem necessidade deste esforço dos contribuintes portugueses.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, a transferência dos depósitos para a Caixa não resolveria em si os problemas financeiros e a dimensão do desequilíbrio que temos. No fundo, também nos arrastava para uma situação onde acabaríamos por integrar o BPN na Caixa, coisa que já expliquei por que razão é que essa operação acabou por não ocorrer.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Prof., dá-me licença?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — A minha pergunta não era a de integrar o BPN na Caixa mas liquidar o BPN, o que é diferente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Na altura, a liquidação do BPN não iria reduzir a dimensão do problema financeiro que hoje temos.

Mais: o passar os depósitos para a Caixa, ficando os ativos do lado do BPN, obviamente que iria ter exigências de capital na Caixa para cumprir e isso obrigaria a um maior envolvimento financeiro do Estado.

Por outro lado, havendo o cenário de privatização do BPN... Para vender um banco não se vende só ativos, vende-se um balanço onde constam ativos e passivos, onde têm depósitos, outros financiamentos e créditos, principalmente no lado do seu ativo e outros ativos. Isso também não faria sentido.

Por outro lado também, levantava um problema de equidade delicado, não era fácil de resolver. Com que direito é que, numa operação dessas, o Estado se arrogava a escolha de privilegiar a Caixa a receber os depósitos, nem em momentos em que havia liquidez no sistema bancário, em prejuízo dos outros banco que também estavam precisados de liquidez, como bem nos recordamos. Essa também era uma decisão, sob o ponto de vista político, por uma questão de equidade do sistema, altamente controversa.

Quanto à questão do risco sistémico, o Sr. Deputado vai permitir-me que volte à imagem do incêndio que há pouco usei com o Sr. Deputado Hugo Velosa.

Sr. Deputado, um pequeno fósforo que eu acenda aqui não causará grande alarme nem grande perturbação neste ambiente com o ar já um pouco pesado pelas horas em que aqui estamos mas, apesar de tudo, não corre o risco de incêndio. Mas, se eu estivesse numa sala carregada de gás, creio que o mesmo fósforo muito pequenino teria um efeito bem mais devastador.

Portanto, eu, para avaliar o impacto sistémico destas matérias, não posso olhar só para a dimensão do impacto inicial, tenho de olhar, depois, para a propagação e a celeridade da propagação, a onda que uma coisa dessas pode causar.

Pergunto-lhe o seguinte, Sr. Deputado: qual era o peso do Lehman Brothers no sistema financeiro internacional, no seu conjunto? Qual era? Apesar de ser uma grande instituição mas sendo tão pequena à escala do

sistema financeiro internacional, alguém pensou que daria a turbulência que deu?

Sr. Deputado, sabe qual é o peso da Grécia, em termos do PIB, a nível da zona euro? São 2%. A Grécia representa 2% do PIB europeu. E vejamos o transtorno que a Grécia está a causar-nos a todos nós.

Portanto, acho a avaliação do risco sistémico não é uma questão que se resuma somente a esta dimensão. Porventura, noutras circunstâncias, noutro contexto, não haveria, de forma alguma, qualquer risco sistémico. Não haveria. Naquele contexto particular que nós vivemos naqueles tempos, pós Lehman Brothers — e estávamos a um mês depois do que aconteceu ao Lehman Brothers —, com o adensar da crise, com as sirenes de alarme a tocar... Recordo-me, em outubro, as decisões que o Ecofin tomou e as que foram tomadas pelo Banco Central Europeu, etc., de combate à crise, as iniciativas que foram lançadas no Conselho Europeu, em outubro, no sentido de impedir perturbações do género do Lehman Brothers para evitar efeitos de natureza sistémica... Era este o ambiente em que vivíamos na altura.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Basílio Horta, tem a palavra.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Prof., fiz a pergunta e ainda bem que a esclareceu dessa maneira tão clara como o fez.

Agora, sim, para terminar, pergunto: o Sr. Prof. acompanhou a gestão do BPN depois da nacionalização?

Segunda pergunta: alguma vez deu alguma instrução à administração do BPN para fazer alguma operação do Banco, seja de crédito, seja de outra natureza?

Finalmente, há pouco estava a ouvir o Sr. Deputado do CDS que se indignava — e bem! — com remunerações que, eventualmente, considera

serem excessivas da Caixa. Mas o Sr. Prof. conheceu uma declaração do Dr. Oliveira e Costa que, penso, ou da cadeia ou ainda fora dizia isto: «a administração do Dr. Cadilhe em 4 meses gastou mais do que eu em 10 anos.» Não sei se tem conhecimento desta declaração?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Basílio Horta, gostaria de ser muito claro em relação à questão que colocou.

A responsabilidade da gestão do BPN foi entregue à Caixa Geral de Depósitos e, portanto, a relação que existia era entre o BPN e a administração da Caixa Geral de Depósitos. O acionista Estado, representado pelo Ministério das Finanças, em particular por mim e pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro, aquando da nacionalização e quando foi dado este mandato à Caixa para gerir o BPN nos termos da lei, obviamente, como lhe compete como acionista, deu orientações, aquelas que há pouco referi. Ou seja, manter o Banco em funcionamento; preservar a atividade do Banco porque era um ativo que era importante preservar para defender o interesse do Estado como acionista; defender o emprego das pessoas do Banco; porque tínhamos processos e investigações em curso, colaborar com as autoridades; preparar, obviamente, a solução final para o BPN porque entendemos que a nacionalização era, no fundo, a abertura de uma fase transitória na vida da instituição que, de acordo com o compromisso político assumido, como já foi mencionado, era de privatização do Banco; e prosseguir com a análise dos cenários e das possibilidades de privatização. Foi isso que a gestão fez e, naturalmente, o acionista foi sendo informado dos desenvolvimentos e do andamento. Nunca demos qualquer instrução à administração sobre assuntos que

tinham a ver com o seu mandato de gestão, tais como «faz este negócio ou aquele», «faz isto ou aqueloutro». Entregámos isso à Caixa, a Caixa tinha o mandato, tinha de o exercer e o Estado, como acionista, foi sendo informado em relação a matérias que, sob o ponto de vista político, eram relevantes para a condução do processo.

Questões como as que o Sr. Deputado João Semedo levantou — a dos quadros de Miró, a de Galilei, a da remuneração, etc. — ficaram no âmbito e na esfera de decisão da Caixa Geral de Depósitos e da sua administração, que tinha o mandato de conduzir os destinos do BPN, através desse mandato de gestão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos iniciar a segunda ronda de perguntas.

Estão inscritos os Srs. Deputados Duarte Pacheco, Honório Novo e Pedro Delgado Alves e o Sr. Prof. Teixeira dos Santos responderá em conjunto, como tem sido habitual na segunda ronda.

Tendo em conta que já vamos com mais de 4 horas de audição, pedia que cada pergunta não ultrapassasse os 3 minutos. Com toda a informação que já aqui foi trocada, entendo que já é possível que os Srs. Deputados sejam concisos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, peço, desde já, a sua condescendência. Vou tentar ser conciso.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Prof. Teixeira dos Santos a disponibilidade e os esclarecimentos que está a dar.

Sr. Prof., tenho algumas questões a colocar. Vou tentar formulá-las cronologicamente respeitando aquilo que é o objeto da Resolução que temos que seguir e sobre a qual teremos de preparar as nossas conclusões.

Essa Resolução, para mim, é quase como que uma Bíblia: deve reger, efetivamente, os nossos trabalhos e não estarmos a especular sobre matérias que não são alvo da atenção, do objeto e das conclusões desta Comissão de Inquérito.

Primeiro, sobre o processo de nacionalização, o Sr. Prof. já fez aqui referência às razões que estiveram de acordo com a sua orientação, mas gostava de lhe colocar duas questões.

A primeira tem a ver com as declarações do Dr. Miguel Cadilhe, que nos diz o seguinte: «o ato de nacionalizar o BPN não surtiu os efeitos que o Ministro das Finanças esperava. Enquanto, agravaram-se os problemas de liquidez, a sangria dos depósitos, não foi conseguida a solvabilidade legal, não foi feita a dispersão de crédito que excessivamente se concentrava no Grupo.»

Gostava que fizesse um cometário a estas declarações e quanto aos resultados concretos que estavam previstos da nacionalização e que não foram concretizados.

A segunda questão está também relacionada com a nacionalização. O Sr. Prof. já nos deu esclarecimentos, que respeito e que evidencia que, no momento da nacionalização... Recordo até as intervenções feitas a 4 de novembro no sentido de que esperava que esta operação não tivesse custo para os contribuintes, mas foi evoluindo com as informações que lhe foram chegando. Por isso mesmo, dessa primeira informação de que não havia custos para os contribuintes, posteriormente evoluiu para a situação dos 1800 milhões de euros, que foram incluídos logo nas contas de 2010, a que se devem somar, hoje, os 600 milhões de euros que foram necessários introduzir para que o Banco pudesse ser privatizado em condições de cumprirem os critérios legais.

Portanto, estamos a falar de 2400 milhões de euros. São esses os dados exatos, tudo o resto é potencial, como aqui, e bem, o Sr. Prof.

Teixeira dos Santos nos esclareceu. Pode ser mais zero, se tudo se vender ao valor que hoje está contabilizado, já livre das imparidades, ou pode ser mais, a acrescentar aos 2400, se... Quer dizer, no limite, se os mercados evoluíssem e se os ativos valessem mais do que aquilo que hoje valem, ainda podíamos recuperar e baixar. Mas não é expectável e vamos ser realistas.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Por isso é que eu disse que, no limite, poderíamos pôr esse cenário, mas não é realista pô-lo em cima da mesa. Não vamos equacioná-lo.

Em relação à segunda fase, sobre a gestão, duas notas.

Primeiro, sobre o atraso no processo de avanço para a privatização, há pouco o Sr. Prof. avançava até com exemplos estrangeiros e perguntava por que é o PSD estava a fazer tanto finca-pé nessa questão. Ora, recordo as afirmações que vêm no relatório da Caixa Geral de Depósitos, de 16 de junho de 2009, em que diz que propõe a privatização «o mais célere possível para evitar perda de valor do Banco» — ponto final! Portanto, há aqui um reconhecimento, pela própria Caixa, de que o atraso podia provocar perda de valor e, por isso, alertava para que esse processo pudesse ocorrer o mais rapidamente possível. Portanto, não é uma questão paralela — nem um fetiche que alguém possa ter — mas, sim, uma questão pertinente para o valor do Banco e, automaticamente, para o custo para os contribuintes de todo este processo.

Neste sentido, a questão que se coloca é a seguinte: o Banco foi nacionalizado em novembro de 2008; logo em janeiro, a Caixa Geral de Depósitos apresenta o primeiro relatório, evidenciando as várias

alternativas; é solicitado à Caixa que, das várias alternativas, avance com a que considera mais cabal; a Caixa estuda e em junho diz que, de todas elas, deve ser a privatização — isto em junho.

Entretanto, há eleições. Vamos «dar de barato» que um processo eleitoral em curso possa ter atrasado o Governo de tomar uma decisão. O Conselho de Ministros diz «decrete-se» em novembro, só entra em vigor em janeiro, mas só em agosto do ano seguinte — mais de um ano depois de a Caixa ter proposto e de o Sr. Ministro ter assumido que ia fazer a privatização — é que, finalmente, o caderno de encargos é elaborado e posto à disposição dos potenciais concorrentes.

Sr. Ministro, se um ano não é muito tempo, tem de me explicar o que é pouco tempo. Eu não consigo compreender... Aliás, viu-se isso agora no segundo processo, quando num espaço de dois meses se faz tudo. Tem de haver aqui uma explicação! Pode haver... Sr. Prof., estou aqui, sobretudo, a fazer perguntas e, portanto, aguardo respostas, esclarecimentos que podem ser suficientemente justificativos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já vai em 6 minutos, peço-lhe que abrevie.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Se me permitir, Sr. Presidente, gostaria de terminar, senão deixarei estas questões para a terceira ronda.

Sr. Prof., aguardei quatro horas — e nem imagina, às vezes, a minha vontade de fazer comentários! — para poder fazer estas perguntas mas, se assim o pretender, Sr. Presidente, interrompo e volto a intervir numa terceira ronda.

Ainda sobre o processo de gestão, gostaria de fazer um segundo comentário que tem a ver com a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Prof. diz-nos: «A Caixa é que geriu e nós não interferimos na gestão». A Caixa, nomeadamente o Sr. Dr. Norberto Rosa (isso até pode ser lido nas atas do Conselho de Administração, de dezembro de 2011) diz-nos o seguinte: «nós, administração, vivemos uma permanente sucessão de curtos prazos e, como estávamos com sucessivos curtos prazos, nunca tivemos capacidade, não tivemos um horizonte que nos permitisse preparar uma estratégia para o Banco.»

Portanto, gostava de confrontar esse tipo de declarações, porque a sucessão de curtos prazos impede, efetivamente, de haver uma estratégia de médio prazo para o Banco.

Ainda sobre esta questão, gostava de saber se de facto esta ausência de estratégia pode, ou não, ter contribuído para a perda de valor do Banco ao longo de três anos.

Quero deixar uma última nota, já sobre o processo de reprivatização, para tecer três comentários/perguntas.

Em primeiro lugar, ficou claro da sua intervenção que, durante o processo, foram estudadas as alternativas, foi tomada a opção e, no limite, já com a troica presente e quando esta propunha a liquidação, o Governo ainda conseguiu convencer a troica a abrir mais uma possibilidade de privatização. Portanto, tomou essa decisão.

O Governo que lhe sucedeu — que tomou posse a 21 de junho e só teve o Programa aprovado no dia 1 de Julho, ou seja, só a partir dessa data ficou em plenitude de funções — tinha 30 dias para terminar um processo iniciado pelo Governo anterior.

Faço-lhe, então, as seguintes perguntas.

Em primeiro lugar, porque é que nesse caderno de encargos e no processo que foi posto em privatização só foi tido em conta o BPN *tout court*, não se associando, por exemplo, o BPN Cabo Verde, o BPN Brasil e outras partes do Grupo? A sensação que dá, com toda a franqueza — esta é

uma pergunta para a qual gostava de obter uma resposta —, é que o todo vale mais do que a soma das partes e que, porventura, quem adquirisse o BPN com as várias partes poderia estar disponível a pagar um valor mais elevado do que agora, se formos privatizando «aos bochechos» cada uma das partes do Grupo. Mas essa decisão já estava tomada no caderno de encargos e no processo de privatização em curso.

Em segundo lugar, e apesar de já não ser da vossa responsabilidade, como já tivemos outros depoentes a emitir a sua opinião, gostava também de obter a opinião do Sr. Prof. Teixeira dos Santos sobre se, chegado a 31 de julho e com aquela proposta em cima da mesa, teria sido preferível para o interesse público rejeitar a proposta e optar pela liquidação do banco, ou se, percebendo que não era o valor que todos gostaríamos, mesmo assim, a melhor opção seria fazer a alienação ao BIC.

Uma última nota, Sr. Prof.: fui consultar o Memorando na versão inglesa para detetar a diferença de taxatividade do prazo, porque, na verdade e com toda a franqueza, não fui muito eficaz na deteção dos tais prazos que são totalmente imperativos, nem por que é que, neste caso, haveria mais maleabilidade para poder prolongar a decisão governamental.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, queria apenas chamar a atenção para que, pelo ritmo que estamos a seguir baseado na primeira intervenção, esta segunda volta terminará cerca das 23 horas! Os Srs. Deputados, naturalmente, têm todo o tempo disponível, tal como eu. Em todo o caso, apelava à tentativa de concisão, sem prejuízo, naturalmente, da pertinência das perguntas feitas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tenho várias citações que transcrevi da gravação da audição que o Sr. Prof. fez em comissão, a 11 de janeiro de 2011, sobre vários processos.

Por exemplo, numa delas tenho a confirmação clara do que o Sr. Prof. disse há pouco ao Sr. Deputado João Almeida sobre a decisão da privatização. A decisão da privatização foi feita, formalmente, no final de 2009, em novembro, através da aprovação do decreto-lei publicado em janeiro de 2010. Mas foi anunciada, de facto, em 18 de junho de 2010, depois do BPN ter apresentado um segundo documento, a 16 de junho, aos responsáveis...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Em 16 de junho de 2009!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sim, todas essas datas são de 2009. Em 16 de junho de 2009 foi apresentado, portanto, ao acionista, ao Ministério das Finanças.

Gostava de colocar três questões.

Para mim, é claro que, em dezembro de 2010, há uma inflexão na posição conjuntural do Ministério e do Ministro, não alterando a sua perspetiva ideológica — chamemos-lhe assim —, que era favorável, desde o início, à privatização, e passando a atender à conjuntura. Por isso, o Sr. Prof. passou a defender, em dezembro de 2010, um BPN público, refundado, com uma nova marca, uma nova imagem, um novo modelo de negócio, com uma administração nova, diferente da da Caixa Geral de Depósitos, e, depois, uma privatização, a efetuar — estes termos são seus — «quando o mercado assim o determinar, quando as condições de mercado o permitirem».

A verdade é que passaram três meses — janeiro, fevereiro e março de 2011 — e o senhor não nomeou nova administração para o BPN nem atendeu aos sucessivos pedidos do Conselho de Administração do BPN para recapitalizar o Banco, condição obrigatória que não podia esperar pelo momento de privatização, nesta estratégia, como é bom de ver!

Mais: manteve o conselho de administração do BPN, que, tal como disse há pouco, andou um pouco aos «bonés»... Mas a verdade é que, em 7 de abril de 2011, este conselho de administração do BPN ainda escrevia ao Banco de Portugal (tenho aqui o ofício), a enviar-lhe o plano de negócios para o futuro BPN refundado — isto passou-se em 7 de Abril de 2011!

Queria que me confirmasse se, de facto, das quatro etapas em que era obrigatório avançar — marca, imagem, administração e recapitalização —, alguma delas foi feita.

A segunda questão prende-se com um tema que já foi abordado pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida, mas queria voltar ao tema.

De facto, o Memorando fixou conteúdos e fixou prazos, apresentou propostas e prazos. Por exemplo, relativamente ao BPN apresentou o prazo de 31 de julho; relativamente à taxa social única, um outro exemplo, apresentou uma proposta. Ora, todos sabemos que há alterações subsequentes e, portanto, queria confirmar a sua opinião de que esta data não era absolutamente incontornável, não era absolutamente imperativa e que, se houvesse condições de mercado que aconselhassem outra estratégia, ela poderia ser alterada e renegociada.

A terceira questão está, necessária e imediatamente, relacionada com esta. Diz o Sr. Prof. Teixeira dos Santos que a troica lhe apresentou uma única alternativa, a liquidação do BPN. E o senhor, por sua vez, apresentou uma contraproposta de refundação, aquela que, teoricamente, corresponderia à nova perspetiva adotada pelo acionista em dezembro de 2010. Isto é, face à ausência de interesse dos mercados e ao falhanço da

privatização em 2010, era preciso refundar o Banco e mantê-lo na área pública até, um dia mais tarde, não se sabe quantos anos depois!, privatizar. Era esta a adoção do critério em dezembro de 2010.

Pergunto se uma proposta tão complexa desta natureza não foi objeto de um documento escrito, apresentado pelo Governo à troica. Não tem ideia de haver um documento escrito que tenha ficado no arquivo do Ministério, da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças? Enfim, não existe uma proposta escrita, um rascunho, um manuscrito que tenha esta contraproposta feita à troica? Este era um elemento absolutamente importante, como é bom de ver!

Há pouco, referiu que podia estar no computador, depois confirmou que não estaria... Mas pode verificar se existe ou não, se foi traduzido formalmente, através de uma proposta escrita?

Quarta questão: não sei se já leu o texto do parecer da Comissão de Acompanhamento das Privatizações (CAR) e se está de acordo comigo, ou não, que o n.º 7 tem uma formulação que é clara, que me permite sustentar — não estou a acusar ninguém de mentir — que é legítima a minha convicção de que antes (e não tem nada a ver com o período de eleições) teriam sido encetadas negociações com compradores específicos (ou comprador específico) que, eventualmente, tenham falhado. Pergunto: o senhor conhece ou não conhece? Por outro lado, dada a celeridade que há pouco anunciou, não terá sido, eventualmente o seu Sr. Secretário de Estado que avançou com contactos, negociações, que aqui estão claramente enunciados?

Quinta questão: não queria voltar ao problema do risco sistémico — e digo-lhe isto de uma forma muito clara —, mas colocar-lhe uma questão associada a esta. Vamos admitir que havia risco sistémico. A solução não podia ter sido outra? Não quero introduzir aqui a compra da Caixa e, mais do que uma confirmação, queria a sua opinião. Há exemplos, como em

Espanha, suponho que no caso Banesto, cujo risco sistémico foi resolvido um pouco desta maneira — e perdoe-me a simplificação, se cometer algum erro técnico: o Governo espanhol, o Banco de Espanha, chamou os principais bancos com representação no mercado espanhol e disse-lhes assim: «Se isto cair, cai para todos. Portanto, vamos responsabilizar por eventuais custos...» — os tais riscos sistémicos — «... os diversos bancos, na exata medida da sua quota de mercado».

Pergunto se, do ponto de vista da elaboração, esta podia ou não ter sido uma outra solução, se podia ter sido encarada ou não, e admito que não a tivessem encarado e que nem sequer se tivessem lembrado dela.

A sexta questão tem a ver com as avaliações e os preços da privatização. O Sr. Prof. recorda-se que a Deloitte e o Deutsche Bank, por volta de abril de 2010, fizeram várias avaliações, que depois houve, também, as soluções apresentadas pela Roland Berger... A propósito, o Sr. Prof. sabia que a Roland Berger cobrou ao BPN, até fevereiro de 2011, por estes estudos, 5,5 milhões de euros e que, depois de o senhor ter abandonado as funções, entre agosto de 2011 e março de 2012, cobrou mais 1,4 milhões de euros, perfazendo um total de 7 milhões de euros por estes estudos que, afinal, para pouco valeram?

Mas, dizia eu, a base do primeiro concurso de privatização foi de 180 milhões de euros e o preço de venda do BIC foi de 40 milhões de euros, isto é, mais ou menos um quinto. Mesmo estando no Memorando que o preço... aliás, não havia preço de base, pergunto se considera que este é um valor justo. Recordo-lhe que, a propósito do preço da Caixa, já teorizou aqui, em 2008, sobre o que era um preço justo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, está a bater o *record* do Sr. Deputado Duarte Pacheco. Só queria salientar que já conseguiu, portanto, se pudesse agora abreviar...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Só mais dois minutos!

Gostava que o Sr. Prof. me dissesse que evolução terá havido, entre novembro de 2010, na altura do concurso da privatização falhado, e julho de 2011, para haver uma redução de valor tão grande. Se o senhor fosse ministro na altura, achava que deveria vender por este valor ou achava que, por exemplo, devia proceder a uma atualização da avaliação feita um ano antes e, simultânea e concomitantemente, proceder, junto da troica, a uma reavaliação de prazos para aferir se o valor de 40 milhões de euros era justo ou não para se poder vender?

Finalmente, Sr. Prof. Teixeira dos Santos, das muitas perguntas que lhe fiz hoje e em janeiro de 2011, lamento nunca me ter sabido responder a duas questões centrais — porque não quis!

Uma delas é a de saber por que é que um processo de denúncia que eu lhe entreguei numa determinada altura, na comissão de inquérito, não teve seguimento para a administração da Caixa Geral de Depósitos nem para a administração do BPN, processo esse relativo a uma pessoa que exercia funções de direção na estrutura do BPN, e ainda exerce, tinha indícios de grande participação no processo criminoso e, mais, entretanto, foi objeto de um processo de averiguações por parte do Banco de Portugal, o qual ainda não terminou.

A outra é a de saber por que é que o senhor se recusou sempre a explicar a razão por que não enviou esse processo de denúncia para ninguém e se recusou sempre a enviar para a Caixa Geral de Depósitos uma outra comunicação de dúvidas quanto à responsabilização, na administração, de um dos membros do Conselho de Administração do BPN, que também estava implicado, de uma forma direta, naquilo que o Dr. Bandeira classificou como «canibalização» dos depósitos a prazo dos

clientes, da venda de papel da SLN, que é causa de uma imparidade de cerca de 300 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, serei muito sintético, até porque algumas das questões já foram abordadas nas últimas intervenções.

A primeira questão, que tem sido referida várias vezes ao longo desta audição, tem a ver, fundamentalmente, com o suposto atraso, que teria provocado uma significativa desvalorização do Banco.

A questão que eu colocava vem também, em parte, na sequência de uma questão posta pelo Sr. Deputado Honório Novo no sentido de saber qual a evolução que, de setembro de 2010 para julho de 2011, poderia ter provocado uma redução de valor tão grande. Ora, há um facto, ocorrido no mês de março, que é precisamente o chumbo do PEC 4, as consequências financeiras e políticas daí decorrentes, que, obviamente, têm que ter um peso — e, seguramente, terão tido — nessa evolução do Banco. Portanto, obviamente, é um fator em relação ao qual, como é evidente, não afasta a análise que tenha que ser feita sobre o percurso e a duração do processo de transformação do Banco para permitir a sua reprivatização, mas que não pode ser desconsiderado, tendo em conta a pressão significativa que coloca não só sobre o Banco mas também, em simultâneo, a pressão e a significativa degradação da situação, que poderia propiciar o aparecimento de potenciais compradores.

Em segundo lugar, reiterava, de alguma maneira, a dúvida que já foi colocada duas vezes e que tem a ver com a flexibilidade ou não — permita-me insistir nesta questão — quanto ao cumprimento do prazo relativo à

privatização, porque a questão é, de facto, particularmente relevante, tendo em conta outros exemplos que detetámos quer na execução quer na posterior revisão do Memorando de Entendimento. É que, nalguns casos, a troica mostrou-se sensível a uma reavaliação dos prazos e até porque, tendo em conta a própria apreciação dos termos do negócio que, a certa altura, a Comissão Europeia faz — sendo ela também um dos elementos da própria troica e, portanto, tendo ao seu dispor a possibilidade de intervir a dois títulos, por um lado, enquanto membro da troica e, por outro lado, enquanto responsável pela avaliação sobre a identificação ou não da ajuda do Estado —, obviamente poderia haver aqui (no fundo, a questão é essa) uma margem perante uma possibilidade de um negócio diferente, ou de um negócio mais vantajoso. Até que ponto acredita — não é tanto uma questão de poder tê-lo comprovado, uma vez que já não desempenhava funções governativas nesse momento — que poderia haver essa flexibilidade, até porque sabemos que há elementos do próprio Memorando de Entendimento que nem sequer estão em vias de execução e têm sido abandonados nas revisões sucessivas?

Finalmente, uma terceira e última questão — como disse há pouco, procurava ser sucinto — a respeito da opção final pela venda ao BIC pelo valor de 40 milhões de euros, questão que o Sr. Deputado Duarte Pacheco colocou e, de certa forma, também o Sr. Deputado Honório Novo. No fundo, tendo em conta o histórico, os vários momentos e as várias tentativas de reprivatização do Banco, os vários contextos em que foi evoluindo quer a situação do Banco quer o quadro financeiro no qual se poderia realizar essa reprivatização e tendo em conta outros elementos que constam do acordo, gostaria de saber até que ponto este preço pago pelo BIC é ou não uma solução que, no final, se afigura ajustada e equilibrada para o Estado português, tendo em conta, nomeadamente, a ampla possibilidade de escolha de créditos por parte do BIC, que, no fundo,

permitiu e ainda vai permitir até 9 de dezembro deste ano que possa haver seleção de créditos e, portanto, a transmissão para as sociedades veículo de outros elementos — essa possibilidade de escolha ainda não terminou e é um dos elementos relevantes da proposta. Outro dos elementos...

*Uma voz inaudível na gravação.*

Não está em causa o que consta das condições da venda; o que consta, e é fundamental, é o preço pago pelas condições estipuladas, que tem, entre outros elementos — e reiterava — a ampla escolha de créditos pelo BIC, aquela que já teve lugar e aquela que poderá ainda ter lugar até dezembro; a total assunção dos litígios por parte do Estado, que assume a sua completa responsabilidade; a matéria relativa às linhas de crédito abertas — é expectável que possa haver o pagamento dos empréstimos conseguidos, mas, ainda assim, estamos a falar de duas linhas de crédito particularmente relevantes, uma, de 400 milhões de euros até 2015, para o programa do papel comercial, em curso, e outra, de 300 milhões de euros, uma linha de tesouraria particularmente relevante e com um *spread* bastante favorável, que a Comissão Europeia assegurou que era mais favorável para o Estado português —; as condições em que o pagamento do acréscimo de preço poderá ter lugar; a aceitação dos depósitos remunerados e a forma como se processou.

No fundo, no juízo que lhe é permitido fazer tendo em conta os dados de que dispõe — evidentemente, não terá o detalhe do acordo-quadro —, tendo aguardado tanto tempo para concretizar este negócio, e quando digo «tanto tempo» é no sentido de esperar pelo momento ideal, gostaria de saber se a situação final acaba por ser a mais favorável, se, na sequência da pergunta que há pouco, de certa maneira, o Sr. Deputado Duarte Pacheco colocou — o espaço de um mês é um tempo curto para se fazer tudo, mas o

facto é que bastante já estava feito e o processo completo ainda se concluiria —, neste curto prazo de tempo (e consideremos o de um mês para identificar o comprador e o de nove meses para concluir o negócio), se consegue fazer um negócio com a melhor vantagem para o Estado, que é, talvez, o elemento novo desta Comissão de Inquérito, que também é importante ter em conta, pesando as tentativas anteriores de privatização e o seu histórico e a razão pela qual ela não teve lugar. Se se aguardou por um momento ótimo, pergunto até que ponto esse momento ótimo se verificou ou não e se não poderíamos ter beneficiado — não diria que por uma espera adicional mas, pelo menos, por uma reunião — de condições mais satisfatórias para realizar a privatização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Prof., gostaria de colocar, em primeiro lugar, questões que têm a ver com aquilo que o Sr. Prof. não considera que estão fora do âmbito da sua responsabilidade enquanto ministro e que têm a ver com esta fase final do processo de reprivatização.

Muito claramente, queria perguntar qual foi o critério para a seleção das entidades contactadas no processo de reprivatização. Foram contactadas, segundo a informação que temos na Comissão, pouco mais de 30 entidades. Qual foi o critério para consulta dessas entidades? É possível que tenha sido contactada alguma entidade ou pessoa cuja informação seja pública e que está envolvida em processo-crime? E, se isso for possível, como é possível? Como é possível que, no âmbito de um processo de consultas, se consultem entidades ou pessoas de que há notícia pública de estarem envolvidos em processo-crime? Porque, da informação de que

dispomos na Comissão, aparecem como entidades que foram consultadas por iniciativa do Governo, no período que começa a 4 de maio, entidades que estão... Obviamente, não as vou citar, mas é notícia pública que estão envolvidas em processo-crime, o que, dada a história do Banco, me parece uma questão no domínio do surreal.

Depois de tudo o que se passou com este Banco, chegamos a uma fase de reprivatização, o Governo decide que essa reprivatização começa com uma consulta a determinadas entidades e, depois, recebemos a informação de que há entidades envolvidas em processo-crime que são contactadas pelo Governo e que por ele são consideradas elegíveis. Queria que o Sr. Prof. nos dissesse que não, portanto, que a informação que temos é errada, ou, então, que arranjasse uma justificação, embora essa não me pareça fácil.

Depois, outra justificação para algo que — é certo que é uma questão de dois dias — gostava de ver esclarecido. Segundo a informação que temos, o despacho do Sr. Secretário de Estado Costa Pina, que define toda as condições do futuro negócio, é de 6 de maio de 2011. Mas a informação que temos sobre as datas de todo o processo refere que as entidades começaram a ser consultadas em 4 de maio de 2011.

Pergunto: é possível que tenha havido entidades que foram contactadas antes de haver um despacho que define as condições em que o negócio vai ser feito? É que, embora a diferença entre as datas seja apenas de dois dias, em matéria de informação pode ser muito relevante. Se houve entidades que foram contactadas antes de ser feito um despacho que define as condições do negócio, não conseguimos garantir... A não ser que o Sr. Prof. nos garanta que o facto de ter havido entidades que foram contactadas antes do despacho não influenciou os termos do despacho que veio a ser proferido pelo Sr. Secretário de Estado. Ou, então, que nos diga que há um erro na documentação, porque esses contactos começaram, de facto, no dia

4 de maio, ou seja, começaram posteriormente ao despacho e, portanto, não há esse risco de o despacho estar contaminado por contactos anteriores.

Relativamente a questões que foram colocadas já nesta ronda pelos meus colegas, gostava de referir o seguinte: foi colocada, mais uma vez, a hipótese relativa ao prazo. Há pouco, relativamente ao prazo, o Sr. Prof. respondeu que achava que havia prazos imperativos e que este não era um prazo imperativo. Não o vou questionar sobre isso, uma vez que o Sr. Deputado Duarte Pacheco já o fez. Mas, admitindo que o Sr. Prof. respondia ao Sr. Deputado Duarte Pacheco e lhe dizia que, de facto, este não era um prazo imperativo, pergunto se está ou não convicto de que, se o Governo português dissesse que não cumpriria aquele prazo para encontrar um comprador para o BPN, que a troica teria tido alguma abertura naquele momento, que não teve em relação ao Governo de que o Sr. Prof. era ministro, quando disse que o Banco ou era comprado naqueles termos ou era para liquidação.

Repito, o que podia mudar para que, numa altura dessas, a troica não dissesse ao atual Governo o mesmo que lhe disse a si, isto é, ou concretizavam naqueles termos ou, então, tinham de liquidar? Se fosse essa a alternativa, pergunto se o Sr. Prof. continuava a entender que a liquidação era pior do que a concretização do negócio naqueles termos.

Se respondesse, designadamente, aos Srs. Deputados Honório Novo e Pedro Delgado Alves que vender por aquele preço, sendo aquelas as condições que o Governo de que o senhor era ministro tinha definido, de facto, não justificava o negócio, dadas as condições, então porque é que não houve outras propostas com outros valores, pelo menos credíveis? Ou, então, que nos diga que entende que alguma das outras propostas era credível. O que é que justifica, se isso for assim, que não tenham existido outras propostas?

Peço desculpa, mas vou repetir algumas questões, designadamente o facto de o Sr. Prof. ter dito que nunca deu instruções sobre questões concretas da gestão, que não tem a ver com essas questões, designadamente dos vencimentos e dos créditos.

Em relação aos créditos, é verdade que a gestão do BPN cabia à Caixa Geral de Depósitos, mas a gestão de outras empresas públicas não era da Caixa, empresas públicas que contraíram crédito junto do BPN depois da sua nacionalização e que dependiam diretamente do Tesouro. Ora, pergunto se há alguma instrução a essas empresas diferente da que seja a de contraírem empréstimos nas melhores condições de mercado!? Presumo que seja esta a instrução da tutela às empresas: contrair empréstimos nas melhores condições de mercado. Como é que o Sr. Prof. justifica que, estando o BPN no estado em que estava, possa ter sido o BPN a oferecer as melhores condições de mercado a empresas públicas para que essas empresas contraíssem os empréstimos no BPN e não noutras instituições?

Explico a razão da minha pergunta: foram exatamente as «boas condições de mercado» que o BPN concedia e a boa remuneração que atribuía aos depósitos antes de ser nacionalizado (ou seja, esses critérios de gestão em que, depois de nacionalizado, o Sr. Prof. diz que não interveio) que justificaram o estado a que o BPN chegou, enquanto banco privado! Sr. Prof., foi aprovado na anterior comissão de inquérito que as condições em que era concedido o crédito e a remuneração que o BPN concedia a depósitos contribuíram para a degradação da situação do Banco e para chegar ao ponto a que chegou. ter chegado onde chegou. Isso foi apurado.

O Sr. Prof, disse que, enquanto ministro, não interveio. Então, poderia ter continuado a passar-se tudo do mesmo modo dentro do BPN, porque não era por intervenção do Sr. Prof. que isso deixava de acontecer! Ou, então, convença-nos do contrário: convença-nos de que, mesmo não

tendo dado qualquer indicação ou instrução, mesmo não tendo dado qualquer instrução, mesmo não tendo feito esse acompanhamento da gestão, estas práticas que aconteciam no BPN deixaram de acontecer!

Designadamente, é público neste momento, desde o dia 17 de maio — como está sob investigação, vou cingir-me ao que é público — que há um processo de larga escala de branqueamento de capitais e de fuga a impostos, em que é indicado, mais uma vez, que o BPN... Não o BPN do Dr. Oliveira e Costa, não o BPN que a bancada do PS e o Sr. Prof. gostam de referir como o BPN onde foi praticado todo o tipo de crimes (nós sabemos que assim foi e esperamos que seja apurada a responsabilidade, pelo menos uma responsabilidade tão profunda como a que foi apurada na anterior comissão de inquérito por este Parlamento). Mas, retomando, o que referem estas notícias, tal como referiam as anteriores, é que o BPN nacionalizado participou em esquemas idênticos aos que participou o BPN enquanto banco privado.

Pergunto se o Sr. Prof., enquanto ministro, apesar de não ter tido essa intervenção, pode garantir-nos que estas notícias são caluniosas, que põem em causa um BPN nacionalizado que, de facto, não teve intervenção neste tipo de operações, porque seria o cúmulo que, no momento em que o Sr. Prof., enquanto Ministro das Finanças, aumentava todos os impostos, tivesse um banco por si nacionalizado, no qual exercia tutela, que participava num esquema de evasão fiscal, fugindo aos impostos que o senhor, por outro lado, aumentava.

Isto é o cúmulo, mas tem de ter uma explicação! Veremos se o Sr. Prof. pode dar-nos, ou não, a garantia de que o BPN público não interveio neste tipo de práticas criminosas.

Por fim, em relação a esta matéria e às demais, esperamos que o Sr. Prof. nos responda: ou que os factos não correspondem à verdade, ou que assume a responsabilidade por alguns deles, ou que discorda das decisões

de gestão que foram tomadas pela administração do BPN, ou que tem dúvidas de que a administração do BPN, nomeada pela Caixa, tenha tomado as melhores decisões, ou, no limite, que se fosse o Sr. Prof. a estar no lugar dessa administração, não teria tomado essas decisões.

Qualquer uma destas respostas é válida e tranquiliza, do ponto de vista público, quem sabe quanto o BPN está a custar aos contribuintes. Uma resposta que não seja qualquer uma destas não permite que tenhamos outra posição que não seja a de dizer o seguinte: os portugueses começam a saber quanto é que o BPN lhes está a custar; sabem e exigem que esse custo tenha responsáveis de gestão e responsáveis políticos, e não assumir a intervenção nisso é eximir-se a uma responsabilidade política. Sinceramente, se o Sr. Prof. não clarificar qual foi a intervenção que teve, é uma responsabilidade política a que muito dificilmente poderá fugir.

O Sr. **Presidente**: — Finalmente, tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo. No final, darei a palavra ao Sr. Prof. Teixeira dos Santos para uma resposta final.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, estamos aqui há cerca de 5 horas, ou um pouco mais... As horas não crescem à mesma velocidade do que o buraco do BPN!

*Risos*

Num razoável exercício de convicção, o Sr. Prof. Teixeira dos Santos tem sempre uma interpretação, uma explicação e uma justificação mais benévola e mais conveniente à tese que defende. E, resumindo todas as suas palavras, nós que estamos perante este descalabro financeiro, teremos

de concluir, segundo parece ser a interpretação mais exata das suas palavras, que não só esta solução final foi a melhor como, inclusive, era a única!

Tenho muitas dúvidas sobre isso — e não vou retomar essa controvérsia —, até pela própria facilidade com que, ainda hoje, se tenta minimizar os custos. Quer dizer, qualquer um de nós que se atreva a dizer que, no mínimo, os custos para as contas públicas andaram na ordem dos 5000 milhões de euros, quem disser isto não se arrisca a enganar-se por muito, e se se enganar vai ser por defeito e não por excesso.

É, pois, evidente que muitas coisas não correram bem, e não vou voltar a repetir o que já disse. Sr. Prof. Teixeira dos Santos, repare no seguinte: é evidente que o Ministro das Finanças não gere o BPN nem gere a Caixa Geral dos Depósitos. Mas o Ministro das Finanças tem de acompanhar, avaliar e é responsável pela atividade desempenhada por aqueles que nomeia! É por isso que é aborrecido ser ministro, é por isso que é desagradável ser ministro! Ou seja, tem a responsabilidade política direta e tem um conjunto de outras responsabilidades que lhe são atribuídas indiretamente, porque também é responsável pela atividade daqueles que nomeou.

Se olharmos para estes anos de gestão do BPN — já aqui foram referidos e não vou repetir —, verificamos que houve ziguezagues, que houve atrasos, que houve contradições... E mesmo quando se diz que se constituíram as sociedades veículos e se transferiram..., é preciso que se diga que não houve uma única transferência cujo valor patrimonial tenha sido sequer avaliado! Ainda poderíamos dizer: perdeu-se muito tempo com essas avaliações, gastou-se muito dinheiro com essas avaliações, mas nada disso foi feito! Foi apenas pelo valor contabilístico ou por outras formas que permitiam uma avaliação imediata. Mesmo quando se evoca que foram realizados outros passos importantes...

Tudo o que era para esclarecer, por exemplo, com a SLN... — repito e hei de repetir todos os dias, até estar convencido do contrário, que os grandes beneficiados da nacionalização foram os acionistas da SLN. Hei de dizer isto tantas vezes quanto for necessário até convencer-me do contrário. Mas, dizia, nem o esclarecimento das responsabilidades da SLN em relação ao BPN foi feito! Estão todas como estavam, só que, em vez de estarem onde estavam, passaram a estar na Parvalorem, como, aliás, se percebe bem pelo relatório feito pelo responsável da chamada «operação César».

Mesmo na relação com o Banco de Portugal, se lermos a correspondência trocada entre o Banco de Portugal e o BPN, só não digo que isto faz parecer a correspondência do tempo do Dr. Oliveira e Costa para não ser mal interpretado — e não quero mesmo nada ser mal interpretado sobre isso, porque nunca confundi o ladrão com as atividades de supervisão e com as atividades políticas.

Mas, na realidade, desde 10 de fevereiro de 2009 até 30 de agosto de 2010, o Banco de Portugal questionava o conselho de administração do BPN sobre o que é que se fazia com os apoios à liquidez, qual era o plano de reestruturação da banca e, como se costuma dizer, o conselho de administração do BPN, sistematicamente, tal como fazia na altura a administração do conselho do Dr. Oliveira e Costa, ia «chutando para canto», se me permite a vulgaridade da linguagem.

Quer dizer, a administração do BPN nem sequer teve tempo para reparar no pormenor de que alguns quadros com enormíssimas responsabilidades, nem que seja de simples cumplicidade ou de silêncio ao tempo do Dr. Oliveira e Costa, continuavam a exercer exatamente as mesmas funções no BPN. Portanto, nada disto correu bem! Penso que, politicamente, o responsável pelas finanças não pode ignorar isso.

Já agora, gostava de aproveitar para fazer três breves comentários e, depois, duas questões finais.

Um breve comentário é relativo à intervenção do Sr. Deputado Duarte Pacheco, sugerindo-lhe que, da próxima vez que esteja cá um membro do atual Governo, lhe faça algumas perguntas que também fez ao Prof. Teixeira dos Santos, que até eram bem mais dirigidas ao atual Governo, porque, isto da troica tem as costas largas... Mas, como o Deputado João Pinho de Almeida referiu, tem de ter as costas largas para um lado e as costas largas para o outro. Não se pode exigir a uns aquilo que não se exige a outros!

**O Sr. Duarte Pacheco (PSD):** — Não percebi!

**O Sr. João Semedo (BE):** — Também um segundo breve comentário sobre o passado muito estranho desta gestão do BPN. Tomei conhecimento, ao ler as atas da SLN, que, por exemplo, a consultora do Governo ou, se quiser, da Caixa Geral de Depósitos ou do BPN para todo este processo, a Roland Berger, também era consultora da SLN. Isto é uma coisa que dá que pensar. Se calhar, é assim mesmo! Já se sabe, são os mercados a funcionar. Mas deve haver algum decoro — pelo menos, alguma separação de águas. Mas isto também demonstra como este processo esteve muito longe de ser perfeito.

Por último, vou formular as duas perguntas.

Como o Prof. Teixeira dos Santos deve estar recordado, a Assembleia da República aprovou, a determinada altura, uma solicitação ao Governo para que requeresse ao Tribunal de Contas a realização de uma auditoria a todo este processo. Sabemos agora, por uma documentação enviada pelo Presidente do Tribunal de Contas, que esta auditoria não foi feita porque o dito Tribunal nunca conseguiu obter resposta do Ministério das Finanças — do Prof. Teixeira dos Santos — a um problema que tinha

sido levantado, que era quem pagava a auditoria, dado que ela não era comportável à luz do orçamento do Tribunal de Contas.

A minha pergunta é a seguinte: por que é que o Ministério das Finanças nunca respondeu ao Tribunal de Contas sobre uma coisa tão simples quanto isto e que inviabilizou a realização de uma auditoria que teria sido muito importante e que talvez até tivesse, eventualmente, dispensado a essência desta Comissão de Inquérito?

A segunda pergunta que lhe queria colocar, e que já aqui foi aflorada por outros Srs. Deputados, mas queria fazê-la de forma diferente, relaciona-se com aquilo que o Prof. Teixeira dos Santos disse há pouco, ou seja, que, apesar de saber tudo o que sabe hoje, teria feito exatamente tudo como foi feito.

A minha pergunta é a seguinte: alguma vez lhe passou pela cabeça que o BPN fosse vendido por 40 milhões de euros? Alguma vez, nas suas reflexões — deve ter feito muitas, seguramente! — pensou que isso pudesse...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — O concurso ficou deserto! Já indicia alguma coisa!...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não influenciem a resposta do Prof. Teixeira dos Santos. Deixem o Prof. Teixeira dos Santos responder.

Alguma vez teve essa ideia? Porque há em todo este processo este elemento: invoca-se muito o facto de, entretanto, com o decorrer do tempo e das circunstâncias em que a situação financeira do País — e não só do País — foi evoluindo, tudo isso ter sido desfavorável e retirar valor ao BPN. Não sei se isso é verdade porque, também durante todo este período, e na parte final sobretudo, se limpou o BPN de muita coisa, isso sim, que lhe retirava valor.

Portanto, neste balanço, julgo que ter vendido — já o disse e repito — por 40 milhões de euros foi uma pechincha e, além de uma pechincha, foi um favor! Mas não lhe vou pedir que julgue, ou que avalie, esta minha opinião, não estou à espera que o faça, gostava de saber se alguma vez pensou que isto tudo pudesse acabar na venda de um banco ao desbarato, por 40 milhões de euros.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Prof. Teixeira dos Santos pede que interrompamos agora a reunião, e assim vamos fazer. Regressaremos daqui a 5 minutos.

Está interrompida a reunião.

*Eram 21 horas e 45 minutos.*

Está reaberta a reunião.

*Eram 21 horas e 51 minutos.*

O Sr. Deputado João Semedo, pelos vistos, esqueceu-se de fazer uma pergunta. Para evitarmos a terceira ronda, dar-lhe-ei de imediato a palavra para a formular e, depois, o Prof. Teixeira dos Santos responde globalmente a todas as questões.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — De facto, esqueci-me, até porque a pergunta é sobre o período que antecede a nacionalização.

O Prof. Teixeira dos Santos referiu-se, a determinada altura da sua intervenção, à evolução dos depósitos. Em abono da verdade, e para sermos rigorosos, temos de constatar que poucos meses antes da nacionalização os

depósitos estavam a crescer e, mais, que até houve organismos públicos, instituições públicas — nomeadamente, se me recordo, a Segurança Social e a Casa da Moeda — que retiraram, nessa fase, depósitos que estavam no BPN, num valor que era superior a 500 milhões de euros.

Primeira pergunta: a saída desses depósitos de organismos públicos, esses levantamentos de depósitos, transferindo-os para outros bancos, foi decisão do Governo ou foi decisão dos próprios organismos públicos, no exercício da sua autonomia?

O Sr. Ministro falou noutras experiências verificadas noutros países com outros bancos, mas há muitas dessas experiências — e a algumas estamos a assistir agora, são muito recentes — em que a resposta dos governos foi, exatamente, a de reforçar a liquidez. Aliás, se não estou em erro, o Deputado José Honório falou no exemplo, se não me engano, do Banesto, em que o Governo espanhol arranjou uma forma de responsabilizar os outros bancos.

Portanto, a questão da liquidez também era uma resposta que o Governo podia ter dado e não deu, e também isso deve ser questionado. Gostava de ouvir a sua opinião.

Sr. Presidente, agradeço a sua tolerância.

O Sr. **Presidente**: — O cômputo geral das intervenções dos Srs. Deputados, nesta segunda ronda, foi de cerca de 55 minutos.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, não me vou atrever a estabelecer limitações de tempo para as respostas, mas pedia-lhe que ficasse bem aquém dos 55 minutos, para que possamos ter um final de reunião expedito.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, faça favor.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vou procurar ser o mais breve possível e responder às questões que foram apresentadas.

O Sr. Deputado Duarte Pacheco referiu uma declaração do Dr. Miguel Cadilhe segundo a qual, no seu entender, os objetivos do Ministro das Finanças não teriam sido atingidos com a nacionalização do BPN, uma vez que a situação do Banco se degradou. Gostaria de esclarecer que a motivação principal, e já aqui referido, e imediata da nacionalização do BPN não era a de salvar o Banco. Obviamente, essa também seria uma preocupação, mas a preocupação imediata era a de evitar o risco de perturbação e de instabilização do sistema financeiro, que decorreria (e que estava, no fundo, cada vez mais evidente) da degradação do Banco e que poderia ter sobre o sistema financeiro, no seu conjunto. O que se fez foi precisamente conter esse risco e evitar, pelo acender do fósforo — pegando na imagem de há pouco — que pudesse ocorrer, o atear de um fogo muito sério no nosso sistema financeiro, numa conjuntura de alto risco, como várias vezes mencionei. Esse foi o objetivo, e ele foi conseguido. Com certeza que, numa fase posterior, tivemos que nos debruçar sobre o Banco, avaliar a situação e procurar formas de reduzir o ónus e o encargo que isso representaria para o Estado.

O Sr. Deputado referiu que eu, na altura, considerei e afirmei que esperava que não viesse a ter custos significativos para os contribuintes. Sr. Deputado, essa não era, propriamente, uma informação, no sentido em que não era um dado de facto. Era uma avaliação que, na altura, face à informação que foi prestada quanto à dimensão das imparidades e também quanto a uma expectativa, que acabou, infelizmente, por não se confirmar, de que estávamos num momento de crise que, entretanto, se sabia que passaria, superaríamos, entraríamos numa fase de recuperação e de melhores tempos, nos permitiria, obviamente, recuperar esses valores.

Portanto, esta foi uma opinião, uma expectativa, manifestada na altura, e não propriamente uma certeza, porque, como é óbvio, ninguém poderia, legitimamente, ter certezas, devo dizê-lo em boa verdade, em nenhuma altura, e muito menos num momento tão delicado como o que vivemos em finais de 2008.

Quanto ao atraso no processo de privatização — acho que já falei variadas vezes sobre o assunto —, considero que não é legítimo e não faz sentido falarmos em atraso, atenta a complexidade das situações que nós tínhamos, não só do foro financeiro como do foro jurídico e, depois, mesmo a própria complexidade da montagem da operação e da preparação da operação para privatização.

O Sr. Deputado referiu que a privatização foi decidida em junho, entretanto tivemos o período eleitoral, etc., mas foi aprovado o decreto de privatização em novembro e só em agosto se abriu o concurso. Ora bem, o trabalho que foi necessário desenvolver até aqui — já o referi — foi o de preparar a criação dos três veículos, envolvendo a verificação de cerca de 12 000 ativos. Alguém referiu há pouco «Isto era simples porque era o valor transferido». Não. Isto envolve questões de natureza jurídica, de notificação de partes envolvidas, e não se faz a transferência de coisas destas de uma entidade para uma outra entidade sem acautelar juridicamente esses aspetos e notificar as partes envolvidas. E este é um processo...

*Aparte inaudível na gravação.*

Uns, foi pelo valor nominal, outros, foi pelo valor de aquisição, outros, pelo valor contabilístico, consoante o veículo.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Os três veículos foram criados só no fim de 2010! Já depois.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sim, mas foram criados nessa altura, depois de termos feito o levantamento dos ativos e identificado e verificado o universo que ia, depois, ser repartido. Portanto, em agosto estávamos em condições de lançar o processo de privatização, pelo que tínhamos o trabalho de casa — passe a expressão — feito, que nos permitiria fazer a separação dos ativos caso a privatização se concretizasse, de facto, conforme se esperava e se pretendia com a abertura do concurso em agosto de 2010. Há este trabalho, diria, muidinho, minucioso, de 12 000 ativos, em que um teve de ser verificado — verificado em termos do seu valor, etc. — e, obviamente, o cumprimento de formalidades legais que não poderiam ser ignoradas porque, senão, poderiam comprometer o próprio sucesso dessa cisão nos ativos do BPN.

Invocou uma declaração do Dr. Norberto Rosa de uma sucessão de curto prazo. Não sei o que ele queria dizer com isso, mas admito que... É que tivemos uma nacionalização, depois umas eleições — as quais não sei se não poderão ter influenciado o horizonte —, depois a interrogação sobre o que viria a seguir, depois tivemos vários eventos e etapas, depois uma privatização que foi marcada, um prazo que teve de ser prorrogado, depois não houve sucesso, tivemos que repensar... Porventura, quererá referir-se um pouco a toda esta sucessão de contingências que surgiu e que, porventura, terá introduzido elementos de quebra. Eventualmente, poderá ter sido esse o caso. Mas o que me parece é que — e gostaria de o frisar — havia consciência de que o tempo jogava contra. Várias vezes foi dito que, quanto mais tempo demorar, mais perda de valor haverá. Por isso, andou-se tão depressa quanto foi possível andar.

Penso que não foi o tempo em si que, essencialmente, afetou o valor do BPN, ou o tempo em abstrato, melhor dizendo, mas, sim, o tempo concreto que vivemos com a degradação da crise e os efeitos que ela teve. Foi esse tempo concreto, o que esse tempo representou em termos de agravamento e de degradação da crise.

Entre agosto/setembro de 2010 até 2011, de facto, foi um tempo bastante agitado, de grande agravamento da crise e de um efeito dominó que, constatámos, se amplificou de forma muito evidente, afetando bancos. Recordo, em particular em 2011, na França, na Itália, em Espanha e nos EUA, uma sucessão de degradação do *rating* de muitas instituições financeiras, isto adensando o ambiente nos mercados financeiros, o que, obviamente, acabaria sempre por criar uma conjuntura desfavorável, em particular no que se referia ao BPN.

Quanto à questão da venda do BPN «aos bocados» ou em grupo, devo dizer que no BPN— quer no Banco Efisa, quer no Banco do Brasil, etc. — já tinha sido lançada uma estratégia de venda de ativos do Banco que tinham a ver com estas participações, mas não é certo — é a opinião do Sr. Deputado, que eu respeito — que, neste caso, facilitasse e valorizasse a venda em conjunto em vez da venda em parcelas, conforme se optou.

Quanto à questão dos prazos, como já tive oportunidade de esclarecer *off the record*, a referência que aparecia no documento aos tais *structural benchmarks*... Quando falamos no Memorando assinado com a troica, em boa verdade, são dois documentos: um Memorando da Comissão Europeia e um Memorando com o Fundo Monetário Internacional, e é no documento do Fundo Monetário Internacional que existe a referência às tais *structural benchmarks*, que há pouco referi.

Sr. Deputado, respondo-lhe tal como respondi a questões que foram levantadas por outros Deputados sobre esta matéria. De facto, devo dizer que senti, da parte da troica, uma posição muito firme nesta matéria.

Portanto, embora a data de final de julho não fosse uma data com o carácter imperativo e vinculativo como, à partida, o de outras, referenciadas como as tais referências estruturais (as tais *structural benchmarks*) na implementação do programa, fiquei com a sensação de que esta era uma matéria delicada, relativamente à qual a troica tinha uma posição muito firme e, à partida, não seria de contar com grande flexibilidade — esta é a minha interpretação — em torno desta data.

Também estou certo — tive oportunidade de o dizer em *off the record* — que não deixariam ninguém morrer na praia, se é que me faço entender. Isto é, se o processo tivesse dado mostras claras de avanço, de progresso, com resultados visíveis, se era uma questão de mais um pouco de tempo, estou convencido de que não haveria problemas. Mas, no vazio e em geral, dizer «vamos adiar isto porque dá jeito», ou coisa do género, penso que não haveria abertura para isso. No entanto, se houvesse uma avaliação positiva quanto ao progresso feito, etc., estou convencido que haveria alguma abertura e compreensão para que se pudesse ter mais um tempo para finalizar.

Esta é a minha convicção pessoal, que vale o que vale, mas é um pouco o sentir que posso ter dos contactos havidos com a troica nessa altura.

O Sr. Deputado Honório Novo falou em inflexão em dezembro de 2010. Já falámos disso, em janeiro de 2011, se não me engano, numa reunião da Comissão de Economia e Finanças, e é verdade! Aliás, há pouco já o esclareci.

Tentou-se um processo de privatização que não teve sucesso, também a degradação da situação financeira, em geral, não augurava grandes condições de venda, em moldes semelhantes à que se tinha tentado anteriormente, o que aconselhava uma mudança de estratégia no sentido de proceder à tal refundação do Banco — como na altura se referiu —,

mudando a marca, dando um novo impulso a um novo modelo de negócio e, com certeza, depois, preparar assim para uma operação de privatização com êxito.

O Sr. Deputado Honório Novo afirmou várias vezes que a ideia, a estratégia era manter na esfera pública e depois vender. Bem!... Admito que o Sr. Deputado gostaria de ver o Banco na esfera pública, de ter um banco público — compreendo isso. Tudo bem! É evidente que ele, naturalmente, teria de estar na esfera pública, que era onde ele estava enquanto não fosse vendido, mas o objetivo não era ter uma entidade que se quisesse manter na esfera pública. Esta entidade foi colocada na esfera pública para ser privatizada, tinha de ser preparada para ser privatizada e tinha de ser encontrado, obviamente, o momento oportuno para o efeito. Aliás, nada de diferente de tudo o que tínhamos tentado fazer no passado, senão também preparar a instituição para a sua alienação e procurar e esperar ter por um bom momento para o fazer.

Sr. Deputado, a ideia de que não se fez nada não me parece correta, porque se fez. Não vou, obviamente, revelar nomes, mas, na altura, pensei num hipotético presidente do BPN, numa pessoa a contactar — estava a trabalhar e andava preocupado com isso. E tanto é verdade que as coisas não ficaram paradas que até o próprio Sr. Deputado referiu que, em abril, o BPN apresentou um plano de negócios ao Banco de Portugal!

Portanto, algum trabalho foi feito, porque se pensou na reformulação do negócio, numa estratégia, etc. Isso é um indicador de que não se esteve parado. E também já referi as vicissitudes do momento político que, obviamente, perturbaram o andamento desse projeto.

A questão da data já referi.

Quanto à questão do parecer da CAR, Sr. Deputado, permito-me invocar mais uma vez a matemática. Quer dizer, isto é quase uma demonstração, como se diz em matemática, por redução ao absurdo! Não

cabe na cabeça de ninguém que alguém no dia 9 de junho, depois de ter perdido as eleições, estivesse a contactar fosse quem fosse para chegar a um entendimento e a um acordo quanto à venda BPN, como é evidente!

Como há pouco disse, na altura, a preocupação era a de preparar e esclarecer todo um conjunto de questões que se iria colocar no processo acelerado de venda que teria de ser feito e que estava, no fundo, acordado com a troica, assim como esclarecer que processo jurídico deveria ser seguido que permitisse a concretização dessa venda.

Daí que, na altura, a situação referida é se se poderia incluir negociações ou contactos já encetados — já encetados no momento em que o decreto estivesse a ser colocado à consideração do Governo, para aprovação, ou que teriam de ser encetados entretanto, naturalmente.

Nunca o Governo, estando no período de gestão em que estava (e muito menos depois de ter perdido as eleições), tomou diligência alguma neste sentido. Procurou, isso sim, deixar tudo preparado para que as decisões — que eram decisões importantes e delicadas — passassem a competir a quem iria ter a legitimidade, que era um novo Governo saído das eleições.

Quanto ao desfecho final, a questão de saber — questão levantada pelos Sr. Deputados Duarte Pacheco, Honório Novo e, creio, também por outros Srs. Deputados — o que dizer da venda do Banco por 40 milhões de euros, de como é que isto se compara com o preço base de 180 milhões de euros... E perguntou-me o Sr. Deputado João Semedo se eu teria imaginado que, alguma vez, o Banco se venderia por 40 milhões de euros.

Vim aqui procurar esclarecer coisas que passaram por mim, em que tive de tomar decisões e explicar por que as tomei, por isso permitam-me que não opine sobre matéria na qual não intervimos, porque desconheço toda a informação que teve de ser ponderada, bem como as condicionantes. Tenho consciência de que estas coisas não são fáceis, que o mais fácil é

estar de fora e achar que faríamos melhor. Portanto, não quero cair nessa tentação e, por isso, acho que devo abster-me de comentar, embora deva dizer que não me surpreende que não tenha sido possível, entretanto, atenta à evolução dos mercados, vendê-lo por 180 milhões de euros, como eu esperava que se vendesse, como também espero que não vos surpreenda que tenha pensado que o Banco iria custar pouco ao erário público e acabou por custar bem mais do que isso.

São contingências, são coisas que, infelizmente, no momento em que temos de tomar decisões, não somos capazes de avaliar, porque não temos informação e é muito difícil de prever, muitas vezes, este tipo de coisas. Portanto, convém não nos precipitarmos — eu, pelo menos, não quero cair nessa tentação.

Devo dizer, no entanto, que, independentemente do juízo que se possa fazer quanto à operação, sinceramente, acho que foi bom ter, finalmente, o assunto BPN resolvido. E isso é positivo.

*Aparte inaudível na gravação.*

Pelo menos nesta parte, que é uma parte sensível e delicada no quadro do nosso sistema financeiro, foi bom ter ultrapassado essa hipótese.

As perguntas que o Sr. Deputado me recordou que fez, em 2011e hoje, e que diz que me recusei a responder, se calhar vai achar que continuo a recusar responder-lhe, mas também é sempre um bom motivo para nos podermos encontrar e continuar a conversar!

*Risos.*

Mas, Sr. Deputado, há uma coisa — e isto também tem a ver com algumas considerações e questões levantadas pelo Sr. Deputado João Pinho

de Almeida — relativamente à qual procurei ser sempre muito cioso. Um Governo tem de fazer política, tem de definir orientações e tem de assegurar que elas estão em curso e que são cumpridas, mas acho que tem de respeitar as competências de outras entidades e tem, também, de respeitar o espaço de manobra, de autonomia e de independência que algumas dessas entidades têm de usufruir para cumprirem validamente o seu mandato e para poderem, depois, ser devidamente responsabilizadas por aquilo que fizeram.

Portanto, entendo que um governante não deve estar permanentemente a imiscuir-se na ação e na gestão, em particular, de entidades de natureza empresarial. Deve exigir contas, deve responsabilizar, se não foram cumpridas as orientações — e o responsável político deve ser o primeiro a velar para que assim seja —, e há órgãos que têm competências para detetar ilegalidades ou irregularidades de natureza contraordenacional, bem como autoridade e mandato para intervir e corrigir, sejam as autoridades judiciais, sejam as autoridades de regulação, etc.

Fui sempre muito cioso disso!

Entendo que, como ministro, nunca me deveria estar a intrometer, a dizer a este ou àquele administrador «deves fazer isto, deveres fazer aquilo, ou deveres fazer aqueloutro»! Aliás, sinto até aqui, e do lado de algumas áreas políticas, diria, quase alguma esquizofrenia, porque, por um lado, critica-se o Governo por interferir na administração da Caixa — e insinuando que a Caixa é «pau mandado» do Governo — e, por outro lado, acha-se que o Governo deve estar sempre presente e responder se, porventura, um diretor estacionou mal o carro e se comportou mal!

Portanto, sinceramente, acho que temos que ser muito claros quanto a isto. Procurei sempre respeitar a autonomia dos órgãos nomeados para a gestão, dando-lhes um mandato para poder estar à vontade para exigir

resultados, para avaliar. E, obviamente, se há irregularidades, elas devem ser investigadas e devidamente sancionadas.

Quanto às questões que o Sr. Deputado me colocou, como ministro, tenho de procurar fazer com que as autoridades intervenham, mas não sou eu a autoridade que deve intervir ou corrigir! Como tal, nuns casos acho que deve ser a Caixa Geral de Depósitos. E no caso dos gestores, se há problemas, nomeadamente relacionados com a sua idoneidade, etc., é ao Banco de Portugal que compete pronunciar-se sobre isso, e não a mim.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Por isso é que não lhe perguntei a si! A questão é: por que é que não remeteu a quem de direito?

**O Sr. Prof. Doutor Teixeira dos Santos:** — As questões não foram ignoradas, com certeza. Sr. Deputado. As questões não foram ignoradas!

Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, quanto à questão do prazo e da sua flexibilidade, já respondi e penso que terei esclarecido, no essencial, as questões que suscitou.

Sr. Deputado João Pinho de Almeida, quanto à questão das entidades contactáveis, a preocupação que houve foi a de ter um leque o mais abrangente possível, porque também queríamos assegurar ou maximizar a probabilidade da venda, que era desejável num prazo acelerado, conforme referi. Logo, a escolha das entidades tem a ver com as que, no fundo, são do conhecimento da relação do Tesouro com o sistema financeiro, que foram consideradas contactáveis, que poderiam ser potenciais interessadas na aquisição do Banco (era esse o critério), e que estariam, obviamente, habilitadas a participar na atividade bancária.

Sr. Deputado, se houve entidades contactadas antes do despacho, sinceramente não lhe sei dizer.

Quanto à questão das entidades que alegadamente têm um processo-crime «em cima», Sr. Deputado, não acredito que tal tenha sido feito tendo conhecimento do facto. Com certeza que, se houvesse conhecimento de que qualquer entidade estaria sujeita a um processo-crime, não faria sentido e não seria feito. Portanto, não sei se foi feito — o Sr. Deputado é que o diz —, mas também não tenho razões para contrapor ou contestar o que disse quanto a essa matéria. Agora, se isso assim foi, ou se porventura aconteceu, o mais provável é que não havia conhecimento do facto.

Relativamente às operações do BPN com as empresas públicas, aplico aqui aquilo que dizia, ou seja, que as empresas públicas também têm administrações que são responsáveis pela condução da respetiva gestão, e não vêm ter com a tutela, por via de regra, em particular com o Secretário de Estado do Tesouro ou com o Ministro, a dizer: «olhe, nós estamos aqui e vamos pedir dinheiro ao BPN, a este ou àquele banco». Portanto, faz parte da esfera de intervenção, de autonomia, de gestão, mesmo de uma empresa pública, porque a tem! Não estamos a falar de um diretor-geral que tem uma dependência e uma relação hierárquica, mesmo nos processos de decisão dessa natureza, que está estabelecida na lei. No caso de uma empresa pública não é esse o caso! Logo, estamos aqui perante situações e relações que eu diria serem normais no mundo dos negócios, em particular na relação com a banca.

O Sr. Deputado falou em várias situações, tais como a questão do branqueamento de capitais. Não sei qual é o fundamento disso, não sei se assim é ou não. Como disse há pouco, é evidente que não há nem houve interferência nas ações e nas intervenções do dia-a-dia, e era o que faltava querer que, em matérias que têm a ver com questões dessa natureza, houvesse uma omnipresença, tipo um «*big brother*», transformando o ministro das finanças ou um secretário de Estado num «*big brother*» que está permanentemente a olhar para tudo!

Contudo, Sr. Deputado, se alguém pisou o risco obviamente terá de responder por isso, seja quem for! Seja quem for, atenção! E sejamos claros quanto a isso.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não pode é esperar que eu estivesse ali e dissesse: «Ah, ah!... Não pode fazer isso, porque é branqueamento de capitais». É impossível! Nenhum de nós tem essa omnipresença que nos permita acautelar essa situação.

Consequentemente, Sr. Deputado, acho que é importante aquilo que há pouco dizia: não interferir e respeitar o grau de autonomia. Por isso mesmo, tenho uma exterioridade perante essas situações que me permite avaliar e exigir de uma forma mais rigorosa, porque estou descomprometido nesse aspeto. Estamos entendidos!

O Sr. Deputado João Semedo perguntou-me se a solução final era a melhor, penso que se referia à solução desta última venda, não sei... É que, há pouco, colocaram uma questão — creio que foi o Sr. Deputado Honório Novo — sobre a contraproposta que foi feita à Caixa para aquisição. Mas não sei se era a isso que estava a referir-se...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, não!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Já agora, a propósito dessa questão — recordo-a, porque tem a ver com o assunto —, há pouco o Sr. Deputado perguntou por que é que não se negociou quando a Caixa se dispôs a comprar ao justo valor. Houve uma proposta de venda das ações por 1,16 €, salvo erro... Mas atenção: a Caixa propôs comprar o BPN e o que lhe foi contraproposto foi comprar a SLN! Obviamente que isso, nos

termos e no âmbito em que foi feito, era um sinal claro de que não se pretendia negociar. Antes pelo contrário, o que se pretendia era, porventura, fazer um bom negócio.

Penso que já respondi, também, ao Sr. Deputado João Semedo quanto à questão do tempo, quanto àquela questão de ser fácil transferir as coisas, era o valor nominal... Não! Houve estes problemas de natureza jurídica que foi necessário acautelar, conforme resolvi.

Quanto às responsabilidades da SLN no BPN, espero que as do foro judicial estejam a prosseguir e a ser investigadas; quanto às responsabilidades financeiras, o BPN não deixará de executar, nas relações financeiras que tem, as garantias que lhe tenham sido dadas e usará os instrumentos ao seu dispor para recuperar os créditos que tem, executar garantias, etc. Era isso que o BPN teria de fazer e, agora, não sendo o BPN, eventualmente terá de ser o Tesouro, que é o detentor dos veículos entretanto criados.

Há pouco, o Sr. Deputado referiu que eu disse que, olhando para trás e vendo bem as coisas, teria feito tudo o que fiz na altura. Atenção, gostaria de precisar só uma coisa: o que eu disse é que teria nacionalizado conforme nacionalizei. Com certeza que, olhando para trás, há muitas coisas que fiz e que, se calhar, poderia ter feito de outra maneira, admito. Portanto, não é tudo! Quanto à questão da nacionalização, neste momento, penso que dificilmente seria possível ter tomado uma decisão diferente, apesar dos custos que ela está a implicar.

Quanto a isso, gostaria de salientar que Portugal teve este caso, que é um caso que tem uma raiz em atos de natureza ilegal e fraudulenta. Mas salientei muitas situações, na Europa e fora da Europa, onde os Estados tiveram de intervir, com custos significativos para o erário público — no Reino Unido, na Irlanda, recentemente em Espanha e noutros países.

Compreendo que, até sob um ponto de vista ideológico, possa não aceitar e critique este tipo de intervenções que têm a ver com o sector financeiro, mas elas são muito frequentes em situações onde existe risco de instabilidade, que pode perturbar o funcionamento da atividade económica, acabando por perturbar a produção, o emprego e pôr em risco até os ativos, as poupanças e a riqueza dos cidadãos que confiaram nessas instituições. Por isso, muitas vezes, é preferível ter de suportar um custo para evitar custos bem maiores e bem mais gravosos sob o ponto de vista social.

Quanto à retirada dos depósitos, nunca houve nenhuma instrução do Governo, fosse a quem fosse — isto em linha com o que há pouco dizia —, para retirar depósitos. Se isso aconteceu, penso que terão sido decisões dos responsáveis pelas entidades em causa.

Porém, uma coisa é certa e é verdade: comparando setembro de 2008 com dezembro de 2009, o BPN perdeu quase 3000 milhões de euros em depósitos, daí a necessidade que houve de a Caixa Geral de Depósitos ter de suprir e refinarciar o BPN, porque estes depósitos sustentavam o financiamento de ativos que estavam no balanço do BPN, como, aliás, tive oportunidade de referir há pouco.

Também já esclareci a questão do preço final e, portanto, penso que terei respondido a todas as questões. Mas peço que me alertem caso haja alguma a que não respondi.

Pretendia ainda fazer um comentário final, dizendo que gostaria de dar toda a razão...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Prof., não quer dar-me oportunidade de recordar perguntas que ainda não tenham sido respondidas? É que há duas perguntas que não foram respondidas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acho que não há condições para fazer uma terceira ronda...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desculpe, Sr. Presidente, não se trata de uma terceira ronda. Apenas quero lembrar duas perguntas que não foram respondidas. São coisas diferentes!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, levamos quase seis horas de reunião e creio que não vale a pena estarmos a fazer uma terceira ronda.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, não estamos numa reunião meramente política, estamos numa reunião de uma Comissão de Inquérito.

Vou indicar ao Sr. Prof. as perguntas a que não me respondeu.

Em primeiro lugar, o risco sistémico de que eu lhe tinha falado não foi o que referiu, da Caixa. Dei-lhe o exemplo do Banesto e outras possibilidades de responsabilizar — e não deu essa resposta.

A segunda questão a que não se referiu foi a de se a contraproposta feita à troica foi formalizada por escrito e se haverá isso em algum sítio.

O Sr. **Presidente**: — Para finalizar, tem a palavra, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, quanto à questão da possível solução e, no fundo, de fazer uma repartição dos encargos do BPN, em primeiro lugar, não há instrumentos jurídicos que o pudessem apoiar e, portanto, seria numa base negocial; em segundo lugar, esta situação foi acompanhada, como referi, com toda a atenção pelo Ministério das Finanças e, obviamente, tive oportunidade, também no

acompanhamento que fiz da situação, de estar em contacto com o sector bancário e com os seus representantes.

Também pude perceber até que ponto havia viabilidade para soluções desse tipo, que foram pensadas e ponderadas, mas, até atendendo ao momento de grande instabilidade financeira que se vivia, não havia condições ... E a situação também era diferente de uma situação do Banesto, porque a situação do Banesto era, em si, mais isolada, dizia respeito a um banco, mas, apesar de tudo, com um ambiente que não era tão complicado, tão instável como aquele que vivemos em outubro, novembro de 2008.

Portanto, o BPN era o foco dos riscos, era onde se concentrava o maior risco de perturbação e de poder ser um foco gerador de instabilidade no sistema, mas todos os bancos estavam afetados e temerosos quanto ao evoluir da situação. E, portanto, não estavam em condições, obviamente, de se exporem a um risco, que era, necessariamente, um risco, como o do BPN na altura. Isso inviabilizava uma solução desse tipo.

Quanto à questão do registo escrito, Sr. Deputado, já há pouco procurei explicar ao Sr. Deputado João Almeida que, neste tipo de negociações, não temos uma troca de papéis permanente. Uma pessoa senta-se à mesa e diz «vocês querem isto, nós achamos que não; achamos que devemos fazer isto assim ou assim»; eles reagiram «não senhor»; no dia seguinte voltamos ao assunto «então, como é, como não é?»; «sim, senhor, vamos assim». Quando chegámos a um acordo, passou ao papel. Até aí, foi muita conversa, muita troca de argumentação e de diálogo, que, portanto, não teve essa formalização, Sr. Deputado, nem tinha de ter! E mais, se o tivesse, duvido que pudéssemos ter acordado um Memorando de Entendimento num mês, como o fizemos, e em tempo útil de assegurarmos o financiamento para o País.

O comentário final que gostaria de fazer era tão-só o de dizer que estou muito de acordo com uma observação que o Sr. Deputado Basílio Horta fez. Penso que todas as sessões são importantes, mas acho que focar excessivamente, como me parece que aconteceu, numa preocupação de querer responsabilizar, por um lado, o Governo pelas vicissitudes do processo e, por outro, a administração pós-nacionalização pela situação do Banco é arriscar-se a ignorar os verdadeiros responsáveis que despoletaram esta situação.

Reconheço que a situação do BPN, o que ele gerou e aquilo que representa para todos nós, não é agradável. E assim como não é agradável para os cidadãos em geral e para o Srs. Deputados, também não foi agradável para o então Ministro das Finanças ter de tomar uma decisão tão gravosa como aquela. Foi uma decisão que corri o risco de tomar e entendi, naquele momento, pelos perigos que enfrentávamos, que era a decisão que tinha de ser tomada, e que devia ser tomada, porque também não via outra solução que pudesse ter a mesma eficácia pretendida.

Estou aqui a responder por isso hoje e, no processo político, compreendo que assim o queiram fazer. Mas, sinceramente, estou convencido de que os riscos que tínhamos e os perigos que corríamos foram devidamente acautelados com a decisão que, então, foi tomada e, apesar dos custos que impõe, continuo convencido de que impedimos que todos nós, portugueses, suportássemos um custo bem mais forte e problemas muito bem mais sérios do que aqueles que, infelizmente, o BPN nos obrigou a enfrentar.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Prof. Teixeira dos Santos. Creio poder dizer que esta audição, tal como as duas antecedentes, contribuiu muito para os trabalhos desta Comissão — muito e bem.

A próxima reunião que teremos será na sexta-feira, com duas audições: a do Eng.º Faria de Oliveira, às 14 horas e 30 minutos, e a do Dr. Norberto Rosa, às 17 horas e 30 minutos.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

*Eram 22 horas e 37 minutos.*

---

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL